

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE/CAMPUS TOLEDO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – MESTRADO

AISLAN JONIS ESTEVAM BERTOLUCCI DE OLIVEIRA

**O CONCEITO DE DEMOCRACIA NO PENSAMENTO DE ROSA
LUXEMBURGO**

TOLEDO/PR
2018

AISLAN JONIS ESTEVAM BERTOLUCCI DE OLIVEIRA

**O CONCEITO DE DEMOCRACIA NO PENSAMENTO DE ROSA
LUXEMBURGO**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *campus* de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Fronteiras, Identidades e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: Democracia e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Magella Neres.

**TOLEDO/PR
2018**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de
Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Oliveira, Aislan Jonis Estevam Bertolucci de
O conceito de democracia no pensamento de Rosa
Luxemburgo / Aislan Jonis Estevam Bertolucci de Oliveira;
orientador(a), Geraldo Magella Neres , 2018.
97 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste
do Paraná, Campus de Toledo, Centro de Ciências Humanas e
Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2018.

1. Conselhos . 2. Socialismo. 3. Democracia. 4. Rosa
Luxemburgo. I. , Geraldo Magella Neres. II. Título.

AISLAN JONIS ESTEVAM BERTOLUCCI DE OLIVEIRA

**O CONCEITO DE DEMOCRACIA NO PENSAMENTO DE ROSA
LUXEMBURGO**

Dissertação apresentada e aprovada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *campus* de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Geraldo Magella Neres
(Orientador) - UNIOESTE – Toledo

Prof. Dra. Vania Sandeleia Vaz da Silva
UNIOESTE - Toledo

Prof. Dra. Cíntia Fiorotti Lima
UNILA – Foz do Iguaçu

Toledo, 21 de Setembro de 2018

AGRADECIMENTOS

Meus mais sinceros agradecimentos a Fiama Prasnieski e Gorki (o bichano mais querido) pelo carinho, companhia e motivação de todos os dias.

Da mesma forma, não poderia deixar de agradecer a bibliotecária da Unioeste – a querida Tere – pela ajuda de sempre, e a secretária do curso do mestrado em Ciências Sociais, Marilucy pela amizade, paciência e informações prestadas durante essa caminhada.

Agradeço também as professoras Cíntia Fiorotti e Vania Sandeleia por terem aceito o convite para participarem da banca de defesa.

Agradeço ao meu orientador Geraldo Magella Neres.

Agradeço ainda a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro concedido.

Quando os trabalhadores perderem a paciência

*As pessoas comerão três vezes ao dia
E passearão de mãos dadas ao entardecer
A vida será livre e não a concorrência
Quando os trabalhadores perderem a paciência*

*Certas pessoas perderão seus cargos e empregos
O trabalho deixará de ser um meio de vida
As pessoas poderão fazer coisas de maior pertinência
Quando os trabalhadores perderem a paciência*

*O mundo não terá fronteiras
Nem estados, nem militares para proteger estados
Nem estados para proteger militares prepotências
Quando os trabalhadores perderem a paciência*

*A pele será carícia e o corpo delícia
E os namorados farão amor não mercantil
Enquanto é a fome que vai virar indecência
Quando os trabalhadores perderem a paciência*

*Quando os trabalhadores perderem a paciência
Não terá governo nem direito sem justiça
Nem juízes, nem doutores em sapiência
Nem padres, nem excelências*

*Uma fruta será fruta, sem valor e sem troca
Sem que o humano se oculte na aparência
A necessidade e o desejo serão o termo de equivalência
Quando os trabalhadores perderem a paciência*

*Quando os trabalhadores perderem a paciência
Depois de dez anos sem uso, por pura obsolescência
A filósofa-faxineira passando pelo palácio dirá:
“declaro vaga a presidência”! (Mauro Iasi)*

“Exercendo o poder, a massa deve aprender a exercer o poder. Não há nenhum outro meio de lhe ensinar isso.” (Rosa Luxemburgo)

OLIVEIRA, Aislan. **O conceito de democracia no pensamento de Rosa Luxemburgo**. 95f. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo-PR, 2018.

Resumo: O objetivo da presente dissertação é apreender a construção do conceito de democracia no pensamento de Rosa Luxemburgo. De imediato cabe ressaltar que, se por um lado, a marxista polonesa não apresenta uma teoria sistemática sobre tal conceito, de outro, é possível extrair do conjunto de sua obra elementos que corroboram para a sua conformação. Conforme procuraremos mostrar, a democracia substantiva pensada por Rosa Luxemburgo não se confunde com os limites da democracia burguesa-parlamentar – esta última compreendida como uma caricatura grosseira. Desta forma, a democracia de novo tipo é aquela que vai se constituindo no interior do espaço público-proletário como resultado das experiências cotidianas das massas trabalhadoras na luta contra a exploração de classes capitalista. Neste sentido, o surgimento dos Conselhos de Operários e Soldados no processo revolucionário alemão de 1918 chamaria a atenção de nossa autora. Embora Luxemburgo não tenha tido tempo de observar com mais precisão o desenvolvimento dos conselhos – fora assassinada no início de 1919 – tinha como certo que estes, ao unificar a esfera política e econômica, constituindo o poder da classe trabalhadora representariam a democracia socialista.

Palavras-chave: Conselhos; Socialismo; Democracia; Rosa Luxemburgo

OLIVEIRA, Aislan. **The concept of democracy in Rosa Luxemburg's thinking**. 95p. 2018. Dissertation (Master's degree in Social Sciences) - Stricto Sensu Postgraduate Program in Social Sciences, Western Paraná State University, Toledo-PR, 2018.

Abstract: The purpose of this dissertation is to apprehend the construction of the concept of democracy in the thought of Rosa Luxemburg. It should be noted at the outset that, if on the one hand, the Polish Marxist does not present a systematic theory about such a concept, from another, it is possible to extract from the set of his work elements that corroborate to its conformation. As we will try to demonstrate, the substantive democracy devised by Rosa Luxemburg is not confused with the limits of bourgeois-parliamentary democracy – the latter understood as a crude caricature. Thus, democracy of a new type is the one that is being constituted within the public-proletarian space as a result of the everyday experiences of the working masses in the struggle against the exploitation of capitalist classes. In this sense, the emergence of the Councils of Workers and Soldiers in the German revolutionary process of 1918 would catch the attention of our author. Although Luxemburg has not had time to observe with more precision the development of the councils – had been murdered in early 1919 – she took it for granted that these, by unifying the political and economic sphere, constituting the power of the working class would represent socialist democracy.

Keywords: Advice; Socialism; Democracy; Rosa Luxemburg's

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAP. I – REVISIONISMO, DEMOCRACIA LIBERAL E REFUNDAÇÃO COMUNISTA EM ROSA LUXEMBURGO.....	13
1. <i>Bernstein-debate</i> : o reformismo revisionista e a refundação comunista.....	13
1.1. Os limites do Estado democrático liberal.....	33
CAP. II – A “ESFERA PÚBLICA PROLETÁRIA” DEMOCRÁTICA E A (RE)CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA EM ROSA LUXEMBURGO.....	43
2. A política como fundamento da práxis social revolucionária.....	43
2.1. Luta de classes e a centralidade política da classe trabalhadora: a experiência.....	53
CAP. III – REVOLUÇÃO E DEMOCRACIA SOCIALISTA EM ROSA LUXEMBURGO.....	70
3. Revolução, democracia, ditadura do proletariado e a questão da violência revolucionária.....	70
3.1 Conselhos de Operários e Soldados como organismos da Democracia Socialista: a experiência da Revolução Alemã de 1918.....	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	95

INTRODUÇÃO

A construção e fundamentação da teoria política de Rosa Luxemburgo está intimamente atrelada à sua vida de militante da causa proletária/socialista dos inícios do século XX. Seus discursos inflamados em comícios e congressos, seus escritos límpidos e corrosivos, além de estarem assentados sob as bases da dialética materialista marxiana, como bem lembrou Michel Löwy (1978), e serem frutos de sua apreensão crítica e original da realidade concreta vivida, são também, no mais das vezes, frutos de polêmicas teóricas travadas com os mais destacados nomes da social-democracia alemã e líderes teóricos bolcheviques sobre questões de ordem estratégica e tática da luta de classes do proletariado europeu – notadamente alemão e russo (LOUREIRO, 2005a).

Desta forma, suas preocupações como intelectual orgânico da classe trabalhadora – para utilizarmos os termos de Antonio Gramsci – era oferecer, por meio de análises históricas e conjunturais sobre a dinâmica, o desenvolvimento e as contradições do capitalismo, as bases para a ação e intervenção na realidade social pelo proletariado, tendo como pressuposto o esclarecimento do lugar central ocupado pelas massas expropriadas na luta de classes (LOUREIRO, 2005a).

É exatamente esse aspecto que o Contextualismo Social formulado por Ellen Meiksins Wood e Neal Wood destaca. Ou seja, na construção do discurso (teórico-científico, filosófico e político) não há espaço para uma suposta neutralidade axiológica, pois há em sua construção relações ideo-políticas que efetivam as bases do engajamento intelectual e político à determinados projetos de sociedade – mesmo que esse engajamento não seja explícito. Dito de outro modo, as reflexões e postulados teóricos/filosóficos não estão acima das classes sociais, descolados e suspensos no ar, haja visto que emergem da realidade social vivida, dos interesses e valores colocados à prova na dinâmica das lutas de classes. Assim as reflexões e a atuação política de Rosa Luxemburgo esteve atrelada a um projeto societal: a democracia socialista como fundamento do poder social das massas trabalhadoras.

De imediato, cabe ressaltar que, se por um lado, a marxista polonesa não apresenta uma teoria sistemática sobre a democracia socialista, de outro, é possível extrair do conjunto de sua obra elementos que corroboram para a sua conformação. Conforme procuraremos mostrar, a democracia substantiva pensada por Rosa Luxemburgo não se confunde com

os limites da democracia burguesa-parlamentar – esta última compreendida ainda como uma caricatura grosseira pela nossa revolucionária.

A construção dessa nova sociedade demandaria a participação efetiva e direta das classes subalternas no veio político da vida pública. Esta efetiva participação das massas trabalhadoras é o alicerce essencial para a construção de sua autodeterminação de classe além de ser o princípio de conformação da própria ideia de democracia. Esse é o fio condutor que norteia todo o pensamento da autora polonesa, e que a partir de agora procuraremos destacar.

Para tanto, no primeiro capítulo desta dissertação abordaremos a primeira polêmica envolvendo o nome de Rosa Luxemburgo, recém-chegada ao poderoso partido social-democrata alemão (SPD) em 1898, quando trava intenso debate com a corrente revisionista expressa, sobretudo na figura de Eduard Bernstein. O resultado do empreendimento revisionista realizado pelo social-democrata alemão acabaria por renunciar não só a dialética como a própria necessidade de superação do sistema capitalista ao indicar que era possível superar suas contradições superando o conteúdo de classe do Estado burguês através de reformas sociais.

É justamente contra este caldo revisionista no interior da social-democracia alemã que insurge Rosa Luxemburgo, a sua mais destacada crítica. Sendo assim, nossa autora acaba por se inserir nos quadros do movimento de refundação comunista do século XX ao resgatar a dialética de Marx e reafirmar a necessidade de superação do Estado capitalista tendo como pressuposto a luta de classes e a centralidade política das massas trabalhadoras. Para Rosa Luxemburgo é frente ao acirramento dos antagonismos de classes que os trabalhadores tomam consciência de sua condição de classe explorada, se organiza enquanto classe política-revolucionária colocando em movimento formas de organização tal como o partido (e mesmo sindical) como instrumento político-pedagógico de luta – assunto que desenvolvemos no segundo capítulo.

No terceiro e último capítulo abordamos o debate que a autora faz sobre os Conselhos de operários e soldados que surgem na revolução alemã de 1918. Embora Rosa não tenha teorizado sobre os Conselhos – haja visto que fora assassinada em janeiro de 1919 – tem como certo que esses órgãos, surgidos espontaneamente do movimento das massas expressam a condição real da conformação do poder popular, da Democracia Socialista – esta última compreendida como o regime de transição do capitalismo para uma sociedade organizada sob as bases do trabalho associado conforme prenunciado por Marx.

De outro lado, nossa autora não era negligente quanto à resistência contrarrevolucionária que seria levada a termo pela burguesia. Tal resistência, por seu turno, deveria ser combatida de forma irresistível. Para tanto, em momentos extremos o uso da violência revolucionária se faria presente.

Revolução Socialista, Ditadura do Proletariado e Democracia são conceitos que se apresentam interligados no pensamento de Rosa Luxemburgo. É o que buscaremos destacar ao longo das linhas que seguem.

Cap. I - Revisionismo, Democracia Liberal e Refundação Comunista em Rosa Luxemburgo

1. *Bernstein-debate* - o reformismo revisionista e a refundação comunista

Já no primeiro momento de seu ingresso no partido social-democrata alemão (SPD), Rosa Luxemburgo se envolve num intenso e relevante debate que traria importantes consequências teóricas e, principalmente, práticas para o movimento operário e social-democrata alemão¹.

Eduard Bernstein (1850-1932) – importante dirigente teórico da social-democracia alemã – publicara entre os anos de 1896 e 1898 uma coletânea de artigos na *Die Neue Zeit* (revista teórica do partido social-democrata alemão) que acabaria causando um intenso debate sobre os princípios teóricos e práticos do pensamento marxiano (e marxista) no interior do movimento socialista e operário.

Segundo o autor dos polêmicos artigos, algumas das categorias conceituais da teoria dos fundadores do socialismo científico, Marx e Engels, estavam em descompasso com a realidade social vivida pelos trabalhadores² e, portanto, segundo compreendia Bernstein, carecia de uma rígida “revisão” no sentido de sua atualização para conseguir abarcar os novos problemas que o desenvolvimento capitalista apresentava. Tal polêmica, que se instaurou no interior do movimento operário e socialista alemão, ficou conhecido como *Berstein-Debatte* – ou simplesmente revisionismo alemão³.

É justamente contra os resultados da empresa revisionista de Bernstein no campo teórico e prático do marxismo, no campo teórico e prático dos movimentos operário e social-democrata, que insurge a marxista-judia-polonesa, Rosa Luxemburgo. Aos

¹ Rosa Luxemburgo nasceu em 1871 na cidade de Zamosc na Polônia – na época dominada pela Rússia czarista. Para fugir das perseguições políticas devido sua ativa participação no movimento operário polonês, em 1888 Luxemburgo é obrigada a refugiar-se na Suíça. Em 1893 colabora na fundação do partido social-democrata polonês. Em Zurique frequenta a universidade defendendo, em 1897, sua tese de doutorado com o título *O desenvolvimento industrial na Polônia*. Em 1898 obtém a cidadania alemã por meio de um casamento de fachada com Gustav Lübeck, ingressando assim, no partido social-democrata alemão (LOUREIRO, 2005a).

² Bernstein tinha como referência dessas transformações sociais não só a Alemanha, como também a Inglaterra do século XIX. Cf. Bertelli (2003).

³ Cabe lembrar que o debate revisionista não ficou restrito ao movimento socialista e operário alemão – ou mesmo o russo. Tal debate se deu em outros países respeitando as particularidades da luta de classes e do movimento socialista e operário de cada região. Trabalho interessante a esse respeito é o de Leandro Galastri (2015) que apresenta a versão do debate revisionista na França e Itália – o “revisionismo latino” segundo o autor. Cf. nossa bibliografia.

intitulados “Problemas do Socialismo” de Bernstein, Rosa Luxemburgo empreenderia uma crítica bastante original, publicando em setembro de 1898, duas seções de artigos na revista social-democrata *Leipziger Volkszeitung*⁴.

Posteriormente, em 1899, quando Bernstein reorganiza seus textos e publica *As premissas do socialismo e as tarefas da social-democracia*, Luxemburgo, imediatamente reúne suas críticas e publica no mesmo ano *Reforma social ou revolução?* – ou seja, uma resposta crítica ao livro publicado por Bernstein.

Mas no que realmente consistiu o revisionismo levado a termo por Eduard Bernstein? Quais foram os seus fundamentos norteadores?, quais foram os seus impactos teóricos e práticos sobre o movimento operário e social-democrata na virada do século? E, mais importante ainda, quais foram as objeções levantadas contra ele, sobretudo por Rosa Luxemburgo, em seu texto de 1899, *Reforma Social ou Revolução?*, no quadro daquilo que pode ser caracterizado como o movimento de refundação comunista⁵? Sem a pretensão de esgotar o assunto, estas são algumas das questões que ao longo desta seção serão discutidas.

De imediato, torna-se necessário destacar um primeiro ponto. Pelo menos, dois importantes elementos corroboraram para o movimento revisionista alemão: um de ordem econômica; outro de ordem político-organizativa, a saber: a) o avanço do desenvolvimento econômico – sobretudo na Alemanha – na fase imperialista do capital, e b) o sucesso eleitoral conquistado pelo partido social-democrata alemão no interior da própria legalidade institucional burguesa.

A despeito da crise do capital na década de 1870-1880, de fato, com a unificação alemã – pela via conservadora em finais do século XIX – alavancou-se o processo de modernização do país que já vinha ocorrendo durante todo o século XIX, impulsionando, assim, um notório desenvolvimento econômico, que ademais, proporcionou mudanças significativas na Alemanha do período de Bismark, como sugere Hobsbawn ao afirmar que:

⁴ O partido social-democrata contava com uma mídia bastante diversificada, contendo desde revistas culturais e científicas até jornais voltados mais especificamente para publicações relativas ao debate no campo teórico e prático da organização política da classe trabalhadora (LOUREIRO, 2005a)

⁵ A importância do texto *Reforma social ou revolução?* – texto inaugural de Rosa Luxemburgo no interior da social-democracia alemã na conjuntura de embate direto com as teses revisionistas de Bernstein –, no que tange à sua incidência no debate sobre as diretrizes do movimento operário e socialista internacional, tomaria as proporções do movimento de refundação comunista do século XX, conforme sugere Marco Del Roio (2005, p.19). Segundo ainda o autor, Rosa Luxemburgo expressaria, juntamente com Lênin, a primeira fase de refundação comunista ao resgatar o materialismo dialético de Marx na crítica ao imperialismo e suas consequências para a luta socialista. Já a segunda fase da refundação comunista estaria presente em Gramsci e Lukács.

A Alemanha era, incontestavelmente, um gigante em ciência e erudição, em tecnologia e desenvolvimento econômico, em civilidade, em cultura e artes, e não menos em poder. Talvez, tomada em seu conjunto, tenha sido esta a mais impressionante história de êxito nacional do século XIX. Sua história exemplificava o progresso. (HOBSBAWN, 2016, p. 292-293)

Bertelli (2003), por exemplo, observa que essas vertiginosas transformações de caráter inovador no plano das forças produtivas – pela qual passara o velho mundo, sobretudo em fins do século XIX e início do XX –, haviam colocado à mesa novos elementos, novos problemas para a teoria marxista de até então. E seria justamente essa conjuntura de transformações que motivaria Bernstein em seu empreendimento de revisão do arcabouço teórico de Marx e Engels. Diz Bertelli que essas transformações acabariam por alterar não só:

o caráter do modo capitalista de produção desde que havia sido submetido à profunda análise de Marx [demonstrando] que a crítica da economia política precisava ampliar e aprofundar sua análise, incorporando ao objeto de sua pesquisa metodológica e epistemológica as novas realidades que se configuravam [como também] do ponto de vista da ação política prática [com] o surgimento do movimento operário organizado em partidos e sindicatos [que] refletia uma das características [dessa] nova realidade. Parecia pela primeira vez que a classe operaria organizada, sendo a maioria da sociedade, podia desferir poderosos ataques contra o adversário burguês. Nas discussões e polêmicas desenvolvidas em todo o movimento social-democrata, mas especialmente no mais forte e organizado, o movimento alemão, ficava claro que uma nova situação política estava se configurando. (BERTELLI, 2003, p. 82-83)

Ou seja, o processo de incorporação destas “novas realidades” ao arcabouço teórico marxista manifestava-se também sobre a projeção do aspecto da “ação prática” e organizativa das massas que emergiam com força no cenário político ao longo do século XIX. Aqui, o sindicato e a forma-partido de massas ganha destaque diante de uma “nova situação política” que demandava incursões táticas do proletariado diferentes daquelas da época da Primavera dos Povos de 1848 e, principalmente, da comuna francesa de 1871 (*Ibid*, 2003).

Interessante destacar ainda que, a despeito do conhecido fenômeno partidário do século XX, “por muito tempo [houve] uma verdadeira política sem partidos. A nobreza e a alta burguesia dividiam entre si as tarefas necessárias ao exercício do poder político e à direção do Estado” (NERES, 2012, p. 14). Segundo ainda o autor, o fenômeno partido político somente surgiria na primeira metade do século XIX, primeiro nos Estados Unidos por volta de 1828, e posteriormente na Inglaterra entre 1832 e 1867 (*Ibid*, 2012, p.14).

Entretanto, estas primeiras agremiações partidárias – que representavam formalmente os interesses da burguesia ascendente – eram “bastante embrionários e rudimentares quando comparados com os partidos socialistas que surgem na virada do século XIX para o XX, que já apresentam grande desenvolvimento organizacional e doutrinário” (NERES, 2012, p.14), como é o caso do partido social-democrata alemão (SPD) que surge em 1875 na cidade alemã de Gotha, fruto da unificação de duas organizações: uma liderada por Ferdinand Lassalle (Associação Geral dos trabalhadores Alemães) e a outra por August Bebel e Wilhelm Liebknecht (Partido Operário Social-democrata Alemão)⁶ (BERTELLI, 2003, p. 49).

Deste modo, a conquista do sufrágio universal se apresenta como uma nova tática política para a classe proletária. O surgimento da forma-partido de massas (partidos social-democratas ou socialistas) na virada do século XIX para o XX na Europa ganha destaque e reflete esse novo momento da organização da luta de classes proletária.

Este era o pano de fundo objetivo – no plano da nova fase do capitalismo, isto é, o imperialismo, e da ascensão da organização formal da classe operária, notadamente o partido – que possibilitou, no plano subjetivo, à empresa revisionista de Bernstein ganhar contornos teóricos para além do movimento operário e socialista alemão⁷.

Isabel Loureiro, por exemplo, referindo-se ao intento de Bernstein, resume o quadro que impulsionou o social-democrata:

O crescimento relativamente pacífico do capitalismo alemão e a conquista de maiores liberdades democráticas propiciaram um avanço eleitoral sem precedentes para a social-democracia. (LOUREIRO, 2005a, p. 15)

A esse crescimento econômico “relativamente pacífico” e ao sucesso eleitoral do partido social-democrata alemão, destacado por Loureiro, seria acrescido um terceiro fator de extrema importância para o crescimento da perspectiva reformista de Bernstein no interior do movimento social-democrata⁸. Este terceiro fator que, somado aos dois mencionados anteriormente, também motivou a corrente revisionista foi a apropriação

⁶ Como é sabido, Marx faria uma crítica contundente ao projeto do programa do partido social-democrata alemão no texto *Crítica ao Programa de Gotha* de 1875. Dentre outras coisas, “denunciava” as premissas estatistas e reformistas do programa sob a dominação das ideias dos seguidores de Lassalle. Autores como Oscar Negt (1984a, p. 62) chegam a afirmar que o partido social-democrata alemão nunca fora revolucionário, ou mesmo marxista. Cf. nossa bibliografia.

⁷ Ver nota 3.

⁸ Na verdade Bernstein apenas formulou as bases teóricas de uma prática que há muito vinha ganhando terreno nas ações parlamentares do partido social-democrata alemão, ou seja, o reformismo pequeno-burguês.

realizada por Bernstein – e pela direção majoritária do partido social-democrata alemão (SPD) – do “Prefácio” de 1895 de Engels para a edição de *As lutas de classes na França de 1848 a 1850* de Marx.

Pretendendo edificar sua investida revisionista nos quadros teóricos do marxismo, Bernstein destaca do conjunto do “Prefácio” o que entendia ser o posicionamento de Engels sobre o novo momento que se apresentava:

(...) em 1895, Friedrich Engels estabeleceu, em pormenor, no prefácio à Guerra de classes, que o tempo, das surpresas políticas, das ‘revoluções de minorias escassamente conscientes, à frente de massas inconscientes’ estava hoje chegando ao fim (...) e que a tarefa seguinte do partido devia ser ‘trabalhar para um incremento constante dos seus votos’ ou levar a efeito uma lenta, mas ininterrupta, propaganda da atividade parlamentar. (BERNSTEIN, 1997, p. 25)

Em linhas gerais, neste texto de 1895, Engels faz um apanhado crítico das teses que elaborara em conjunto com Marx sobre o movimento operário no período de 1848-1850 e 1871. A nova preocupação de Engels era que devido ao uso da força policial pelo Estado burguês, com novas técnicas de repressão e armamentos com maior poder de fogo durante o combate, as dificuldades para a movimentação de rua do proletariado aumentariam proporcionalmente. Ou seja, frente a forças policiais repressivas do Estado burguês, bem mais equipadas e preparadas tecnicamente, as chances de vitória do proletariado em um combate de rua seriam incertas (BERTELLI, 2003).

Portanto, a conclusão a que Engels chegara de fato era que, ao mesmo tempo em que figurava a latente impossibilidade material de vitória da classe operaria num combate aberto contra a resistência burguesa fortemente armada e preparada tecnicamente, surgia uma nova forma tática de luta que deveria ser explorada pelos subalternos – para usarmos uma expressão gramsciana –, a saber, o sistema do sufrágio universal e o sistema do parlamento (*Ibid*, 2003).

Engels considerava, naquele momento, a participação dos partidos de massas que se constituiriam como a voz política organizada do proletariado no parlamento burguês. Frente a nova tática de luta que surgia com o sufrágio universal, Engels tomaria como referência de organização formal o partido social-democrata alemão, o mais avançado da época em termos estruturais e mesmo político-ideológicos, já que se apresentava como um partido socialista marxista⁹.

⁹ Aqui, a figura de Kautsky com seu marxismo ortodoxo ganha contornos definidos.

Não obstante as “leis anti-socialistas” – implementadas a mando de Bismarck e, que vigorariam de 1878 a 1890 –, o partido social-democrata alemão gozava de um notável pleito eleitoral. A atuação da social-democracia alemã junto a “clubes esportivos”, “associações recreativas”, por exemplo, lhe garantia uma aproximação com o eleitorado o que possibilitava nas eleições que participava, “não como partido organizado, mas com candidatos isolados”, cadeiras no parlamento. O sucesso eleitoral do partido só tendia ao crescimento, ainda mais quando da revogação das “leis antisocialistas” (*Ibid*, 2003, p.50).

Entretanto, isso não queria dizer que Engels – como pretendia Bernstein e os demais dirigentes majoritários do partido – tivesse descartado a violência revolucionária do proletariado como condição da tomada do poder político, ou mesmo que tivesse se rendido à legalidade institucional burguesa (GALASTRI, 2015).

É de conhecimento de todos o protesto de Engels sobre a apropriação deturpada de seu texto pela direção e imprensa do partido social-democrata alemão, pois, “ao ver a ‘introdução’ publicada com mutilações, fazendo dele um paladino da via parlamentar e pacífica, [Engels] reagiu energicamente contra a direção [do partido e da revista] e exigiu que a ‘introdução’ fosse publicada na íntegra”. Como é sabido também, naquele momento, os protestos de Engels não sensibilizou os deturpadores de seu texto, tendo a “Introdução” de 1895 sido publicada na íntegra somente em 1930 pelo instituto Marx-Engels, dirigido por Riazanov (BERTELLI, 2003, p.28).

Consequentemente, a defesa do exclusivismo da via parlamentar/reformista como a única estratégia de luta do proletário e da social-democracia em detrimento da ação revolucionária (e a apresentação de um Engels reformista/legalista) foi resultado da apropriação “mutiladora” do texto de 1895 realizada por Bernstein e demais dirigentes da ala reformista do partido, como já mencionado, e não como resultado da adesão incondicional de Engels aos quadros da legalidade parlamentar burguesa.

O teor da polêmica que envolveu o conteúdo do “Prefácio” de Engels e, que no mais, “amedrontava” os dirigentes do partido social-democrata alemão são resumidos também por Bertelli. Segundo o autor, conforme já observado em linhas anteriores, o novo tempo que despontava colocava novas questões de ordem política e tática que obrigava o proletariado:

[a] usar [os] meios legais, que se abriam com a nova época, não só para disputar eleições e levar seus representantes ao parlamento, mas também para *educar* e organizar a *maioria do povo* para seguir suas palavras de ordem, seja na ação

parlamentar, seja na ação política armada, violenta. Isso queria dizer que a ação armada insurrecional, não deveria ser descartada, mas embasada sempre por um apoio da *maioria do povo* à ação operária. Tudo isso amedrontava a direção social-democrata alemã, que estava empenhada em dar um sentido *meramente* parlamentar à sua luta, esquecendo-se dessa segunda condição, tão indispensável para Engels. (BERTELLI, 2003, p.29)

Ou seja, o uso tático da via parlamentar – e isso também pode ser verificado de forma análoga em Rosa Luxemburgo, como veremos – se daria como uma forma de organizar o dissenso social das massas trabalhadoras dando um direcionamento político aos seus interesses de classe por meio da atividade político-pedagógico do partido que, conseqüentemente, acabaria por contribuir no esclarecimento das tarefas históricas do proletariado na luta de classes, contribuindo ainda para o fator subjetivo da luta revolucionária.

Dito isso, e sem a pretensão de esgotar o tema, passemos agora a analisar de perto as premissas revisionistas de Bernstein, e a crítica empreendida por Rosa Luxemburgo nos quadros da refundação comunista¹⁰.

Em seus estudos revisionistas, Eduard Bernstein se mostrava convencido de que o avanço e o desenvolvimento da sociedade capitalista confirmariam sua tese na capacidade cada vez maior da regeneração e “adaptação” sistêmica do capital ante às suas próprias crises, suas contradições internas (BERNSTEIN, 1997). Em uma palavra, Bernstein negaria o postulado do colapso do capitalismo, ou mesmo a necessidade de definhamento do sistema como alicerce vital para a conformação de uma sociedade humana emancipada, uma sociedade sem classes, livre das determinações das relações sociais de propriedade sob o jugo do capital.

Tal assertiva, segundo Rosa Luxemburgo, traria conseqüências estranhas ao próprio movimento operário e social-democrata na luta pela construção do socialismo, visto que “sem a derrocada do capitalismo, a expropriação do capitalismo é impossível”, ou seja, as relações sociais de produção capitalista só serão superadas tendo e vista o próprio colapso do sistema capitalista (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.111)¹¹.

Aqui torna-se imperativo esclarecer um ponto importante: a “teoria do colapso” em Rosa Luxemburgo. A perspectiva do colapso do capitalismo em Rosa Luxemburgo – que seria desenvolvida com mais afinco em seu texto *A acumulação do capital*, de 1913, por exemplo – já estava presente em seu texto *Reforma social ou Revolução?*, de 1899.

¹⁰ Ver nota 5.

¹¹ No decorrer da presente dissertação as datas inscritas entre colchetes fazem referência à publicação original de cada obra citada de Rosa Luxemburgo.

Entretanto, se por um lado, naquele momento, a marxista polonesa não só apostava na “inevitabilidade” da revolução socialista¹² como também estava inclinada à vertente ortodoxa que imperava, por exemplo, até mesmo nas diretrizes teóricas e práticas da II Internacional Socialista, por outro, não militava na ala teórica que poderíamos classificar de economicista vulgar, fatalista.

É importante ressaltar que a fé na “inevitabilidade” da revolução socialista, presente nos primeiros textos de Luxemburgo, sofre uma reviravolta coma a deflagração da Primeira Guerra Mundial. Se até àquele momento – conforme sugere Löwy (1978) – Luxemburgo acreditava fielmente no progresso da revolução socialista, pela qual as ações das massas e do partido se dariam no sentido de acelerar o processo da revolução, por conseguinte, com a adesão por parte da social-democracia e dos trabalhadores alemães aos imperativos da guerra imperialista de 1914, as convicções sobre a “inevitabilidade” da revolução socialista de Luxemburgo são abaladas.¹³ As mediações de Rosa Luxemburgo estavam alinhadas à categoria da totalidade dialética como reconhecera, por exemplo, Georg Lukács¹⁴.

Michel Löwy (1978, p. 100-101), por exemplo, referindo-se à uma carta de Rosa Luxemburgo de 15 de agosto de 1898, afirma que, se por um lado, a marxista tinha como certo que o fator econômico, o preceito material “é, em última instância, o elemento decisivo”, por outro, continua Löwy, Luxemburgo “mostra que desde o começo de sua vida política ela nunca subscreveu o economicismo pseudo-marxista que dominava o pensamento teórico da Segunda Internacional”. Nesta carta, segundo ainda Löwy (idem), Lélío Basso teria compreendido corretamente a enérgica reprovação de Luxemburgo aos economicistas vulgares, afirmando que o postulado dos “materialistas que afirmam que o desenvolvimento econômico vai apitando como uma locomotiva sobre os trilhos da história, enquanto a política e a ideologia permanecem atrás, abandonadas como vagões-carregadores mortos” não estava inscrito no marxismo (Basso apud Löwy, 1978, p. 101). Ou seja, Rosa Luxemburgo jamais se alinhou à fileira

¹² Voltaremos à problemática da revolução em Rosa Luxemburgo no último capítulo.

¹³ Com efeito, no texto *A crise da social-democracia* de 1916, por exemplo, Luxemburgo, apresenta a expressão “socialismo *ou* barbárie” pela qual afirma que o socialismo não era algo “inevitável”, um produto do fatalismo histórico-linear objetivo, mas sim uma possibilidade real e necessária. Ou seja, a revolução socialista, do campo da “inevitabilidade” passa a ser compreendida, neste momento, no campo das possibilidades.

¹⁴ Georg Lukács em seu livro *História e consciência de classe* de 1923 reúne dois textos sobre a marxista polonesa. No primeiro texto apreende Rosa Luxemburgo como a herdeira e continuadora da obra de Marx, notadamente, no campo metodológico da totalidade dialética. No segundo texto o marxista húngaro desenvolve suas críticas à percepção de Luxemburgo sobre a revolução bolchevique de 1917. Cf. nossa bibliografia.

dos que julgavam a esfera político-jurídica-ideológica como inerte, sem movimento em relação à própria infraestrutura econômica. A perspectiva do economicismo determinista vulgar é fruto da leitura apressada e unilateral da obra de Marx e Engels, notadamente, aquela realizada sobre o “Prefácio” de 1859 de a *Contribuição à crítica da economia política*.

Deste modo, a compreensão dialética de Luxemburgo das relações entre os fatores objetivos e subjetivos na conformação da possibilidade da revolução socialista como elemento histórico de superação da sociabilidade capitalista, já era visível em sua crítica ao revisionismo de Bernstein, e estaria inscrito no próprio movimento de refundação comunista, ao dizer que o socialismo:

não sucede automaticamente e em todas as circunstâncias da luta quotidiana da classe operária. Surgirá da agudização das contradições internas da economia capitalista e da conscientização da classe operária que compreenderá a necessidade de as destruir por intermédio de uma revolução social. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 66)

Portando, não se trata de modo algum, em Luxemburgo, de um pensamento atrelado ao esboço mecanicista da história, mas alinhado à categoria concreta da totalidade dialética marxiana, conforme chamou a atenção Georg Lukács (LOWY, 1978, p. 98).

Mesmo no texto *Reforma social ou Revolução?*, onde os fatores econômicos parecem se sobrepor por si mesmos, é possível evidenciar a apreensão dialética de Luxemburgo entre as condições objetivas das contradições do sistema capitalista, e o fator subjetivo, isto é, o fator consciente, isto é, o ímpeto da ação política de um ponto preciso da perspectiva da totalidade marxiana. É esta a perspectiva chave da transição socialista em Rosa Luxemburgo.

De todo modo, essa perspectiva do momento objetivo e subjetivo da ação política será desenvolvido com mais precisão por Luxemburgo, principalmente, no texto de 1906, *Greve de massas partido e sindicatos*, em que trata da ação das greves proletárias na Rússia revolucionária de 1905 – perspectiva esta que levará para o resto de sua vida. Mas por ora, vejamos o que Luxemburgo já dizia em 1899 na passagem do texto *Reforma social ou revolução?* em que frisa, no campo da organização formal da classe, qual deveria ser o posicionamento da social-democracia (subjetivo) frente as contradições do capital (objetivo): Diz Luxemburgo:

É evidente que a tática social-democrata não consiste em esperar o ponto extremo das contradições capitalistas para que se produza uma mutação revolucionária da situação. Pelo contrário, a essência da tática revolucionária consiste em reconhecer a tendência do desenvolvimento e daí transpor as suas consequências últimas para a luta política. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 67)¹⁵

No pensamento político de Rosa Luxemburgo destaca-se a unidade orgânica entre teoria e prática, entre conhecimento/ciência e ação, isto é a teoria da práxis. A teoria da práxis proletária é o “fio condutor” – como diria Lowy (1978) – de todo o pensamento político da autora no que se refere ao movimento de crítica e refundação comunista, pois é pela ação da práxis política revolucionária que a classe operária se movimenta, se reinventa, se impõe, adquire consciência e constrói o espaço público proletário. Conforme já destacado, um dos exemplos descritos por Luxemburgo que evoca a práxis revolucionária proletária é o movimento das greves – assunto de nosso próximo capítulo.

Bernstein, por sua vez, em favor de uma moral kantiana e um empirismo positivista (LOWY, 1978, p. 95), acabaria mesmo por rejeitar não só a categoria da totalidade dialética marxiana e as premissas da contradição, crise e deterioração do sistema do capital apontadas por Marx, como também daria as bases teóricas do conteúdo reformista das atividades parlamentares do partido. Conteúdo diferente – cabe lembrar – daquele que Luxemburgo julgava ser o do partido da classe proletária.

Demonstrando preocupação e urgência em combater tal desvio teórico pequeno-burguês no interior do movimento social-democrata, Rosa Luxemburgo, a 2 de julho de 1898, redige uma carta endereçada a Leo Jogiches¹⁶. O conteúdo da carta é expressivo de sua inquietação e da importância imensurável que atribuía a tal empreendimento, como fica evidenciado no esboço do seu plano de trabalho:

Agora o mais importante – Bernstein. Consegui ter uma ideia boa a respeito do conjunto do artigo, porém nem por isso está melhor, porque vejo enormes dificuldades. Tenho já um plano excelente. Há dois problemas difíceis: 1) escrever sobre a crise; 2) demonstrar de modo inequívoco que o capitalismo fracassará. É indispensável prová-lo, mas isto significa escrever concisamente um

¹⁵ A relação do partido político socialista com sua base social de referência será assunto do próximo capítulo. Mas de imediato, convém destacar que, ao contrário do que alguns ainda propagam, Luxemburgo jamais negou a importância do partido em prol de um espontaneísmo abstrato das massas. Apenas questionava o ofuscamento das massas sob a direção atomizada e burocratizada do partido.

¹⁶ Rosa Luxemburgo conhece Leo Jogiches em 1890 quando de sua estada na Suíça. Segundo Loureiro (2005a, p.40) o revolucionário lituânio teve grande influência sobre o pensamento político de Luxemburgo. Além de parceiros de militância política, a afeição entre os dois militantes se dava também no âmbito privado, já que foram parceiros amorosos: Segundo Loureiro, “O relacionamento amoroso dura 15 anos, mas o relacionamento político vai até o fim da vida”.

novo argumento para o socialismo científico. Ajuda-me pelo amor de Deus, ajuda-me. A rapidez é essencial porque 1) se alguém se adianta a nós, perde-se todo o trabalho; 2) porque o acabamento toma muito tempo. Começamos bem. As notas que escrevi em Zurique são a massa (contudo só meio assada) de que precisamos – se soubesse o que escrever, a forma aí então se delinearía, sinto-o em meus ossos. Acho-o tão importante, daria metade de minha vida por esse artigo. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.81)

Para Rosa Luxemburgo (1986, p. 120-121), tal como o anarquismo, o revisionismo “pequeno-burguês” de Bernstein – como era encarado pela marxista – não passava de um desvio teórico, uma fagulha “oportunista”, um momento de desvirtuação do objetivo e da lógica processual do movimento operário e socialista herdeiros da teoria de Marx e Engels e, como tal, deveria ser combatido no interior do próprio partido social-democrata alemão.

Sendo assim, Luxemburgo – em sua crítica ao postulado de Bernstein¹⁷ –, destacaria o que acreditava ser os elementos que fundamentava o processo de construção e consolidação do socialismo como obra da classe trabalhadora que teria seu fundamento no processo histórico-dialético, na relação entre os fatores objetivos e subjetivos da realidade concreta capitalista:

O socialismo científico apoia-se, é sabido, em três causas fundamentais do capitalismo: 1º - na anarquia crescente da economia capitalista que conduzirá fatalmente ao seu afundamento; 2º - sobre a socialização crescente do processo de produção que cria os primeiros fundamentos positivos da ordem social futura; 3º - finalmente, na organização e na consciência de classe cada vez maiores do proletariado e que constituem o elemento ativo da revolução iminente. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 29)

Ou seja, nada mais que o resgate criativo e original das premissas do socialismo científico de Marx e Engels, no plano da refundação comunista do século XX. Contrariamente, Bernstein não só não acreditava na derrocada do sistema capitalista por conta de suas contradições e crises internas que, segundo o autor, seriam cada vez menos

¹⁷ Outra importante autoridade de peso da social-democracia alemã que também se filiou à crítica ao revisionismo de Bernstein fora Kautsky. Com sua publicação, em 1899, do livro intitulado, Bernstein e o programa da social-democracia, e, um pouco mais tarde, no Congresso da Internacional Socialista reunida em 1904 na Holanda, como lembra Galastri (2015, p.8), Kautsky se posicionaria de forma veemente contra o revisionismo, chegando a aprovar uma no referido Congresso, uma “moção” que “condenava” a tendência teórica revisionista. Entretanto, se no primeiro momento temos um Kautsky que engrossava as fileiras anti-revisionistas, no segundo (depois da Primeira Guerra imperialista) surge um Kautsky revisionista. O “velho” Kautsky (o renegado Kautsky como o chamaria Lênin em 1918) já não acreditava na possibilidade da crise e derrocada do capitalismo, já não acreditava na possibilidade da tomada revolucionária do poder de Estado com a instauração da ditadura do proletariado. Para o Kautsky revisionista a democracia parlamentar passaria a ser o pressuposto da instauração do socialismo, assim como o era para Bernstein. Ver Galastri (2015).

presentes na realidade social concreta devido os fatores de “adaptação” capitalista, como ainda apostava alto na revitalização do sistema do capital, não vendo aí, nenhuma contradição para com o avanço do socialismo. Com efeito, na concepção de Bernstein o socialismo teria sua base no desenvolvimento democrático do capitalismo, e não em seu processo de crises, de definhamento e superação pela ação proletária.

Em sua concepção positivista desenvolvimentista, Bernstein (1997), apostava na flexibilidade e poder de “adaptação” do capitalismo através, por exemplo, das sociedades anônimas, do sistema de crédito e fusão de empresas capitalistas como *conditio sine qua non* para a superação de possíveis crises. O social-democrata questionava, assim, o processo de centralização do capital descrito por Marx, como atesta, por exemplo, Isabel Loureiro (2005a, p. 15), ao dizer que Bernstein:

apregoava que o desenvolvimento do capitalismo não levaria à monopolização crescente da economia, mas à sua democratização, com o aumento do número de proprietários via introdução das sociedades por ações. Essa tendência produziria um fortalecimento das classes médias, eliminando as previsões ‘catastróficas’ de Marx sobre o choque inevitável entre burgueses e proletários.

Assim, a sentença de Bernstein colocava em xeque a tese marxista do acirramento dos antagonismos de classe, presente, por exemplo, no Manifesto do partido comunista de 1848 de Marx e Engels. Entretanto, para Luxemburgo o sistema de crédito e a fusão de empresas capitalistas (monopólios) longe de eliminar gradualmente as contradições do sistema, como Bernstein fazia crer, aguçariam as mesmas que seriam refletidas nas crises de superprodução com todas as consequências daí advindas no que se refere à relação já antagônica entre capital e trabalho, entre produção e troca, entre os proprietários dos meios de produção (a burguesia) e os não proprietários (o proletariado). Nas palavras de Rosa Luxemburgo:

No conjunto, as fusões, tal como o crédito, aparecem como fases bem determinadas do desenvolvimento que, em última análise, apenas contribuem para aumentar a anarquia do mundo capitalista, manifestando em si próprias e levando à exaustão todas as suas contradições internas. Agravam o antagonismo existente entre o modo de produção e o modo de troca, agudizando a luta entre produtores e consumidores (...) Agravam, por outro lado, a contradição entre o modo de produção e o modo de apropriação, opondo à classe operária, da maneira mais brutal, a força superior do capital organizado, conduzindo assim ao extremo o antagonismo entre capital e trabalho. Por fim, agravam a contradição entre o caráter internacional da economia capitalista mundial e o caráter nacional do Estado capitalista (...) exasperando assim os antagonismos entre os diferentes Estados capitalistas. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 38-39)

Diferente de Bernstein, que via nos fatores de “adaptação” uma condição de atenuante para as contradições capitalistas, para Luxemburgo, as contradições e crises econômicas são inerentes ao próprio movimento de reprodução e expansão do capital, e mais, aqueles fatores apontados por Bernstein não passariam de incursões que acabariam por “agravar” a conjuntura para futuras crises:

A tática de Bernstein não consiste em se apoiar sobre a evolução e a agudização dos antagonismos, baseia-se pelo contrário, na sua atenuação. Define a sua tática falando de uma ‘adaptação’ da economia capitalista. Quando se verifica uma tal concepção? Todas as contradições da sociedade atual resultam do modo de produção capitalista. Suponhamos que esse modo de produção continua a evoluir na direção atual, prosseguirá necessariamente as suas próprias consequências, as contradições continuarão a agudizar-se, a agravar-se em vez de atenuarem. Para que a teoria de Bernstein se verifique, seria necessário que o próprio modo de produção capitalista fosse travado no seu desenvolvimento. Em resumo, o postulado geral que a teoria de Bernstein implica é uma travagem do desenvolvimento capitalista. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.67-68)

Ou seja, a desaparecimento das crises e contradições do capital só serão possíveis se o próprio sistema for superado, já que, conforme destacado por Luxemburgo, as crises e contradições são inerentes ao seu próprio desenvolvimento capitalista. Em contrapartida, o fato curioso no pressuposto de Bernstein, fica por conta da questão da democratização do capital – na verdade, o resultado mais expressivo da empreitada revisionista do social-democrata e, fortemente criticado por Luxemburgo.

Neste sentido, não era gratuita a importância que Bernstein atribuía ao movimento sindical e cooperativo. O autor entendia que os sindicatos, assim como as cooperativas de consumo, seriam os verdadeiros propulsores da passagem gradual, límpida e sem maiores rupturas do capitalismo para o socialismo ao atenuar gradualmente a exploração. Bernstein (1997, p. 53) questionava a teoria da mais-valia de Marx. Acreditava que ela não dava mais conta de abarcar a realidade das relações sociais de trabalho, já que, com o desenvolvimento do capitalismo, a ascensão social da classe trabalhadora parecia estar garantida, ou seja, ao invés de pauperização da classe, via um processo gradual de desproletarização.

Em outras palavras, Bernstein acreditava que o controle social da produção e da circulação de mercadorias pela classe trabalhadora, se daria por um movimento de democratização levado à termo pelos sindicatos e cooperativas, ou seja, tratar-se-ia, para

o teórico alemão, do próprio processo de democratização da economia capitalista. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 87)

No que tange as tarefas do partido social-democrata na perspectiva de Bernstein, caberia disputar espaço de influência no parlamento burguês para garantir, por meio das plataformas das reformas sociais, leis que acomodassem não só aquele movimento de democratização na esfera produtiva e de circulação de mercadorias efetuados pelos sindicatos e cooperativas, como também mecanismos legais que fomentassem o processo de democratização da própria esfera do Estado, da política. Deste modo, a sentença do teórico revisionista atribuía como tarefa da social-democracia, a implementação de políticas que corroborassem para o movimento de adaptação e a democratização do sistema do capital no seu todo.

Em outras palavras, no campo da política social, para que fosse garantido à classe trabalhadora o usufruto de melhores condições de vida advindas do desenvolvimento capitalista, isto é, condições de prosperidade social, econômica e política, os movimentos social-democrata e sindical, respeitando o quadro institucional da esfera pública burguesa¹⁸, deveriam implementar planos de reformas graduais tanto na esfera da produção quanto estatal com o objetivo de garantir as ações políticas afirmativas de assistência ao trabalhador que passaria gradualmente ao posto de gestor social. O teórico revisionista estava convencido de que aos poucos a burguesia iria cedendo seu poder de classe dominante em benefício da gestão do bem comum. Com isso Bernstein intentava das as bases da democratização do sistema capitalista como um todo. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 93)

Mas, se por um lado, Bernstein acabava por “privilegiar a luta parlamentar e sindical” que serviriam, em sua compreensão, de “instrumento privilegiado para conduzir a sociedade capitalista através de reformas econômicas [e políticas], ao socialismo” (LOUREIRO, 2005a, p.15-16), por conseguinte, Rosa Luxemburgo não deixaria de extrair maiores consequências do argumento de Bernstein.

Sobre o movimento sindical, por exemplo, Luxemburgo reconhecia a importância de sua contribuição no campo pedagógico das lutas econômicas travadas no seio do capitalismo, ou seja, no plano ideal, reconhecia que os sindicatos deveriam ser utilizados como instrumentos de esclarecimento das contradições entre trabalho e

¹⁸ Aqui nos referimos ao conceito desenvolvido, sobretudo, por Oscar Negt. Luxemburgo faz referência ao espaço público proletário ao texto “A revolução russa”.

capital, utilizados como instrumento de defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores frente a exploração capitalista.

Entretanto, tal reconhecimento sobre o potencial pedagógico do movimento sindical, não a censurava de destacar também no plano da realidade concreta as suas dificuldades e os limites na ordem do capital. Para tanto, e refutando o argumento de Bernstein que, no fim das contas, acreditava no poder de influência dos sindicatos da classe trabalhadora na esfera produtiva capitalista, Luxemburgo argumenta que infelizmente:

A atividade dos sindicatos reduz-se, essencialmente, à luta para o aumento dos salários e para a redução do tempo de trabalho, procura unicamente ter uma influência reguladora sobre a exploração capitalista, segundo as flutuações do mercado; toda a intervenção no processo de produção é-lhe, pela própria natureza das coisas, interdita. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 48)

Em relação ao partido social-democrata, embora Luxemburgo não descartasse a sua participação tática na via parlamentar burguesa, de outra parte, demonstrava a preocupação em demarcar claramente o objetivo que nortearia a prática parlamentar do partido – tal qual demonstrara em relação aos sindicatos –, sugerindo ainda que a reforma social e a revolução se constituiriam como elementos “indissolúveis” na prática social-democrata, e não como elementos antagônicos como apostava Eduard Bernstein. Deste modo, Rosa Luxemburgo afirma que haveria uma mediação importante no que se refere as atividades parlamentares do partido, visto que:

Para a social-democracia lutar dia a dia, no interior do próprio sistema existente, pelas reformas, pela melhoria da situação dos trabalhadores, pelas instituições democráticas, é o único processo de iniciar a luta da classe proletária e de se orientar para o seu objetivo final, quer dizer: trabalhar para conquistar o poder político e abolir o sistema salarial. Entre a reforma social e revolução, a social-democracia vê um elo indissolúvel: a luta pela reforma social é meio, a revolução social o fim. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 23)

Eis, portanto, as consequências que Rosa Luxemburgo destacaria ao criticar o revisionismo reformista bernsteiniano: a questão que se colocava não era em relação a atividade parlamentar do partido na busca por melhorias de condições de vida e trabalho para a classe proletária no interior da sociabilidade capitalista, isto era ponto comum; a grande objeção que se colocava era em atribuir como prioridade e objetivo final da social-democracia a prerrogativa da implantação de reformas graduais no interior da legalidade

institucional burguesa, descartando assim a revolução socialista. E, aos olhos de Luemburgo, era exatamente isso que propunha Bernstein e seus apoiadores.

Na verdade em “Reforma social ou revolução”, Rosa Luxemburgo parece distinguir dois conteúdos, ou duas intencionalidades no que tange as reformas sociais: aquela da vertente revisionista reformista que não tem nada que ver com a luta socialista, pois busca de modo inútil reformar o capital; e aquela que Luxemburgo acreditava ser a do partido social-democrata, ou seja, reformas que visassem não só garantir melhores condições de vida aos trabalhadores, mas acima de tudo, que corroborasse para o esclarecimento do proletariado sobre as contradições do capitalismo e os limites das reformas no seu interior, além da necessidade da superação do sistema capitalista com a revolução socialista. Tratava-se, portanto, “do caráter pequeno-burguês ou proletário do movimento operário” e social-democrata (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 24).

De fato, para Luxemburgo, quando Bernstein intenta reduzir a tarefa da social-democracia aos limites formais e reformistas da via parlamentar burguesa, acabava por renunciar ao próprio processo da luta revolucionária da classe proletária renunciando, por conseguinte, a elevação da classe proletária ao poder político e, ao próprio socialismo, visto que, o postulado das tais reformas sob a perspectiva do revisionismo de Bernstein não ameaçaria as relações de produção capitalista, simplesmente pelo fato de:

o domínio de classe não repousar nos ‘direitos adquiridos’, mas em verdadeiras relações econômicas, no fato do assalariamento não ser uma relação jurídica, mas uma relação puramente econômica. Não se encontrará em todo o atual sistema jurídico nenhum estatuto legal de dominação de classe. (LUXEMBURGO, 1986 [1899] p. 101-102)

Portanto, para Luxemburgo, seria um grande equívoco pensar que o fim da exploração capitalista se daria pelo acondicionamento de reformas ou pela disposição legal jurídica, já que as desigualdades sociais não são fruto do código de leis positivas, mas sim do processo econômico, do estabelecimento das relações sociais de produção.

Num tom beirando a ironia, Luxemburgo dizia:

Marx e Engels nunca puseram em dúvida a necessidade da conquista do poder político pelo proletariado. Estava reservado para Bernstein considerar o pântano do parlamentarismo burguês como o instrumento chamado a realizar a transformação social mais formidável da história, quer dizer, a transformação das estruturas capitalistas em estruturas socialistas. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 106)

Segundo Luxemburgo, a teoria de Bernstein ao se direcionar ao “abandono do objetivo último da social-democracia, a revolução social e, inversamente, fazer da reforma social, simples meio de luta de classes, o seu fim ultimo” acabaria por eliminar o “único elemento decisivo na distinção do movimento socialista da democracia burguesa e do radicalismo burguês” (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.23-24).

Em resumo, Rosa Luxemburgo (*ibid*, p. 66) tinha clareza sobre as limitações das reformas sociais sob o capitalismo, chegando a afirmar que as reformas sob tal regime “são e continuarão a ser (...) nozes ocas”, ou seja, chamava a atenção dos revisionistas sobre a impossibilidade de implantar o socialismo, pura e simplesmente, por meio de reformas capitalistas, já que os limites das reformas (e da própria democracia burguesa) se daria pelo fato de seu conteúdo estar ligado aos interesses da classe que lhe deu substância quando construiu seu bloco histórico de poder, ou seja, o direcionamento da reformas sociais acabam sendo reflexos da legalidade instaurada por uma determinada classe quando conquistou o poder político (*Ibid*, p. 100-101).

Cabe destacar ainda, que em relação a antinomia apresentada por Bernstein entre a reforma legal e a revolução social, Rosa Luxemburgo (*Ibid*, p. 100) adverte que, longe de se apresentarem como “métodos diferentes do progresso histórico que se possam escolher à vontade como se se escolhessem salsichas” a reforma social e a revolução são na verdade “fatores diferentes da evolução da sociedade classista, que se condicionam e completam reciprocamente, excluindo-se, como, por exemplo, o polo norte e o polo sul, a burguesia e o proletariado”.

Na visão da autora, o que interessa à luta do proletário, é o aspecto qualitativo da transformação revolucionária da sociedade, e não sua reforma quantitativa circunscrita aos ditames do sistema vigente que o explora. Dito de outro modo, para a revolucionária polonesa, embora a luta por melhores condições de vida para os trabalhadores no interior do sistema capitalista fosse importante no sentido de garantir-lhe o mínimo de conforto e, mesmo sua sobrevivência num ambiente de exploração econômica e social, isso em nada mudaria sua verdadeira condição de trabalhador assalariado, explorado, despossuído dos meios de produção.

Aos olhos críticos de Rosa Luxemburgo (1986 [1899]), Bernstein, ao esvaziar a dialética enquanto método de abordagem social e, ao mesmo tempo, ao renunciar o objetivo revolucionário da transformação socialista em favor do reformismo pequeno-burguês, não

estaria revisando a teoria marxista, mas igualmente renunciando – no todo – aos princípios centrais do pensamento de Marx e Engels.

Bernstein ao descartar a dialética, a luta de classes e a revolução socialista, acaba por se posicionar na contramão do movimento proletário. Aqui novamente e, inserido no movimento de refundação comunista, Rosa Luxemburgo reafirma, contrariando Bernstein, a importância salutar do materialismo dialético de Marx & Engels haja visto que o método dialético por seu fundamento teórico e prático se configuraria como:

o instrumento que deve ajudar o proletariado a sair das suas travas onde mergulha seu futuro histórico, a arma que permite ao proletariado, ainda sob o jugo material da burguesia, triunfar convencê-la de que está condenada a morrer. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.115)

Essa perspectiva da refundação comunista do século XX, conformada no “resgate da dialética materialista de Marx [e, portanto] da atualidade da revolução socialista internacional” como sugere Del Roio (2005, p. 19), é uma constante no pensamento e ação prática de Rosa Luxemburgo como pode ser notada em outro importante texto de 1916, *A crise da social-democracia*, no qual Luxemburgo, tece críticas contundentes a adesão da social-democracia alemã e do Estado alemão à guerra de 1914. Segundo Rosa:

O socialismo científico nos ensinou a compreender as leis objetivas do desenvolvimento histórico. Os homens não fazem arbitrariamente a história, mas, apesar disso, fazem-na eles mesmos. A ação do proletariado depende do grau de maturidade do desenvolvimento social, mas o desenvolvimento social não é independente do proletariado. Este é, em igual medida sua força motriz e sua causa, assim como seu produto e sua consequência. Sua própria ação faz parte da história, contribuindo para determiná-la. (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p.28)

Já em relação a Bernstein, Michel Lowy (1978, p. 95-96) aponta que “a complementariedade perfeita entre Comte e Kant aparece brilhantemente no pensamento de E. Bernstein [onde] a ciência deve ser empírica, neutra, fundamentada em ‘fatos’ bem delimitados, numa palavra ‘positiva’”, ou seja, condição diametralmente oposta à “unidade dialética que Marx forjou, unidade conceitualizada no termo socialismo científico”. Nas palavras de Rosa Luxemburgo (1986 [1899], p. 114):

Bernstein não quer ouvir falar numa ‘ciência de partido’, ou, mais precisamente, de uma ciência de classe, de um liberalismo de classe ou de uma moral de classe. Julga representar uma ciência abstrata, universal, humana, um liberalismo

abstrato, uma moral abstrata. O que Bernstein julga ser a sua ciência, a sua democracia, a sua moral universal, tão impregnada de humanismo, é simplesmente a moral da classe dominante, quer dizer, a ciência, a democracia e a moral burguesas.

Para Luxemburgo o resultado da empreitada revisionista teria consistido em introduzir no movimento operário o conteúdo reformista burguês. Deste modo, o socialismo para Bernstein se configuraria sob os princípios éticos ao espírito liberal kantiano, não passando de um “prolongamento do liberalismo” sem maiores rupturas, conforme sugeriu Geras (1978, p.180). Na verdade, o socialismo para Bernstein acabaria sendo nada mais que uma motivação moral, “uma utópica imagem no horizonte”, ou seja, separado “da experiência possível, mas admitida como modelo a ser permanentemente buscado pela experiência social do proletariado” (GALASTRI, 2015, p. 16).

Sendo assim, para o dirigente e teórico alemão o que importava era o meio e não fim. O que importava era o movimento imediato das reformas e não o fim, ou seja, a revolução. Na perspectiva de Luxemburgo, o revisionismo bernsteiniano ao negar a luta de classes e o método dialético marxista, postulava que as contradições sociais deveriam ser atenuadas pelo acúmulo de reformas, buscando-se assim, a relação harmônica entre democracia e capitalismo, proletariado e burguesia, norteada pelo princípio da ética e justiça sob a socialidade capitalista. Incompatível, portanto, com a teoria do socialismo científico, segundo a marxista polonesa.

Com efeito, na proposição apregoada pelo teórico do revisionismo, a classe trabalhadora acabaria ficando refém da prática parlamentar do partido que, por sua vez, se integrava cada vez mais nos quadros burgueses, já que a transformação social se daria praticamente por meios de reformas via parlamento. Num tom sarcástico Luxemburgo sentenciava:

Fourier inventara uma fantástica forma de transformar, pelo sistema de falanstérios, toda a água do mundo em limonada. Mas a ideia de Bernstein de transformar, despejando progressivamente no mundo garrafas da limonada reformista, o mar da amargura capitalista em água doce socialista, é talvez menos original, mas não menos fantástica. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 60-61)

Em outras palavras, Bernstein descartava o princípio da conquista política do Estado via revolução social proletária. Parecia acreditar, como já observado, que a burguesia gradualmente abriria mão, sem maiores resistências, da sua dominação de classe. Sua preocupação, era em propiciar fundamentos para a reforma democrática do Estado

capitalista, e não em alimentar um processo que, segundo seu entendimento, era pernicioso, traumático e desnecessário. Bernstein via na revolução e na ditadura do proletariado a personificação da violência blanquista – o que Luxemburgo discordava (LUXEMBURGO, 1986 [1899]).

Deste modo, a justiça e a ética, sob os parâmetros legais burgueses, seriam o elo transformador do capitalismo em socialismo, o princípio fundador da reforma e democratização do Estado. Com isso, o revisionismo apontava na direção não só da descaracterização, ou esvaziamento do conteúdo classista do Estado, como também apontava na direção da descaracterização e esvaziamento do conteúdo social de classe da própria sociedade capitalista, ou seja, mais uma incompatibilidade com os preceitos teóricos do marxismo sobre o Estado enquanto síntese dialética da luta de classes de um determinado tempo histórico. Neste sentido, convém insistirmos um pouco mais sobre a crítica de Rosa Luxemburgo a este ponto das teses de Eduard Bernstein, isto é, a natureza de classe do Estado, das suas instituições, do seu regime político. Assunto da próxima seção.

1.1. Os limites do Estado democrático liberal

Eduard Bernstein no intento de atualizar a teoria marxista para os novos problemas que a realidade capitalista apresentava, acabaria por se render – nos termos apresentados por Luxemburgo (1986 [1899]) – ao oportunismo da ciência pequeno-burguesa. O autor apostava todas as suas convicções no movimento sindical e parlamentar como caminho de transformação gradual do capitalismo em socialismo pela via das reformas legais, refutando assim, a possibilidade e, acima de tudo a necessidade da tomada do poder político pelo proletariado. A sublevação das massas trabalhadoras era assim minimizada ou mesmo descartada.

Para Bernstein a possibilidade real de atenuação das crises e contradições do capital – por meio dos fatores de “adaptação” do capitalismo – aliados aos princípios da justiça e da ética conformadas nas reformas políticas no interior da institucionalidade capitalista engendraria a transformação socialista. Neste sentido, as reformas via parlamento – defendidas pelo revisionista como a plataforma das atividades por excelência do partido – asseguraria este avanço conjunto que consolidaria a democratização do capital, do Estado e da política.

Conforme vimos, Rosa Luxemburgo se posicionava de forma crítica aos pressupostos de Bernstein. Para a marxista polonesa, Bernstein estaria equivocado sobre os fatores de “adaptação” do capitalismo. Na verdade, para Luxemburgo, aquilo que Bernstein via como elementos de regeneração adaptativa do capital frente a sua própria desregulação econômica, isto é, as sociedades por ações, as fusões de empresas, o sistema de créditos, já conteria em sua própria espinha dorsal as marcas da própria degenerescência, da anarquia capitalista.

No que tange aos sindicatos e a luta política da social-democracia via parlamento, a autora também fora incisiva. Aos sindicatos reconhecia que sua atuação na esfera pública burguesa era necessária, mas ao mesmo tempo limitada. Necessária porque buscava, no limite, defender os interesses dos trabalhadores diante de um sistema de produção hostil aos próprios trabalhadores. Por outro lado, sua ação era limitada, porque no mais das vezes – devido mesmo aos imperativos hostis da relação capital *versus* trabalho –, acabava

concentrando sua luta na regulação da exploração capitalista à níveis absurdamente considerados “normais”, ou “suportáveis”¹⁹.

Em relação ao partido social-democrata, conforme também visto, Luxemburgo não era contra a sua participação no parlamento burguês, pelo contrário, naquele momento compreendia sua prática parlamentar como uma atividade tática para a construção da luta socialista junto a classe trabalhadora. Do mesmo modo, entendia as reformas sociais como pressupostos importantes desde que estas estivessem voltadas para a perspectiva do horizonte da luta socialista e não da reforma do capitalismo.

Em outras palavras, Luxemburgo não era contra a luta sindical ou a participação do partido proletário no parlamento com as iniciativas das reformas sociais, apenas reconhecia que tais ações e atividades não deveria excluir o objetivo final dos movimentos operário e social-democrata, ou seja, a tomada consciente do poder político estatal pela classe trabalhadora como um pressuposto da construção da democracia socialista. Tal elaboração estaria presente de forma cabal em outro texto polêmico de Rosa Luxemburgo de 1906 intitulado, Greve de massas partidos e sindicatos onde ela de forma taxativa dizia que:

(...) a luta parlamentar, a contraparte que complementa a luta sindical, é, tanto quanto esta uma luta que ocorre exclusivamente no terreno da ordem social burguesa. Ela é, por sua natureza, trabalho de reforma política, como os sindicatos são trabalho de reforma econômica. Assim como esta, a luta parlamentar também é apenas uma fase, um estágio de desenvolvimento no todo da luta de classes proletária, cujos objetivos finais vão em igual media, além da luta parlamentar bem como sindical (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 334)

Na ótica de Rosa Luxemburgo, no entanto, devemos compreender que esta tomada do poder político pela classe proletária está fundamentada na subversão das estruturas do Estado, da esfera pública burguesa que o organizava, que lhe dá conteúdo, e não na sua reprodução reformada como queria o revisionismo²⁰.

Nossa autora tinha clareza, portanto, que as atividades sindicais e parlamentares da social-democracia – com as implementações de reformas sociais – embora fossem importantes no direcionamento político da luta proletária e no esclarecimento das

¹⁹ É evidente que nessa matéria, Luxemburgo, se utiliza da palavra “normal” de forma muito precisa, já que nenhuma exploração dever ser considerada branda, suportável ou normal. No interior da legalidade capitalista, o sindicato acaba funcionando como um contrapeso ao sistema de extração de mais-valia. Diz ela que os sindicatos podem “na melhor das hipóteses, manter a exploração capitalista no interior dos limites ‘normais’ determinados em cada momento pela conjuntura, mas estão longe do processo de suprimir a exploração em si mesma, mesmo que progressivamente (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 46).

²⁰ Sobre a conceituação de esfera pública ver próximo capítulo.

contradições capitalistas, não reuniam força suficiente para poder subverter a legalidade capitalista e tão pouco poderiam se arvorar a implantar o socialismo “por decreto”, de cima para baixo conforme acreditava Bernstein, pois estavam limitadas pela própria lógica da esfera pública burguesa.

O socialismo é a construção do novo, e não a reforma decadente do velho. É um processo de ruptura e superação da sociabilidade capitalista e não simplesmente um plano de reformas que visem regular o sistema capitalista em suas estruturas políticas e econômicas n que tange a exploração do trabalho e trabalhador. A perspectiva de que o socialismo é produto histórico das ações das massas e não do parlamento ou mesmo de um punhado de dirigentes à frente do partido é o fundamento de todo o pensamento político de Rosa Luxemburgo²¹. Tal fundamento fica ainda mais nítido no contexto da primeira Revolução Russa de 1905-1907.

Ainda segundo Luxemburgo, Bernstein ao reduzir a atividade do partido ao espectro das reformas sociais – via parlamento burguês – acabaria por renunciar não só a luta de classes do proletariado, como também o próprio socialismo nos termos propostos por Marx e Engels.

A impressionante e curiosa consequência lógica de todo o postulado de Bernstein – e, que não passaria despercebido pela apreensão crítica de Luxemburgo – era a sua compreensão sobre a relação entre a democracia e o capitalismo. Para o dirigente social-democrata alemão o desenvolvimento da democracia e do capitalismo estariam intimamente interligados.

Dito de outro modo, o teórico revisionista parecia insistir que o desenvolvimento capitalista era pré-condição do desenvolvimento e amadurecimento da democracia e, vice-versa, já que, em sua ótica, seriam realidades de um mesmo processo histórico, de um mesmo movimento – no que Luxemburgo terminantemente discordava, como fica evidente em sua arguta crítica direcionada ao social-democrata alemão:

O desenvolvimento ininterrupto da democracia, que o revisionismo, à maneira do liberalismo burguês, considera a lei fundamental da história humana, ou pelo menos da história moderna, revela-se quando bem examinado, uma miragem. [Não se pode] estabelecer-se relações universais absolutas entre o desenvolvimento do capitalismo e a democracia. O regime político é sempre o resultado de um conjunto de fatores políticos internos e externos e no interior desses limites apresentam todas as graduações da monarquia absoluta à república democrática. Devemos renunciar à formulação de uma lei histórica universal do desenvolvimento da democracia, mesmo no quadro da sociedade moderna: se

²¹ Sobre as tarefas do partido na luta de classe proletária Luxemburgo desenvolve com mais precisão no texto de 1906, Greve de massas partidos e sindicatos.

olharmos para a fase atual da história burguesa, também constatamos, na situação política, a existência de fatores que saem do esquema de Bernstein e conduzem, pelo contrário, ao abandono das conquistas obtidas pela sociedade burguesa. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 94-95)²²

Sendo assim, para Luxemburgo (1986 [1899], p. 94), o desenvolvimento do capitalismo não teria nenhuma ligação “universal” – ou mesmo absoluta – com o desenvolvimento da democracia, tal como acreditava Bernstein e, para demonstra-lo, a revolucionária polonesa apresentaria alguns exemplos que colocaria por terra a premissa do teórico alemão, como por exemplo, quando ela ressalta que “Na Rússia, o capitalismo prosperou durante muito tempo sob o regime do absolutismo oriental sem que a burguesia tivesse manifestado o mínimo desejo de ver instaurada a democracia”, ou quando afirma que na França o capitalismo teria correspondido igualmente tanto ao regime da república democrática de 1793, quanto a monarquia absoluta de Napoleão I e III e a monarquia constitucional burguesa de 1830 de Luís Felipe. Na Alemanha e Áustria, diz ainda Luxemburgo, “a única instituição verdadeiramente democrática, o sufrágio universal” mesmo não tendo sido “uma conquista do liberalismo burguês” e menos ainda do sistema de reinado serviu, da mesma forma, de amparo à monarquia (LUXEMBURGO, 1986 [1899]).

Mas, se num primeiro momento, como atesta a polonesa, as instituições democráticas foram importantes para a configuração do Estado burguês – e, por outro, serviram até de amparo a monarquia em determinados momentos –, agora, frente a uma nova conjuntura do desenvolvimento do capital, se apresentaria como um entrave, sobretudo um entrave para os interesses expansionistas dos capitalistas (*IBID*, 1986 [1899], p. 94-95).

²² Na edição brasileira de 1986 de *Reforma social ou Revolução?* (com o prefácio de Emir Sader) da Global editora que estamos utilizando, acreditamos encontrar um erro de tradução, ou (o que acreditamos ser mais provável) um erro de digitação em uma passagem específica do texto de 1899 de Luxemburgo que acabamos de referenciar na citação acima. Na referida edição de 1986 encontra-se a seguinte passagem na página 94: “**Podem** estabelecer-se relações universais e absolutas entre o desenvolvimento do capitalismo e a democracia.” Comparando essa passagem da edição de 1986 com uma outra edição brasileira de 1999 da editora Expressão popular, segue na página 89: “**Não se pode** estabelecer, entre o desenvolvimento do capitalismo e a democracia, qualquer relação geral absoluta”. Da mesma forma em Loureiro (2011a, p. 63) encontra-se a negação de Luxemburgo sobre a relação “absoluta” entre o desenvolvimento do capitalismo e a democracia, como acreditava Bernstein. Do que fora exposto por Luxemburgo no decorrer do texto, entendemos que a tradução correta é aquela que aponta a negativa da autora sobre a relação de complementaridade entre o capitalismo e a democracia que Bernstein insistia em destacar. Por isso utilizamos os colchetes na afirmação “**Não se pode**” fazendo referência à negativa de Luxemburgo sobre tal relação.

Neste sentido, Rosa Luxemburgo chamaria a atenção na referida crítica ao revisionismo, para o estabelecimento de um novo fator condicionante da ordem capitalista na sua fase imperialista que, no mais, negaria uma vez mais a premissa de Bernstein sobre a suposta relação de interdependência entre o capitalismo e a democracia. Segundo Luxemburgo (1986), tais “fatores dominavam toda a vida política dos Estados atuais”, isto é, dos Estados do século XIX, contribuindo assim para o processo de refluxo da própria democracia. Tais “fatores” são: a política colonial mundial (*Weltpolitik*) associada ao militarismo. Nas palavras Luxemburgo:

Devido ao desenvolvimento da economia mundial, ao agravamento e generalização da concorrência do mercado mundial, o militarismo e as forças navais, instrumentos da política mundial, tornaram-se um fator decisivo na vida interna e externa dos grandes Estados. No entanto, se a política mundial e o militarismo representam uma tendência ascendente da fase atual, do capitalismo, a democracia burguesa deve entrar, logicamente, na sua fase descendente. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 95-96)

Ou seja, a política mundial capitalista e o militarismo – que posteriormente, viria a ser compreendido com o nome de política imperialista – sacrificava os institutos democráticos, já que no plano externo, as nações mais industrializadas, se atirariam violentamente numa prática de terrorismo e rapinagem contra outras formações sociais “de economia natural” com o único interesse de expropriá-las em sua riqueza humana e econômica sem nenhum escrúpulo democrático, contribuindo ainda para a concorrência armada entre as nações imperialistas²³.

No plano nacional o militarismo, a força policial seria acionada pelo Estado burguês como força repressiva, de combate ao movimento operário no intuito de salvaguardar os interesses e a dominação de classe burguesa e calar, deste modo, os operários (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 58). Portanto, mais uma vez, os institutos da democracia política burguesa eram colocados em xeque, ou dito de outro modo, era colocado em contraste a relação entre a democracia formal e a democracia real.

²³ Naquela altura, a visão profunda de Luxemburgo sobre a conjuntura da corrida imperialista a fez perceber a ameaça de um conflito armado internacional como o foi de fato a eclosão da Primeira Guerra imperialista de 1914: “ O que se defronta hoje, de armas na mão, quer se trate da Europa ou de outros continentes, não é um confronto entre países capitalistas e países de economia natural. São Estados de economia capitalista avançada levados ao conflito por identidade do seu desenvolvimento, que na realidade, abalarão e desordenarão profundamente a economia de todos os países capitalistas” (LUXEMBURGO, 1986, p. 58).

Esta seria a característica da política do Estado burguês: garantir a qualquer custo os interesses de sua base social tanto na política externa quanto na interna. Entretanto, Rosa Luxemburgo faria uma importante advertência sobre tal afirmação. Diz ela:

É hoje um lugar comum dizer que o Estado atual é um Estado de classe [porém] É necessário compreender essa afirmação não numa acepção absoluta e rígida, mas na acepção dialética, como tudo o que se relaciona com a sociedade capitalista. Pela vitória política da burguesia, o Estado tornou-se num Estado capitalista. É evidente que o próprio desenvolvimento do capitalismo modificou profundamente o Estado, alargando constantemente a sua esfera de ação [na vida social], impondo-lhe novas funções, particularmente no campo econômico onde é cada vez mais necessária sua intervenção e controle (...) mas por outro lado, o seu caráter de classe obriga-o sempre a acentuar a sua atividade coercitiva nos campos que não servem o caráter de classe da burguesia (...) O ‘controle social’ que exerce é igualmente marcado pelo seu caráter de classe. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 55)

Neste sentido, Rosa Luxemburgo advertiria criticamente sobre o conteúdo, os limites e as contradições estruturais das instituições do Estado democrático de direito burguês, refutando, portanto, os argumentos reformistas revisionistas, conforme fica expresso nesta outra passagem na qual a marxista polonesa afirma:

É evidente que formalmente o parlamentarismo serve para exprimir na organização do Estado os interesses do conjunto da sociedade. Mas, por outro lado, o que o parlamentarismo representa aqui, é unicamente a sociedade capitalista, quer dizer, uma sociedade onde predominam os interesses capitalistas. Por consequência, nessa sociedade, as instituições formalmente democráticas reduzem-se, no seu conteúdo, a instrumentos dos interesses da classe dominante. Existem provas concretas: desde que a democracia tem a tendência para negar seu caráter de classe e para transformar-se num instrumento dos autênticos interesses do povo, as formas democráticas são sacrificadas pela burguesia e pela sua representação do Estado. Também a ideia da conquista por uma maioria parlamentar aparece como um cálculo errado: preocupando-se unicamente, à semelhança do liberalismo burguês, com o aspecto formal da democracia, descuida-se totalmente do outro aspecto, o do seu conteúdo real. E o parlamentarismo no seu todo não aparece de modo algum, como o acredita Bernstein, como um instrumento específico do estado da classe, um meio de fazer amadurecer e desenvolver as contradições capitalistas. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p. 59-60)

O que se constata desta importante consideração da revolucionária socialista é que ela destaca de modo muito preciso e, sob a perspectiva da dialética marxiana, a caracterização classista do Estado, do parlamento e do regime político sob a legalidade institucional burguesa ao afirmar que, embora o parlamento, os atos políticos institucionais e as reformas sociais são apresentados como canalizadores dos anseios e interesses da sociedade em geral (ou seja, inclusive do proletariado), na verdade, seriam em sua essência,

instrumentos de representação dos interesses da classe proprietária na conformação da reprodução e expansão do capitalismo haja visto que, a partir do momento em que a movimentação política das massas trabalhadoras – ainda que respaldadas pelos direitos democrático/liberais – coloque em perigo o *status quo*, os interesses e o poder de dominação da classe proprietária, propondo um novo conteúdo de apelo popular à democracia, a burguesia não hesitaria em atropelar como um rolo compressor essas mesmas garantias democrático/liberais, utilizando-se para tanto, o aparato repressor estatal policial contra a insurgência democrática do proletariado. Poderíamos dizer que nesta crítica Rosa Luxemburgo acabaria por apontar os contornos da esfera pública burguesa em seu aspecto político.

Em outras palavras, isso quer dizer que, a partir do momento que a democracia fosse elevada a um novo patamar configurando assim a possibilidade de uma maior participação social e política por parte das camadas populares, ultrapassando sua característica formal/abstrata em relação ao plano concreto da vida social, isto é, ultrapassando o sentido demagogo e esvaziado da esfera pública burguesa no sentido da configuração de um novo espaço público de participação efetiva e plena das massas populares calcada na possibilidade de livre acesso destas nas tomadas de decisões na vida política quanto na vida econômica, a burguesia resistiria de todas as formas para minar as pretensões da classe dos subalternos.

Essa é a diferença de conteúdo da esfera pública burguesa e da esfera pública proletária em sua caracterização política, isto é, da democracia política liberal em relação a democracia proletária socialista, do Estado capitalista em relação ao Estado proletário socialista de transição.

Bernstein insistia no plano das reformas sociais como fundamento da construção do controle social da classe proletária sobre o Estado e a economia atenuando a exploração das massas subalternas. Via nas reformas a plataforma de democratização do sistema capitalista, ou seja, compreendia essas reformas como socialistas. Por outro lado, Luxemburgo (1986, p. 103) era categórica ao dizer que a exploração do trabalho pelo capitalista e as desigualdades sócio-econômicas “não são produto de uma legislação burguesa, não se encontra traduzidas em leis”, e que, portanto, seria “impossível transformar as relações fundamentais da sociedade capitalista (...) com as reformas legais [já que estas] respeitarão o seu fundamento burguês” na defesa dos interesses do lucro capitalista sobre o trabalho assalariado.

Em outra passagem de seu clássico e polêmico texto de 1899, mais uma vez a socialista polonesa se posicionaria de forma crítica ao realçar o conteúdo de classe e o limite das reformas sociais e da política de Estado capitalista, ao mesmo tempo em que extraia as duras consequências que esses limites formais inerentes à democracia política liberal exerceriam sobre a relação capital-trabalho:

O atual Estado não é uma ‘sociedade’ no sentido de ‘classe obreira ascendente’, mas o representante da sociedade capitalista, quer dizer, um Estado classista. Eis porque a reforma por ele proposta não constitui aplicação do ‘controle social’, isto é, do controle da sociedade de trabalhadores livres sobre o seu próprio processo de trabalho, mas um controle da organização da classe do capital sobre os processos de produção do capital. Aliás, as reformas chocam-se com os limites dos interesses do capital. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.50)

Ou seja, sob a regência do capitalismo as reformas na esfera política do Estado, tanto quanto na esfera econômica do mundo do trabalho representam os anseios da classe proprietária dos meios de produção, da classe que extrai a mais-valia, não passando, deste modo, de mecanismos de controle social político e econômico sob o jugo da classe dominante capitalista. As mudanças que por ventura se exerceria, seriam aquelas estabelecidas no interior da lógica da exploração e da dominação de classe. Regulam a exploração, acalma e adormece a luta proletária, produz sua rendição a lógica de reprodução do capital

Quando Loureiro (1997, p.52) argumenta, por exemplo, que a democracia substantiva defendida por Rosa Luxemburgo era incompatível com o capitalismo e, ao mesmo tempo, não se confundia com o parlamento burguês, seu argumento estaria assentado em intervenções da revolucionária socialista como a que segue e, que no mais, resgata a máxima do *Manifesto do partido comunista* de Marx e Engels, visto que:

O Estado atual é antes de mais nada uma organização da classe capitalista dominante. Sem dúvida que assume funções de interesse geral no desenvolvimento do social; mas somente na medida em que o interesse geral e o desenvolvimento social coincidam com os interesses da classe dominante. A legislação da proteção operária, por exemplo, serve igualmente o interesse imediato da classe capitalista e os das sociedades em geral. (LUXEMBURGO, 1986 [1899], p.56)

Rosa Luxemburgo, contrariando o revisionista Bernstein, estava ciente de que as reformas sociais consubstanciadas sob as determinações do capital seriam por demais limitadas para alavancar as transformações do Estado e da sociabilidade capitalista rumo ao

socialismo. No mais, no que tange ao conteúdo dessas reformas sociais capitalistas, elas não passariam de paliativos ilusórios frente as contradições e antagonismo de classe.

Portanto, as reformas sociais na esfera do Estado – mesmo as mais progressistas – por si só, não conseguiriam criar mecanismos efetivos de expropriação do capital, mesmo porque a burguesia imporia resoluta resistência. Por isso a revolução proletária se torna necessária para a conquista do poder político contra a burguesia.

Em outras palavras, a grande questão abordada por Rosa Luxemburgo seria: mesmo se apresentando como catalizador dos interesses gerais da sociedade, na realidade, o Estado e o parlamento burguês são instrumentos de dominação burguesa, instrumentos de defesa dos interesses do capital. Logo, as reformas e as políticas sociais adotadas sob as diretrizes do capitalismo, da democracia burguesa, apresentariam limites muito precisos para o avanço do movimento de ruptura socialista ou, mesmo de uma passagem gradual ao socialismo como apontava o revisionista alemão. Segundo Luxemburgo (1986 [1899], p. 96-97), Bernstein era contraditório em seu postulado sobre a relação da democracia burguesa com o socialismo, pois:

Aconselha o operariado, para recuperar o liberalismo assustado e afastá-lo do redil da reação onde se refugiou, a abandonar o objetivo último do socialismo. Fazendo do abandono do socialismo uma condição primeira das premissas sociais da democracia burguesa, demonstra clara e simultaneamente que a democracia [burguesa] contradiz a atual orientação interna da evolução social e que o movimento operário é uma resultante direta dessa orientação. Mas ainda prova outra coisa: pretende que a condição essencial de uma ressurreição da democracia burguesa é o abandono, pela classe operária, do seu objetivo fundamental; e por isso mesmo demonstra pelo inverso a falsidade da sua afirmação segundo a qual a democracia burguesa é condição indispensável do movimento e da vitória socialista.

Evidentemente que, embora Rosa Luxemburgo aponte de forma muito precisa o alcance e os limites da democracia política liberal, isso não quer dizer, por conseguinte, que ela simplesmente negava por completo a certa importância destes mesmos institutos democrático/liberais para a classe trabalhadora, muito pelo contrário.

Se a democracia se tornou parcialmente supérflua e em parte um obstáculo para a burguesia, inversamente, para a classe trabalhadora, ela é necessária e indispensável. Primeiro, ela é necessária, pois cria formas políticas (auto-organização, direito de voto e similares) que servirão como pontos de partida e de apoio ao proletariado durante sua remodelagem da sociedade burguesa. Segundo, é indispensável, pois apenas nela, na luta pela democracia, no exercício de seus direitos, é que o proletariado pode chegar à consciência de seus interesses de classe e de suas tarefas históricas. (LUXEMBURGO, 2011a[1899], p. 73)

Para Rosa Luxemburgo, o processo histórico de construção da democracia política moderna, isto é, a configuração dos direitos e as garantias das liberdades democráticas seria o resultado expressivo das mobilizações, das investidas e da pressão histórica do movimento proletário contra as classes proprietárias. Na mesma medida, o esvaziamento da democracia até o terreno dos limites formais/abstratos conforme a democracia moderna se apresenta, é fruto da reação das classes dominantes sempre temerosas em relação ao avanço político da classe trabalhadora, isto é, o esvaziamento da democracia é imperativo burguês, é imperativo liberal²⁴.

De forma objetiva e incisiva, que lhe era característico, Rosa Luxemburgo (1986, p.97), resumiria a questão numa expressão: “não é a sorte do movimento socialista que está ligada à democracia burguesa, mas pelo contrário, é a democracia que se encontra ligada ao movimento socialista”, ou seja, a verdadeira democracia substantiva, com seu conteúdo proletário, emancipador não estaria no interior da legalidade jurídico-político do Estado democrático burguês, mas para além e externo a dele.

Dito isso, gostaríamos de encerrar este primeiro capítulo apresentando em linhas gerais a problemática que acompanhou de forma muito viva as preocupações de Rosa Luxemburgo, e que passaremos a discutir no capítulo que se inicia: para nossa revolucionária polonesa seria no duro embate travado contra o capitalismo, pela superação da esfera pública burguesa e do *modus operandi* do Estado burguês, que a possibilidade de construção e afirmação do “espaço público proletário” socialista como o pressuposto de um novo conteúdo para uma nova democracia substantiva teria seu fundamento, seu preciso contorno. Para tanto, era necessário quebrar a disciplina burguesa, superar as suas contradições, as suas diretrizes políticas, econômicas, sociais e ideológicas fundantes da sociabilidade capitalista (NEGT, 2011, p. 31-32). Aqui, não só a pretensa separação entre a política e a economia é superado, como também a primeira é ressignificada pela ação da práxis proletária – assunto que buscaremos desenvolver a partir de agora.

²⁴ Sobre o processo histórico-sociológico de esvaziamento da democracia moderna, conferir, por exemplo, o importante estudo de Ellen Meiksins Wood, *Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

Cap. II - A “esfera pública proletária” democrática e a (re)configuração da política em Rosa Luxemburgo

2. A política como fundamento da práxis social revolucionária

No capítulo anterior destacamos, dentre outras contribuições de Rosa Luxemburgo, a sua precisa observação no que tange ao contraste da relação entre democracia formal, democracia real e a essência classista do Estado sob a égide do capital, além de sua preocupação referente ao princípio tático de cunho socialista que deveria envolver a prática política do partido social-democrata alemão no parlamento burguês²⁵. Desta forma, em relação aos princípios da prática parlamentar do partido político proletário, a conclusão a que chegara Luxemburgo (1986 [1899]) – já naquele primeiro momento de militância política no movimento operário e social-democrata polonês e, principalmente alemão –, era de que a práxis política do partido deveria estar orientada para o objetivo final da luta de classes, tendo ainda como princípio o esclarecimento político das massas sobre as contradições do sistema capitalista e do tipo de regime de Estado que emerge desta contradição.

Em outras palavras, Rosa Luxemburgo chamava a atenção para a função político-pedagógica do partido junto aos trabalhadores no esclarecimento das contradições do capital impulsionando assim as massas para a compreensão da necessidade salutar da superação do regime capitalista (LUXEMBURGO, 1986 [1899])²⁶. Sendo assim, a participação do partido político proletário no parlamento capitalista na luta por políticas públicas que buscasse garantir minimamente os interesses dos trabalhadores na ordem do capital não eliminava o objetivo final da luta de classes dos subalternos, pelo contrário, reforçava-a.

²⁵ Conforme buscaremos demonstrar, a relação de Rosa Luxemburgo com o partido social-democrata alemão em específico ficaria delicada, sobretudo, por conta dos acontecimentos ocorrido entre 1905-1906 referente ao movimento grevista russo. O rompimento com o partido alemão se concretizaria no contexto da Primeira Guerra imperialista de 1914, conforme já aludido anteriormente.

²⁶ Na verdade, esse princípio norteador da função do partido como um instrumento político-pedagógico da classe proletária acompanha todo o desenvolvimento do pensamento político de Rosa Luxemburgo.

Neste sentido, Luxemburgo apontava para a necessidade de se estabelecer uma relação orgânica de princípio socialista, entre a luta pela plataforma das reformas sociais (de cunho imediato) na esfera da legalidade parlamentar burguesa e o objetivo final da luta de classes revolucionária-socialista do movimento operário.

Consonante com o princípio de afirmação da política socialista, a construção do bloco contra-hegemônico da classe trabalhadora ao sistema do capital – para utilizarmos uma expressão gramsciana –, na conquista do poder político pelo proletariado sempre esteve na ordem do dia, e não, conforme insistia o postulado bernsteiniano, a reforma democratizante do sistema do capital, do Estado capitalista.

Diante de tal perspectiva a compreensão de Luxemburgo era de que por mais importante que fosse a atuação política da social-democracia e sindicatos no interior da legalidade institucional burguesa no sentido de garantir melhores condições de vida para a classe trabalhadora por meio de implementação de reformas sociais, tais reformas por si só não alterariam substancialmente a condição da exploração moderna, isto é, a forma assalariada de trabalho resultante das contradições presentes na relação entre capital e trabalho, até porque as conquistas e direitos da classe trabalhadora no interior da sociabilidade burguesa sempre se encontravam ameaçados.

Consequentemente a realização plena da classe trabalhadora se daria com a ruptura e superação da sociabilidade burguesa, com a ruptura e superação dos mecanismos que configuram o trabalho assalariado na sua vertente capitalista. Esta deveria ser a essência da política socialista levada a cabo pelo partido e pelas massas na luta cotidiana contra o capital.

Se por um lado, Bernstein no seu intento de revisar as bases teóricas do marxismo, acabaria por negar o método dialético, por outro, Rosa Luxemburgo (tal como Lênin, e posteriormente Gramsci e Lukács) o revigorava para dar conta dos novos desafios que se colocava à frente do movimento operário europeu, haja visto que para a nossa autora, conforme vimos, a atualização criativa e crítica do método histórico dialético marxiano como uma teoria que se encontrava à altura na contribuição dos subsídios que fomentariam a compreensão das contradições objetivas do capitalismo na sua fase imperialista era de extrema importância para o avanço subjetivo da luta de classes proletária.

Assim a social-democracia, conforme compreendia Luxemburgo naquele momento, por ser conhecedora dos princípios da teoria revolucionária, deveria construir caminhos que contribuíssem para o livre acesso e apropriação pela classe trabalhadora

destes mesmo princípios revolucionários. Por sua vez, o proletariado, ao apropriar-se da crítica da economia política burguesa de Marx, conseguiria reunir os recursos subjetivos para colocar a teoria em movimento através da práxis. Essa era a compreensão de Luxemburgo: a unidade dialética entre teoria e práxis, subjetividade e objetividade, organização e movimento

De tal sorte, é oportuno ressaltar, que a defesa da proposição expressa no *Manifesto do Partido Comunista* de Max e Engels do princípio da auto-emancipação social da classe trabalhadora por meio de um processo que elevasse a ruptura revolucionária ao patamar da emancipação social, não só da classe proletária, mas do homem em sua caracterização como ser genérico, está presente em todo o desenvolvimento do pensamento político de Rosa Luxemburgo.

Consequentemente, a defesa deste princípio, nos remete ao ponto nodal das formulações teóricas da marxista polonesa, segundo o qual a conquista do poder político e a construção do socialismo só poderia ser o resultado das ações práticas das próprias massas trabalhadoras, do seu movimento autônomo, espontâneo, criativo e consciente no emaranhado processo da luta de classes.

Com efeito, aqui se insere uma discussão, bem conhecida, diga-se de passagem, sobre o apressado argumento que reduz o pensamento de Rosa Luxemburgo ao espontaneísmo voluntarista do proletariado em detrimento da organização e mesmo do partido político.

Queria adiantar uma primeira objeção a este argumento do suposto espontaneísmo – já que a ele voltaremos logo mais. É necessário dizer que tal argumento parte de uma falsa premissa, pois negligencia a perspectiva dialética de Luxemburgo sobre a imbricada relação entre as condições objetivas e subjetivas que permeiam o terreno onde se configura a luta de classes, além de negligenciar a própria relação orgânica (dialética) entre classe e partido. Na acepção de Luxemburgo (2011a [1904]), a forma-partido político proletário é produto da luta de classes, é produto histórico. A dialética entre subjetividade e objetividade, ação espontânea dos trabalhadores, organização e ação tática do partido político é conformada pela experiência cotidiana vivida pelas massas trabalhadoras e pelo próprio partido no interior da luta de classes, ou seja, a classe e o partido enquanto corpo orgânico se constituem no interior do mesmo movimento.

Neste sentido, ao nosso ver, Luxemburgo não despreza a importância da forma-partido como organização formal da classe trabalhadora – que naquele momento era

representado pela social-democracia –, até porque no seu entendimento, insistimos, a formalização do partido é resultado do próprio avanço do movimento da luta de classe proletária conforme ficou expresso no texto de 1904, *Questões de organização da social-democracia russa* ao dizer que “(...) a social- democracia não está ligada à organização da classe operária, ela é o próprio movimento da classe.” (LUXEMBURGO, 2011a[1904], p. 158)

Em outras palavras, Quando, porém, Luxemburgo, referindo-se ao arrastado e medíocre debate travado na Alemanha sobre as greves de massas afirma que a experiência ativa das massas trabalhadoras na Revolução Russa de 1905 deu ao trabalhador russo a “instrução” revolucionária “que trinta anos de luta sindical e parlamentar não puderam dar artificialmente ao proletariado alemão”, ou quando diz que o ímpeto revolucionário não se aprende em brochuras, panfletos ou discursos, não podemos ver aí a refutação ou mesmo a colocação em segundo plano do partido político. Aqui, trata-se de uma resposta crítica ao imobilismo da social-democracia alemã frente às greves na tentativa descarada de diminuir a importância da ação autônoma das massas. Neste sentido, Luxemburgo está reafirmando que o papel do partido não é engessar a ação das massas, mas sim orienta-las politicamente. Além do mais, é preciso lembrar que Luxemburgo sempre militou em partido político, inclusive, fora uma das fundadoras do partido social-democrata polonês e do partido comunista alemão.

Portanto, como veremos na próxima seção deste capítulo, a crítica de Luxemburgo em relação ao partido compreendido como expressão e instrumento político da classe, incide sobre dois pontos interligados: a tendência verificada do imobilismo do partido e dirigentes frente a situações concretas que exigiam tomadas de decisões importantes com o conjunto da classe no sentido de avançar resolutamente a luta proletária e, por outro lado, a desaprovação de Luxemburgo aos dirigentes por tentarem impor um controle abusivo – ao estilo burguês – ao movimento da classe tolhendo sua iniciativa.

Desta forma, o partido político compreendido como vanguarda esclarecida não substitui a classe e sua ação espontânea, apenas direciona o posicionamento tático de luta. Esse é o ponto fundamental ao qual queria chegar. Nesta ótica a práxis política das massas populares ocupa lugar expressivo no desenvolvimento do pensamento político de Luxemburgo – sobretudo a partir de 1905 com a Revolução Russa como atesta Isabel Loureiro (1995), já que é no contexto da experiência revolucionária russa de 1905 que o

significado da categoria *massas* ganha um contorno político mais definido e preciso no pensamento da marxista polonesa²⁷.

Em outras palavras, em Rosa Luxemburgo, a práxis política da classe proletária se configuraria como o princípio ativo de sua movimentação e afirmação como classe antagônica ao capital, o fundamento central não só da constituição da *esfera pública proletária* como também da própria construção da democracia socialista.

Aqui, cabe um parêntese. Antes de darmos continuidade ao desenvolvimento do tema da presente seção, torna-se imperativo algumas palavras elucidativas sobre o conceito de “esfera pública proletária”, já que entendemos que a compreensão deste conceito (ou construção histórica como se verá) é essencial para a compreensão da importância atribuída por Rosa Luxemburgo à noção de centralidade política do proletariado na construção socialista.

O conceito de “esfera pública proletária” – na acepção aqui compreendida – foi apresentado por Okar Negt e Alexander Kluge primeiramente no livro *Esfera pública e experiência: sobre a análise da organização da esfera pública burguesa e da esfera pública proletária* publicado originalmente em 1972. Neste livro, segundo Fernandes (2008, p. 2-3) Negt e Kluge ao recorrerem “à concepção habermasiana de *esfera pública*” para formularem o conceito de “esfera pública proletária”, introduzindo assim, “a noção de experiência dialética”, chegam a conclusão de que “a solução para a crise vivenciada pelo capitalismo (...) residiria na visão, evidentemente transgressora [da] esfera pública proletária²⁸”.

Vejamos, rapidamente, por sua vez, o que diria Oskar Negt – doze anos depois de *Esfera pública e experiência* – ao retomar o fio histórico do desenvolvimento do conceito de “esfera pública burguesa” e “proletária”; primeiro no interessante *Dialética e História: crise e renovação do marxismo*, coletânea de textos publicada no Brasil em 1984 – resultado de conferências realizados, inclusive no Brasil pelo autor – para em seguida destacarmos a referência que o autor faz do mesmo tema no pensamento de Rosa Luxemburgo. Segundo Oskar Negt (1984a, p. 32):

²⁷ Na verdade, como procuraremos demonstrar, não é só as massas que ganha novo significado, mas a própria arte da política (o fazer política) que é ressignificada.

²⁸ Segundo ainda Fernandes (2008, p. 162), o fato curioso ficaria por conta de que neste texto de 1972 não há nenhuma menção a Rosa Luxemburgo, o que mudaria em 1984 com a publicação de um texto de Negt dedicado exclusivamente à polonesa, *Rosa Luxemburgo e a renovação do marxismo* incluído no volume três do *História do marxismo* organizado por Eric Hobsbawm. O conceito de esfera pública proletária em contraposição à esfera pública burguesa também aparece em um outro texto de Negt do mesmo ano de 1984, *Dialética e história: crise e renovação do marxismo*. O livro de Habermas, *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*, foi publicado em 1962.

A esfera pública em que os interesses importantes para uma sociedade são tratados, decididos e efetivados, pressupõe a formação de uma esfera específica, que repousa sobre a separação entre público e privado. Pode-se dizer que na sociedade antiga e feudal não existiam domínios claramente separados entre si que se referiam ao público e privado. Os homens não são capazes de trocar rapidamente seus papéis. A esfera pública neste sentido surge através da formação de seu elemento oposto, que o acompanha como sua sombra: a esfera íntima do privado.²⁹

Nesse sentido a relação entre a esfera pública e a esfera privada no âmbito do desenvolvimento da sociabilidade burguesa determina, por assim dizer, a estruturação de uma nova base de relações e representações de papéis sociais, além de expressar no próprio núcleo deste processo, a contradição entre *bourgeois* e *citoyen*, o homem privado e o homem público, os interesses privados e os interesses públicos na esfera política:

Na burguesia o homem torna-se o ponto de intersecção de papéis, é claro que o núcleo pessoal os mantém numa unidade, mas, ao mesmo tempo, a troca de atividades funcionais cobre-os de tal maneira que enfim é necessário um esforço particular para tornar reconhecível o homem em *público*. O que na dimensão social e cultural assinala a separação entre público e privado se consagra no universo político como dualidade e contradição de *bourgeois* e *citoyen*. Esta é a dualidade fundamental da sociedade burguesa no que se refere à estrutura que a esfera pública assumiu. O *bourgeois* é o homem privado, o empresário que deve defender seus interesses próprios de maneira consequente e com alto grau de implacabilidade, sob a ameaça de ser punido pelo desastre econômico. Ninguém dele espera que com relação ao todo defenda interesses *públicos*. (NEGT, 1984a, p.32)

Imaginava-se que esta contradição entre o “bourgeois” e o “citoyen”, entre os interesses privados e o público estaria superada quando o “bourgeois” se apresentasse como “citoyen consciente do bem comum”, isto é, quando nesta condição não lhe era permitido “expressar seus interesses privados” devendo ele “concentrar-se no interesse comum” como uma forma de estabelecer “o equilíbrio das forças sociais.” (NEGT, 1984a, p.33).

Necessário dizer que essa concepção se mostrou falsa, pois conforme sugere ainda Negt (idem, p. 33):

²⁹ Não é intenção desta seção empreender uma análise demasiada sobre as origens do privado e do público. Nosso interesse se volta unicamente para a condição do surgimento da esfera pública proletária na sua caracterização política como antítese da esfera pública burguesa moderna. Entretanto, para uma maior interação com a temática das origens do privado e do público, além dos livros de Habermas e Negt & Kluge já citados, conferir outras duas obras de liberais de renome como Hannah Arendt *A condição humana* (2008) e, Norberto Bobbio *Estado, governo e sociedade* (1992). Para Arendt, por exemplo, a noção de esfera pública surge na Grécia por conta da dicotomia entre a pólis e a vida privada do núcleo familiar. Bobbio, por sua vez, se concentra nos fundamentos do direito romano.

De acordo com sua construção, a esfera pública burguesa, era organizada em torno do parlamento. O *citoyen* que se apresentava no parlamento podia dar a impressão de ser apenas responsável diante de sua consciência, do superego cultural e de assumir dos interesses privados aquilo apenas aquilo que tendia para o bem comum. Esta ideologia foi destruída obviamente, em todos os países em que a esfera pública burguesa havia se articulado.

Desta forma, se inicialmente a esfera pública burguesa emergia como um contrapoder às “práticas secretas e de encobrimento do absolutismo e dos poderes feudais” no sentido de “romper o poder não controlado, e elevar ao claro espaço da razão e da discussão capaz de decisão, os interesses dos homens indispensáveis para a emancipação da sociedade” agora, ao se apresentar como parte estrutural do poder hegemônico busca conserva-lo através de mecanismos sutis de controle, manipulação ou mesmo de escancarado reacionarismo em relação aos interesses e a atuação política das classes subalternas (NEGT, 1984a, p. 31).

Com efeito, na esfera pública burguesa a sutileza da manipulação ideológica se constitui em apresentar os interesses privados da classe dominante como interesse público geral ao mesmo tempo em que busca incorporar os interesses das classes subalternas esvaziando-os de seu sentido de classe. De outro lado, a ação reacionária violenta também se mostra operante quando o domínio do *status quo* é ameaçado radicalmente pelos subalternos. Em ambos os casos tais mecanismos são utilizados frequentemente não só como um mecanismo de controle, mas também como um freio para possibilidade real da emancipação da classe explorada.

Em resumo, a gestão da coisa pública fica subordinada aos interesses privados da classe que detém a hegemonia política, econômica e midiática. Era exatamente isso que Rosa Luxemburgo expressava já em 1899 quando sublinhava os limites das reformas sociais na base do revisionismo e do reformismo burguês consubstanciados na esfera parlamentar-estatal capitalista – o comitê executivo dos negócios da burguesia, diria Marx em já em 1848 – que, no fundo, apenas regularia a exploração capitalista, obstruindo a possibilidade real e necessária do avanço da luta de classes proletária, já que capitulava as massas para a sua órbita de dominação ideológica.

Portanto, é precisamente no enfrentamento destas condições e mecanismos de dominação e exploração da esfera pública burguesa que se estabelece a importância da gestão de uma nova esfera pública, a esfera pública proletária que altere a rigor o estatuto da própria política.

Qualquer forma de esfera pública proletária, que se organize em torno dos interesses de emancipação dos homens, choca-se de modo frontal com [os] mecanismos de dominação da esfera pública burguesa. (...) A esfera pública proletária sempre se forma historicamente ali onde os homens passaram, por necessidade material, espiritual ou intelectual, a discutir e a organizar na plena luz do dia os contextos importantes para sua vida. Essa esfera pública proletária mostra-se, por isso, principalmente em greves, paradas, revoluções. (NEGT, 1984a, p. 36-37)

Desta forma, a esfera pública proletária se apresenta como a antítese da esfera pública burguesa não só em relação ao seu conteúdo social elementar, como também ao próprio espaço destinado à atuação política das massas na defesa dos seus interesses. Na esfera pública burguesa às massas é reconhecida sua movimentação política e social se esta estiver prevista por ordenamentos legais, jurídicos pré-estabelecidos. Ou seja, objetiva-se obter um maior controle sobre o espaço de ação das massas, por isso o instituto da representação na democracia burguesa ser um dos elementos-chave no que se refere a uma participação dirigida. Já a esfera pública proletária se revela como um espaço no qual a relação com o poder, com a experiência política se apresenta sobre as bases da autonomia.

O que vem a se expressar na esfera proletária é a superação do medo ao contato com as instituições e espaços definidos pela classe dominante. Se na esfera pública burguesa reside no fato de que nas universidades se ensine e aprenda, de que no tribunal se negocie, de que no parlamento se discuta, na esfera pública proletária (...) perde-se esta fragmentação de espaço e tempo e surge um contexto no qual tudo o que os homens necessitam para sua vida imediata é compreendido como interesse público. Fantasia é, por isso, o modo autêntico de experimentar a esfera pública proletária. Quem observa como, por exemplo, numa situação de greve, os homens que antes mal podiam falar, são libertados de suas inibições de fala e são capazes de chegar a um acordo sobre muitas coisas que estavam reservadas aos dominadores, pode levar a impressão de um tal tipo de processo de produção ao qual todos os participantes são incorporados. (NEGT, 1984a, p. 37)

Em relação à marxista polonesa, Negt (1984b, p. 45) afirma que:

Nos escritos de Rosa Luxemburgo, há muitas referências ao fato de que ela concebe a esfera pública proletária – embora, ao que me conste, não use explicitamente tal conceito – como uma categoria da experiência política e da formação da consciência de classe (...) no interior da qual apenas derrotas, deformações e erros pode transformar em juízos construtivos e em experiências que faz avançar [a luta socialista].

Esta concepção de espaço público como experiência das massas em movimento está mesmo presente em vários escritos de Rosa Luxemburgo. Os termos utilizados por ela, por exemplo, no texto de 1918, *A revolução russa*, tais como, “espaço público”, “vida pública”, “opinião pública” denota a fundamentação e o sentido de um espaço de aprendizado político que colocaria em marcha o movimento de autodeterminação dos subalternos como sujeito coletivo ativo.

Isso implica, na perspectiva de nossa autora, a possibilidade real de construção do espaço contra-hegemônico das massas populares condicionado à defesa dos seus interesses de classe no interior da sociabilidade burguesa, mas principalmente para além da sociedade burguesa. Luxemburgo teria como base empírica desta formulação o movimento das greves operárias na Rússia de 1905, evento amplamente observado por ela em *Greve de massas partidos e sindicatos*, manuscrito publicado em 1906.

É no processo de constituição desse novo espaço público – fundamentado no livre acesso das massas trabalhadoras à participação democrática nas instâncias de poder (ou melhor, contrapoder), nas tomadas de decisões – que a própria política acaba sendo ressignificada, expressando assim um novo conteúdo voltado para os interesses público coletivo. Desta forma, as massas não são mais concebidas como sujeitos passivos, que se curvam às determinações que lhe são impostas de fora, de forma externa, mas sim como sujeitos atuantes no cenário político, na vida social.

Nestas condições, a dimensão democrática da política colocada em movimento pelas massas proporcionaria a criação de uma nova identidade das próprias massas com o poder público configurando o espaço por excelência do exercício do poder. Conforme veremos no último capítulo, essa configuração teria nos Conselhos de trabalhadores e soldados sua formatação consequente.

De tal modo, é exatamente no interior desse espaço público de referência proletária compreendido como o espaço das experiências cotidianas dos trabalhadores em relação ao exercício do poder político, econômico e sócio-cultural que se forma novas subjetividades – na acepção de Rosa Luxemburgo, trata-se da possibilidade real de construção da subjetividade socialista. Ou seja, por meio da práxis política os trabalhadores não só criam a possibilidade real de transformação da realidade social objetiva como também transforma a sua própria subjetividade. Na acepção de nossa autora, este processo desperta as massas de sua alienação que fragmenta o seu ser social. Este é o processo que configura o estatuto da centralidade política das massas trabalhadoras, sua autodeterminação.

Em outras palavras, o movimento da política (ou, mais precisamente da consciência política socialista) não se dá no espaço vazio, mas no interior das determinações objetivas e subjetivas, no bojo dos interesses de classes, isto é, no espaço concreto das relações de classe. Por isso a socialista polonesa tem como ponto crucial a centralidade política da classe. De outro lado, neste processo, o partido político não é acessório, pois, conforme Luxemburgo (2011a [1904], p. 153), “diferentemente dos antigos experimentos utópicos do socialismo, a organização [social-democrata] não é produto artificial da propaganda, mas um produto histórico da luta de classes”. Mais uma vez Rosa evidencia sua perspectiva de unidade orgânica entre partido e classe.

Por fim, cabe uma última e ligeira observação sobre o tema da autodeterminação política e social das massas proletárias em Rosa Luxemburgo. O processo de autodeterminação não só contraria a prática e o conteúdo da política de cunho burguês, como também reforça os parâmetros da relação entre a classe e sua organização formal ao explicitar a diferença vital entre os condicionantes da esfera pública (política) burguesa e a esfera pública (política) proletária. Ou seja, para Rosa Luxemburgo a ação política não estaria reduzida, ou restrita a uma minoria dirigente compreendida no interior do partido político – uma vanguarda esclarecida – e, conseqüentemente descolada das massas. E tão pouco se confundia com o parlamento na acepção burguesa. Desta forma, a política era liberta de seu obscurantismo.

2.1. Luta de classes e a centralidade política da classe trabalhadora: a experiência da primeira Revolução Russa

Vimos anteriormente que é pela configuração do espaço público proletário que se desencadeia o processo de apropriação e transformação da política, da vida pública, processo este que possibilita a intervenção direta das massas na realidade social concreta como o pressuposto fundamental da possibilidade de construção do próprio movimento democrático-popular-revolucionário – o movimento dos “de baixo”, como insistia Rosa Luxemburgo (LOUREIRO, 1995). Trata-se, portanto, do desenvolvimento de uma nova práxis política alternativa à práxis política tradicional burguesa na estruturação de uma nova sociabilidade.

Para Rosa Luxemburgo, a experiência do aprendizado político – o elemento difusor da autodeterminação da classe e, portanto, o princípio do autogoverno – teria tido sua primeira e contundente expressão no movimento das greves de massas que estouraram na Revolução Russa de 1905 – movimento revolucionário este que a nossa autora procurou participar ativamente quando retorna à Polônia no ano 1906³⁰. Tal processo descreve o surgimento espontâneo das organizações de trabalhadores russos que colocavam em movimento os seus interesses.

O surgimento e a atuação grevista dessas organizações – os comitês de operários, conselhos de delegados operários – foram de extrema importância na luta por direitos tais como, a redução da carga horária de trabalho, melhores salários, etc – processo este amplamente descrito por Luxemburgo³¹. Segundo Loureiro (1995, p. 70) a greve de massas russa observada por Luxemburgo levou a socialista polonesa ao entendimento de que “(...) ao mesmo tempo que [a greve] visa[va] à aquisição de

³⁰ Por conta de sua participação no movimento revolucionário na Polônia, Luxemburgo ficaria presa por quatro meses. Mas antes, em 1904, ficou presa por dois meses acusada de ofender o imperador Guilherme II Voltaria a ser presa por conta de suas contundentes críticas ao envolvimento da social-democracia alemã e do Estado Alemão na Primeira Guerra Mundial. Ficaria presa por quase todo o período da Primeira Guerra Mundial sendo libertada somente em novembro de 1918, período da Revolução alemã (LOUREIRO, 2011a).

³¹ Cabe lembrar que até este momento, a Rússia – uma país semifeudal – do ponto de vista dos trabalhadores não haviam tido nenhuma experiência expressiva de organização de luta, mesmo nos moldes burgueses (MARTOTANO, 2011). Como veremos, com o decorrer do processo revolucionário as lutas econômicas acabavam tomando a dimensão das lutas políticas e vice-versa, isto é, o processo revolucionário acabou por combinar os dois campos de luta.

direitos políticos, isto é, liberdades democráticas, [tinha]como alvo o socialismo, o fim da propriedade privada dos meios de produção”. Assim, a Revolução Russa de 1905 teria produzido, “pela primeira vez na história da luta de classes, uma realização grandiosa da ideia da greve” (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 265).

Dito de outra maneira, embora Rosa Luxemburgo não tenha desprezado a importância de experimentos grevistas em outros contextos históricos imediatamente anteriores àqueles observado na Rússia de 1905, por outro lado, tinha como certo de que fora exatamente em solo russo que a greve de massas adquirira uma nova dimensão, isto é, a dimensão de um movimento revolucionário por excelência que expressava o próprio movimento da consciência de classe proletária e, cujo ímpeto se movia na contramão das estruturas do poder vigente do tzarismo e da exploração do trabalho.

Nesta perspectiva, a polonesa acabaria mesmo por questionar a concepção mecânica sobre as greves presente no interior do próprio partido hegemônico da II Internacional (a social-democracia alemã), bem como a concepção das greves como resultado do movimento anarquista (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 263-268).

Naquele momento a emancipação política, tornava-se assim, o pressuposto – ou a primeira fase – da emancipação social, ou conforme expresso pela própria Rosa Luxemburgo em seu polêmico texto de 1906, escrito no calor dos acontecimentos da Rússia revolucionária, *Greves de massas partidos e sindicatos*:

A luta revolucionária na Rússia, na qual a greve de massas é empregada como arma mais importante, é realizada pelo povo trabalhador e, em primeiro lugar, pelo proletariado, justamente em prol dos mesmos direitos e condições políticas, cuja necessidade e significado na luta pela emancipação da classe trabalhadora foram demonstrados por Marx e Engels. (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 267)

Assim, o movimento das greves não eliminaria a atuação política da social-democracia no parlamento, já que Luxemburgo (2011a[1906], p.267) também compreendia as ações grevistas “(...) como meio para o proletariado criar as condições da luta política diária, especialmente as do parlamentarismo”. Mas algo tomava corpo nas observações de nossa autora, conforme já aludido anteriormente: a importância atribuída ao processo de apropriação da política pela classe trabalhadora sob novas bases estruturais distintas, portanto, daquelas observadas no parlamento-burguês alemão, que no mais, negava a participação direta das massas na vida política delimitando assim, a sua participação ao

espaço controlado da representação política abstrata de seus interesses de classe no interior da esfera política burguesa.

Destarte, é revelador o profundo impacto que a primeira Revolução russa teve sobre o desenvolvimento do pensamento político de Rosa Luxemburgo no que se refere à sua apreensão do desenvolvimento da correlação de forças envolvidas no movimento histórico preciso da luta de classes daquele momento. Neste sentido, a articulação e o peso das greves ocorridas na Rússia da virada do século XIX para o XX³² fora encarado pela polonesa marxista como a autêntica expressão revolucionária das massas, “inaugurando, assim, uma nova época no desenvolvimento do movimento operário” russo tanto quanto no movimento operário internacional (LUXEMBURGO, 2011a[1906], p. 265). Greve e revolução, era apreendido por Luxemburgo, em 1905, como “(...) a forma exterior da luta de classes, que só tem sentido e conteúdo em situações políticas bem determinadas³³” (LUXEMBURGO, 2011a[1906], p. 271).

Sob as bases de um novo conteúdo social, substancialmente democrático, emergia a configuração de uma política renovada portadora da auto-afirmação, da consciência política e social da classe trabalhadora russa. Com efeito, frente àquele momento preciso do acirramento dos antagonismos de classes vivido na Rússia de 1905, e pelo qual as massas emergiam no cenário político e social como força questionadora da ordem vigente, revolução e greves se apresentavam como faces de um mesmo processo, isto é, ao mesmo tempo que se autodeterminavam eram determinadas pelo fluxo dos acontecimentos.

A greve de massas é apenas a forma de luta revolucionária, e todo deslocamento na correlação das forças em luta, no desenvolvimento do partido e na divisão de classes, na posição da contrarrevolução, tudo isso logo influencia a ação da greve por milhares de caminhos quase incontroláveis. Entretanto, a própria ação da greve quase não para. Ela apenas altera suas formas, sua extensão, seu efeito. Ela é o pulso vivo da revolução e, ao mesmo tempo, seu motor mais poderoso. Em suma: a greve de massas, como nos é mostrada pela Revolução Russa, não é um meio astuto, inventado para reforçar o efeito da luta proletária, mas é o modo de movimentação da massa proletária, a forma de expressão da luta proletária na revolução. (LUXEMBURGO, 2011a[1906], p. 271)

³² Rosa Luxemburgo (2011a [1906], p.275) afirma que para se compreender o movimento das greves de 1905 na Rússia é preciso voltar o olhar para o empreendimento das greves anteriores a esse período. Deste modo Luxemburgo entende que as experiências das greves de 1896-1897 que tinha em seu bojo a luta por melhores salários “são importantes (...) pois já contêm em germe todos os elementos principais da[s] greve[s] de massas posterior[es]” tais como, os levantes de 1902, 1903 e 1904.

³³ O aspecto interior que movimenta as greves é a relação imbricada entre o político e o econômico.

Luxemburgo tinha clareza sobre a importância e o significado que o debate sobre a experiência russa das greves de massas poderia exercer sobre o movimento de luta do proletariado internacional e, em particular, sobre a social-democracia e o proletariado alemão.

Para a socialista polonesa a particularidade e a importância do momento de efervescência revolucionária, política e cultural vivido pelos trabalhadores russos para com os trabalhadores alemães se dava principalmente no domínio do campo pedagógico, já que o debate sobre as greves de massas russas poderia (ou mesmo deveria!) instigar a necessidade de um exame profundo, por parte dos alemães, sobre as próprias experiências, avanços e retrocessos nas condições de luta proletária e social-democrata na Alemanha. Rosa Luxemburgo reconhecia no movimento das greves a centralidade política revolucionária das massas subalternas.

A greve de massas tornou-se, agora, o centro do interesse vivo do operariado alemão e internacional, pois é uma nova forma de luta e, como tal, o sintoma seguro de uma profunda guinada interna nas relações de classe e nas condições da luta de classes [que] levará à expansão do horizonte intelectual do proletariado, [o] aguçamento de sua consciência classe, [o] aprofundamento de seu modo de pensar e [o] fortalecimento de sua força de ação. (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 272)³⁴

Nestas condições, as palavras de ordem de Rosa Luxemburgo sobre as greves de massas como forma prática de “aguçamento” da consciência de classe do proletariado, de sua existência repercutiam de forma polêmica no interior da social democracia alemã, já que o debate sobre as greves no interior do partido alemão neste período era arrastado pelo reformismo parlamentar e sindical. Era contra essa perspectiva negligenciadora do partido que reduzia a importância do movimento grevista que nossa autora se insurgia:

Até mesmo um rápido olhar sobre [a Rússia de 1905] nos mostra um retrato que em nada se assemelha àquela que comumente se faz da greve de massas durante a sua discussão na Alemanha. Em vez do esquema rígido e oco de uma ‘ação’ política seca, realizada com base em planos cautelosos provenientes de decisões das altas instâncias, vemos uma peça de uma vida vívida, de carne e osso, que não se deixa separar do quadro maior da

³⁴ Em 1918 Luxemburgo faria a mesma sugestão de que “Analisar de maneira crítica a Revolução Russa em todo o seu contexto histórico é o melhor meio de educar os trabalhadores alemães e dos outros países para as tarefas resultantes da situação atual” (LUXEMBURGO, 2011b[1918], p. 179)

revolução, ligada por mil veias a todo o movimento da revolução. (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 298)³⁵.

Contrariando, portando, a concepção hegemônica da social-democracia e dos sindicatos alemães de “(...) que a greve de massas é um simples meio de luta técnico, que pode ser ‘decidido’ ou ‘proibido’ a bel-prazer, e com plena consciência, uma espécie de canivete, que se pode manter no bolso ‘para todos os casos’”³⁶, Rosa Luxemburgo (2011a [1906], p. 269) chama a atenção para o caráter espontâneo das mesmas verificado no processo revolucionário russo de 1905-1907 como um fator resultante da tomada de consciência das massas sobre sua própria condição social de classe subalterna na dinâmica da relação da exploração do capital sobre o trabalho, e não como fruto de decisões tomadas única e exclusivamente por uma minoria encastelada no interior de uma organização formal³⁷.

Este era o núcleo formal de sua crítica aos dirigentes de partido (e mesmo dos sindicatos) como um todo: o aspecto da questão que envolve o princípio da espontaneidade, da autonomia e da consciência das massas em relação à “rigidez” “vacilante” do partido alemão e de seus dirigentes mais destacados – que neste momento, visivelmente, escancaravam sua adesão a uma prática reformista-parlamentar – frente ao movimento das greves, tanto na Alemanha quanto na Rússia em particular³⁸. Sobre as greves, Luxemburgo (2011a [1906], p. 298-299) descreve sua dinâmica interna:

³⁵ Conforme lembra Ozaí (2011, p. 133), “Os sindicatos e os reformistas resistiram à possibilidade de proletariado alemão desencadear uma greve geral de caráter político. Mais uma vez, apegavam-se à legalidade e à luta estritamente economicista, temiam a radicalidade do movimento. No [V] congresso sindical, realizado logo após o congresso partidário de maio deste ano [1905], a proposta da greve de massas foi recusada. A influência dos sindicalistas pode ser visualizada pela resolução aprovada pelo partido: esta, apesar de teoricamente assumir a greve de massas, restringia a sua adoção à eventualidade de um golpe conservador. De fato, a resolução, proposta por Bebel, tinha um caráter conciliatório. Em setembro, tomado pelo entusiasmo dos acontecimentos na Rússia, o partido acabou por adotá-la como meio de luta”

³⁶ Seguindo ainda as indicações de Rosa Luxemburgo (2011a[1906], p, 299), a única greve que parece se caracterizar como “(...) um ato isolado, puramente político”, obedecendo a um esquema previamente planejado por comitês centrais, é a greve de protesto” – no entanto, uma greve secundária afirma a autora.

³⁷ É uma tônica do pensamento político de Luxemburgo a aproximação com as ideias apresentadas no Manifesto do partido comunista de Marx e Engels no que se refere ao processo educativo das massas como resultado de sua própria percepção das contradições do sistema capitalista.

³⁸ Como procuraremos mostrar, não se trata de uma crítica gratuita e abstrata de Luxemburgo às organizações formais, notadamente o partido político, mas sim fundamentadas em bases reais que configuram o processo do burocratismo.

A greve de massas, como nos é mostrada pela revolução russa, é um fenômeno tão mutável, que reflete em si em todas as fases da luta política e econômica, todos os estágios e momentos da revolução. Seu emprego/aplicabilidade, sua força de influência, os elementos que a produzem se alteram continuamente. Repentinamente ela abre novas e maiores perspectivas para a revolução onde esta já parecia encontrar-se num beco sem saída, e falha onde parece ser possível contar com ele com toda a certeza. Ora ela se estende como uma grande onda sobre todo o império, ora se divide em uma grande rede de pequenas correntes; ora borbulha como uma fonte fresca saída do subsolo, ora se perde completamente na terra. Greves políticas e econômicas, greves de massas e parciais, greves de protesto e greves de luta, greves gerais de setores isolados e greves gerais de cidades isoladas, lutas salariais pacíficas e batalhas de rua, lutas de barricada – tudo isso se confunde, acontece paralelamente, se cruza, conflui; é um mar sempre em movimento, em alteração.

Isto quer dizer que, embora o impulso das greves possa se apresentar inicialmente vinculado à esfera da luta econômica, à esfera produtiva, como por exemplo, a greve por melhores salários ou, mesmo por melhores condições de trabalho, nesta revela-se a dinâmica de sua potencialidade política, haja visto que “o mecanismo interno da greve de massas russa (...) reside na interação ininterrupta entre luta política e luta econômica” principalmente em um contexto de revolução (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 304).

Ou seja, aquilo que começou como um movimento de tomada de consciência contra os abusos dos patrões, no requerimento de uma carga horária de trabalho mais flexível e/ou por melhores salários, enfim, aquilo que resultou como um descontentamento direto da exploração insuportável do capital sobre o trabalho, no decorrer de seu desenvolvimento e avanço, tomou a proporção política de luta contra o próprio sistema do czarismo na Rússia. A apreensão desta relação é apresentada por Luxemburgo nos seguintes termos (2011a [1906], p. 303):

Com a expansão, clarificação, e potencialização da luta política, não apenas a luta econômica não retrocede, como também se dissemina, se organiza, e se potencializa por sua vez ao mesmo tempo. Existe uma completa interação entre elas. (...) Em suma, a luta econômica é o que leva de um entroncamento político a outro, sendo a luta política a fecundação periódica da terra para a luta econômica. Causa e efeito alternam aqui suas posições a cada momento, formando assim os elementos econômico e político no período de greve de massas; longe de se separarem claramente ou até de se excluírem, como quer o esquema pedante [dos oportunistas] eles são antes dois lados entrelaçados da luta de classes proletária na Rússia

E mais uma vez aludindo àquilo que seria o princípio objetivo que nortearia o impulso espontâneo do fenômeno das greves observadas na Rússia, Luxemburgo destaca:

(...) a lei do movimento desses fenômenos torna-se clara: não reside na greve de massas propriamente dita, em suas especificidades técnicas, mas na correlação entre as forças políticas e sociais da revolução. (...) É completamente incorreto conceber a greve de massas como um ato, uma ação isolada. A greve de massas é, antes, a denominação, o conceito aglutinador de todo um período de anos, talvez de décadas de lutas de classes [e] como tais originaram-se no mais das vezes de modo espontâneo, a cada vez por motivos locais casuais e específicos, sem planejamento e sem intenção, e cresciam com um poder elementar até tornarem-se grandes movimentos (...) transformavam-se ora em luta econômica, ora em luta de rua, ora desmoronavam sozinhas. (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 299-300)

Esta convicção é tão forte em Luxemburgo que ela desferiu árduas críticas às tentativas de dirigentes de comitês centrais social-democratas, dirigentes sindicalistas, ou mesmo de lideranças anarquistas que, na observância de princípios puramente esquemáticos e mecânicos buscavam anunciar, controlar, ou mesmo proibir o impetuoso movimento das greves, a autonomia política das massas. Conforme nossa autora, tais tentativas se mostravam infrutíferas, pois:

Se a Revolução nos ensina algo, é, sobretudo, que a greve de massas não é ‘feita’ artificialmente, não é ‘decidida’ e nem ‘propagada’ a partir do nada, mas é um fenômeno histórico que, num determinado momento, resulta, como uma necessidade histórica, da situação social. Não é pela especulação abstrata, ou seja, pela possibilidade ou impossibilidade, pela utilidade ou nocividade da greve de massas, mas sim pela investigação dos fatores e das condições sociais de que surge a greve de massas na fase atual da luta de classes que o problema pode ser abordado, discutido; em outras palavras, não é pelo *juízo subjetivo* da greve de massas do ponto de vista do que é desejável, mas apenas pelo exame objetivo das fontes da greve de massas, do ponto de vista da necessidade histórica, é que o problema pode ser abordado e discutido. (LUXEMBURGO, 2011a [1906], p. 271)

Voltemos ao caráter da espontaneidade das greves defendido por Rosa. Fica evidente que, a característica da espontaneidade, na acepção atribuída pela polonesa, não deve ser entendida como algo desprovido de articulação com a realidade social, algo imediatizado e isolado, indiferente à substância do acúmulo de experiências históricas por parte dos trabalhadores, ou ainda como resultado de um movimento de desarticulação – e mesmo negação – com as instâncias organizativas como o partido político, por exemplo.

Maurício Tragtemberg (1991, p. 43) – empreendendo uma rápida alusão a Lênin – resume a questão da relação espontaneidade/organização em Luxemburgo. Diz ele:

(...) no universo do discurso de Lênin, é importante saber se a greve é econômica ou política. Daí surge a discussão do espontaneísmo ou não. Lênin diz que o movimento operário jogado a si mesmo é espontaneísta, e só o partido o organiza. Essa é uma linha de pensamento respeitável, mas é possível ser marxista sem ser leninista. Como a própria Rosa foi. Isso quer dizer que o próprio movimento de auto-organização pode começar espontâneo, mas, no processo de luta, a classe se organiza: greves que começam com reivindicações econômica passam a questionar a divisão de trabalho, passam a questionar a hierarquia na fábrica, greves contra a cronometragem, contra o ritmo de trabalho, não só por reivindicações econômicas. [Possuem] organização horizontal, que supera a divisão dirigentes-dirigidos. [Desta forma] a organização das lutas espontâneas é o processo de auto-organização de uma classe numa comunidade de existência. Ou seja, não há separação entre organização e espontaneísmo porque não há separação entre luta política e luta econômica.

A observação de Tragtemberg é importante, pois desconstrói aquela compreensão apressada que considera o pensamento de Rosa Luxemburgo como uma vertente espontaneísta voluntarista oposta à organização³⁹. Desta forma, somos tentados a reforçar que tal redução de Luxemburgo ao espontaneísmo vulgar longe está de ser a verdade. Como podemos perceber em um outro escrito de 1904, *Questões de organização da social-democracia Russa*, Luxemburgo afirma categoricamente que “Na história das sociedades de classe, o movimento social-democrata foi o primeiro que sempre contou, em todos os seus momentos e em todo o seu percurso, com a organização e a ação autônoma e direta da massa”, ou seja, a espontaneidade e a autonomia das massas não é um princípio negador da organização e tão pouco do partido (LUXEMBURGO, 2911a[1904], p. 156).

Conforme ainda destaca Maurício Tragtemberg a compreensão da relação partido político/massas proletária em Rosa Luxemburgo continua sendo de atual importância, pois alerta sobre a possibilidade perniciosa do surgimento do “fetichismo da organização”, o que colocaria em risco a própria ação política das massas, já que diluiria a relação entre os meios e a finalidade da luta de classes socialista, além de contribuir para o fosso entre o movimento das massas trabalhadoras e a ação atomizada

³⁹ Na verdade, a acusação de espontaneísmo “mecanicista” que pesou sobre Rosa Luxemburgo provém de uma “manobra ideológica” que procurava ao mesmo tempo estabelecer a hegemonia de Moscou sobre todos os partidos comunistas sob a insígnia do marxismo-leninismo nos quadros de legitimação do poder do Estado stalinista (LOUREIRO 1991, p. 124).

do partido, o que configuraria por sua vez, a degeneração burocrática último como instrumento crucial da luta da classe trabalhadora:

A preocupação [de Luxemburgo é] aquela que todo marxista deve ficar de olho: pode haver o fetichismo da organização, e a esquerda não pode cair no fetichismo. A organização não pode ser uma espécie de Deus na terra. Toda organização é meio para realizar fins. Na hora em que fica um fim em si, tende a perder o sentido. E aí surge o fetichismo dessas pessoas que falam do partido com p maiúsculo, esquecendo que ele é um instrumento da história, que tanto pode ser o instrumento de realização quanto o contrário. Isso depende da relação de forças entre as classes sociais. Daí o certo ceticismo de Rosa em relação aos aparelhos e a valorização da ação direta do trabalhador. (TRAGTEMBERG, 1991, p. 41)

E, em seguida o autor chama a atenção para uma importante questão:

[Daí considerar] Rosa anarquista? Não. Ela sempre foi mulher de partido. (...) Quando [Luxemburgo] responde a Lênin que ‘os erros do movimento de massas são mais importantes para a classe operária que a infalibilidade do maior comitê central’, tem a razão histórica a seu favor. As grandes derrotas da classe trabalhadora foram devidas a que? Aos grandes comitês centrais, que eram organizadores de derrotas. Isso foi a social-democracia de 1918. (TRAGTEMBERG, 1991, p. 41)

De acordo. Apesar de um certo “pessimismo” de Rosa Luxemburgo em relação à organização partidária – pessimismo esse que possuía bases bem reais, dado ao processo de burocratização do partido-social-democrata alemão que colocava em risco a autonomia das massas alemãs e, do próprio partido como instrumento de luta da classe – isso não pode ser absolutizado, pois ainda como lembrou Tragtemberg “ela sempre foi mulher de partido”, já que o compreendia como um organismo da luta de classes proletária. Desta forma, ela não era contra o partido, mas contra a degeneração burocrática do partido amplamente observado por ela na social-democracia alemã.

Em resumo, podemos apreender que na concepção de Luxemburgo o desencadeamento do movimento das greves – ou mesmo da revolução socialista – não é o resultado matemático da soma entre a intencionalidade e a ação majoritária e inquestionável de uma minoria de dirigentes de partidos, e/ou de dirigentes sindicais – por mais que as intencionalidades e as ações destes dirigentes se apresentem positivas –, mas sim o resultado da confluência de variados fatores da própria realidade histórica vivida e apreendida pela classe dos trabalhadores⁴⁰. Esse impulso espontâneo –

⁴⁰ Loureiro (1995, p.35) chega a dizer que, para Luxemburgo, “As massas, e não o partido social-democrata, são o sujeito da história. O partido é apenas um fator entre muitos, no desenrolar do processo histórico”.

resultado de condições objetivas e subjetivas – coloca a classe em movimento. Movimento este que no decorrer do processo se organiza como bem lembrou Tragtemberg (1991).

Mas ainda persiste a pergunta: qual o papel ocupado pelo partido político no movimento grevista dos trabalhadores, já que este é compreendido como instrumento de luta da classe? Luxemburgo (2011a [1906], p. 276) responde ao fazer referência ao primeiro período de greves na Rússia – compreendido entre 1896 e 1897 – e, que estão nas origens da explosão revolucionária de 1905. Sobre o evento grevista do ano de 1896, por exemplo, ela reconhece a importância da participação da social-democracia russa na conformação do próprio movimento:

O motivo que levou ao movimento [de 1896] foi completamente casual, e mesmo acessório, e sua deflagração foi algo elementar; mas na constituição do movimento mostraram-se os frutos de muitos anos de agitação da social-democracia, e no transcorrer da greve geral agitadores social-democratas encontravam-se à frente do movimento, lideravam-na e utilizavam-na para a contínua agitação revolucionária.

Em outra passagem do mesmo texto de 1906, Rosa Luxemburgo (2011a [1906], p. 309) conclui a resposta definindo o papel e a tarefa do partido:

Mas se a direção da greve de massas, no sentido de comandar o seu início (...) cabe ao próprio período revolucionário, num sentido completamente diferente a direção da greve de massas cabe à social-democracia e a seus órgãos dirigentes. [Neste sentido] a social-democracia é chamada a assumir a [sua] direção *política* também em pleno período revolucionário. Dar as palavras de ordem, uma direção à luta, estabelecer a *tática* da luta política de modo que em cada fase e em cada momento da luta toda soma do poder existente do proletariado, já deflagrado e mobilizado [espontaneamente], se realize e se expresse na posição de luta do partido, que a tática da social-democracia, pela sua determinação e pelo seu rigor, nunca esteja abaixo do nível da verdadeira correlação de forças, mas antecipe essa correlação, eis a tarefa mais importante da ‘direção’ no período da greve de massas. E essa direção transforma-se por si própria, por assim dizer, em uma direção técnica.

O que podemos apreender da observação de Luxemburgo, é que o que estabelece o desencadeamento do movimento das greves é a própria dinâmica do movimento das contradições de forças em um determinado contexto histórico contornado pelo acirramento das contradições sociais e da luta de classes (condições objetivas) que, por sua vez, num movimento de tomada de consciência pela classe é apreendido constituindo-se assim na faísca – por menor que seja – do princípio revolucionário, de subversão da ordem vigente (condições subjetivas). Isto não é fatalismo histórico.

Nesta relação dialética entre as condições objetivas e subjetivas a postura tática e estratégica do partido é deveras importante – conforme já sublinhado por nós no decorrer do presente trabalho. Assim, convém lembrarmos novamente que a função do partido político, conforme nossa autora, é mediar taticamente a luta, dar contornos políticos mais precisos à vontade popular, clareando assim o foco para o avanço da luta contra o capital, esclarecendo as contradições do sistema de exploração moderna.

Por outro lado, quando o partido se coloca acima das massas, negligenciando a vontade das mesmas, isso demarcaria, no entender de polonesa, o princípio da degeneração burocrática, o distanciamento do partido em relação ao proletariado e ao “objetivo final” do socialismo (LOUREIRO, 1995).

A concepção de Luxemburgo (2011a [1906], p. 309) entre a relação classe/partido é muito clara, como se pode observar na seguinte passagem, no qual a marxista afirma que no processo do movimento dos subalternos o posicionamento firme e centrado do partido diante de questões que são colocadas pelo próprio processo da luta de classes é importante:

Uma tática resoluta, conseqüente, que avança, por parte da social-democracia provoca na massa o sentimento de segurança, de autoconfiança e o desejo de luta; uma tática hesitante, fraca, baseada na subestimação do proletariado, paralisa e desorienta as massas. No primeiro caso as greves de massas eclodem ‘por si próprias’ e sempre ‘no momento certo’, no segundo os chamados da direção em prol da greve de massas não tem sucesso.

Procurando desta forma, demonstrar a função tática e pedagógica do partido político de um lado, e a característica da espontaneidade das greves dos trabalhadores russos de 1905 de outro, apresenta a concepção de que a construção da consciência revolucionária se configuraria na própria concreticidade da luta de classes, no próprio movimento dialético e, não na determinação unilateral da vontade de um comitê partidário. Aqui Luxemburgo polemiza não só com a ala majoritária e reformista da social-democracia e sindicatos alemães, mas também com o próprio Lênin⁴¹. Reconhecer a centralidade política da classe não é de modo algum anular a importância do partido político.

Dito isso, chegamos a uma das mais expressivas (se não a mais expressiva!) polêmica envolvendo as formulações teóricas de Rosa Luxemburgo no interior do

⁴¹ Sua crítica se concentra em dois textos: *Questões de organização da social-democracia russa*, de 1904 e, *A Revolução russa*, de 1918

marxismo: o conhecido debate com Lênin no que se refere à questão da construção da consciência de classe proletária. Sobre o tema, há uma vastíssima literatura. De outro, não é nossa intenção esgotar o debate, mas chamarmos a atenção para alguns pontos que já foram assinalados no decorrer do presente trabalho.

Segundo a compreensão de Luxemburgo, vimos que o movimento ascendente e espontâneo das greves na Rússia de 1905 deveria ser entendido como o resultado de um conjunto de fatores ligados ao acirramento da luta de classes, e conseqüentemente da percepção deste acirramento pelas massas, isto é, como uma reação a uma situação social concreta vivida pelas massas trabalhadoras no embate vivo contra o sistema capitalista.

Seria exatamente nesse processo de luta que a consciência de classe seria colocada em movimento. Desta forma, o partido político, enquanto instância surgida do seio da classe e, portanto, enquanto instrumento de luta política da classe da mesma forma seria colocado em movimento na luta contra o sistema do capital. Quero insistir um pouco mais sobre esse ponto.

Nesse sentido as observações Isabel Loureiro são esclarecedoras. Na avaliação da autora:

Rosa salienta constantemente que o socialismo precisa ao mesmo tempo de um solo objetivo – as contradições do capitalismo – e da tomada de consciência da classe operária quanto à necessidade da revolução. Em torno deste eixo organiza-se o seu pensamento político. (LOUREIRO, 1995, p. 33)

Portanto, já no início de sua atuação nos círculos marxistas e no cenário da luta política conduzida pelo movimento social-democrata e operário, o que tomava forma no pensamento político de Rosa – mesmo que com uma certa indefinição inicial – era o elemento subjetivo da consciência revolucionária que passaria a ser compreendido como um produto histórico da totalidade social. É isto que atesta Loureiro ao dizer que:

Contudo, malgrado a ação revolucionária (e, por conseguinte, a consciência) estar sempre presente nos seus textos, no início é antes uma ideia vaga, uma orientação do pensamento sem conteúdo muito determinado, uma coadjuvante promissora, mas por enquanto apenas coadjuvante. É na análise da relação partido/classe, ação consciente/ação espontânea que esse conceito vai adquirindo espessura, mais precisamente, a partir de 1904, quando aparece ligado à noção de massa, tornando doravante o protagonista principal. (LOUREIRO, 1995, p. 33)

Loureiro em outro importante estudo (1991, p. 128) chama a atenção ainda para dois textos expressivos no que se refere à problemática de tal conceito no pensamento político de Rosa Luxemburgo, são eles: *Greve de massas partidos e sindicatos* (1906) e *A crise da social-democracia* (1916)⁴².

Em *Greve de massas partidos e sindicatos*, como vimos, Luxemburgo descreve de forma positiva o movimento das greves na Rússia de 1905 como um grande movimento de tomada de consciência do trabalhador russo frente à sua condição social de classe explorada. Diz Luxemburgo (2011a [1906], p. 285) que a eclosão das greves despertou:

(...) como um choque elétrico, o sentimento de classe e a consciência de classe de milhões e milhões [de trabalhadores russos]. E esse despertar do sentimento de classe expressou-se imediatamente da seguinte maneira: uma massa de milhões de proletários chega de súbito, de maneira viva e incisiva, à consciência da insustentabilidade daquela existência social e econômica que havia suportado pacientemente durante décadas de acorramento capitalista. Começa então um movimento espontâneo geral para sacudir e quebrar esses grilhões. Os sofrimentos milenares do proletariado moderno lembram essas feridas antigas e sangrentas. Aqui se luta pela jornada de trabalho de oito horas, ali contra o trabalho eventual, aqui mestres brutais são ‘levados para fora’ num saco em carrinhos de mão; alhures se luta contra sistemas penais infames; em todo lugar por melhores salários e, aqui e ali, pelo fim do trabalho doméstico. Profissões anacrônicas e degradantes nas grandes cidades, as pequenas cidades provincianas cochilando até então num sono idílico, o vilarejo com sua herança servil – tudo isso é bruscamente despertado [os trabalhadores] toma[m] consciência de seus direitos e procura passionalmente recuperar o que fora perdido.

Já o segundo texto apontado por Loureiro (1991), *A crise da social-democracia* de 1916, embora traga à baila toda a decepção de Rosa Luxemburgo no que tange à adesão da social-democracia e, principalmente, das massas alemãs ao imperativo da Primeira Guerra imperialista, a polonesa acredita que o fluxo genocida dos

⁴² Acrescentaria um terceiro texto, *Questões de organização da social-democracia russa*, de 1904, pois embora o conteúdo deste texto tenha sido retomado e desenvolvido no texto *Greve de massas partidos e sindicatos*, de 1906, a sua importância se define pelo primeiro desdobramento deste debate com Lênin no que se refere a essa questão. No texto de 1904, Luxemburgo acusa Lênin de “ultracentralista” por apresentar uma concepção “mecânica” de organização. Afirma a polonesa que “O princípio vital deste centralismo consiste, por um lado, em salientar fortemente a separação entre grupos organizados de revolucionários declarados, ativos, e o meio desorganizado – ainda que revolucionário e ativo – que os cerca. (...) consiste na rigorosa disciplina e na interferência direta, decisiva e determinante das autoridades centrais em todas as manifestações vitais das organizações locais do partido. (...) Assim, o Comitê central aparece como o verdadeiro núcleo ativo do partido, e todas as demais organizações apenas como seus instrumentos executivos”. (LUXEMBURGO, 2011a [1904], p. 154-155)

acontecimentos – mais cedo ou mais tarde – despertará as massas da dormência a que se deixaram colocar.

Assim, em sua avaliação:

A queda do proletariado socialista na presente guerra mundial não tem precedente, é uma desgraça para a humanidade. Mas o socialismo estaria perdido só se o proletariado internacional não quisesse medir a profundidade de sua queda e não desejasse aprender com ela. (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p. 18)

Portanto, pondera a revolucionária polonesa, “não existe nenhum esquema prévio, válido de uma só vez por todas, nenhum guia infalível que lhe mostre o caminho a percorrer. A experiência histórica é sua única mestra”, já que o “proletariado atingirá o objetivo de sua viagem – sua libertação – se souber aprender com seus próprios erros” (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p.18). O que podemos extrair desta passagem? Qual o seu significado? Ora, “aprender com seus próprios erros” significa tomar consciência destes erros na tentativa lucida de construir caminhos diferentes.

Em uma outra importante passagem de *A crise da social-democracia*, se observa a seguinte sentença – de extrema relevância para a problemática em tela:

Sabe-se que a luta de classes não é uma invenção, uma livre criação da social-democracia, para que ela possa suprimi-la à vontade e espontaneamente por certo tempo. A luta de classes proletária é mais antiga que a social-democracia; é um produto elementar da sociedade de classes, que irrompe com o começo do capitalismo na Europa. Não foi a social-democracia que primeiro conduziu o proletariado moderno à luta de classes; pelo contrário, o proletariado criou a social-democracia para que levasse consciência dos objetivos e concatenação aos diferentes fragmentos locais e temporais da luta de classes. (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p. 99)

O que tudo isso significa? Significa que não só o movimento proletário e o partido social-democrata são produtos da luta de classes, como também o próprio movimento da consciência de classe é fruto da luta de classe⁴³. É um princípio lógico,

⁴³ Embora não seja o objetivo do presente trabalho, seria interessante comparar as elaborações do historiador marxista Edward Palmer Thompson e de Rosa Luxemburgo no que se refere ao conceito de classe social e consciência de classe. Acreditamos que o ponto de partida do historiador inglês, para a noção de classe social (ou sua configuração) é bem parecido com o ponto de partida alinhado por Rosa Luxemburgo, isto é, a ideia de que a classe (a consciência de classe) se faz no movimento da totalidade concreta. Embora Luxemburgo não tenha sistematizado teoricamente sobre o conceito de classe social, é perceptível que para a polonesa, tanto quanto para o inglês a noção de classe proletária não é algo dado, ela é histórica. Tanto para Rosa quanto para Thompson a noção de classe e de consciência de classe está relacionada às experiências cotidianas frente as percepções das contradições capitalistas pelas massas o que impulsionaria suas ações como classe. Portanto, a classe se configura no processo, no movimento da

um todo coerente. A consciência de classe sendo produto do movimento da luta de classes, da práxis política, não pode ser introduzida pelo partido político⁴⁴. O papel do partido é proporcionar contornos políticos mais precisos desta consciência que brota da própria percepção das massas sobre sua condição. Mais uma vez, conforme já referido, Luxemburgo se aproxima do *Manifesto do partido comunista*. Aqui reside a diferença com Lênin.

Para o revolucionário bolchevique a consciência política da classe trabalhadora não surge do seu movimento espontâneo, mas é introduzida por uma vanguarda política organizada no partido político⁴⁵. Em outras palavras, é por meio da ação de uma vanguarda política reunida como partido revolucionário vanguarda que é possível superar a consciência imediata, economicista das massas em movimento⁴⁶.

Radicalmente diversas são as condições da ação social-democrata. Esta nasce historicamente da luta de classes elementar. E move-se na contradição dialética de que só na própria luta é recrutado o exército do proletariado e de que também, só na luta, as tarefas da luta se tornam claras. Organização, esclarecimento e luta não são aqui momentos separados, mecânica e temporalmente distintos, como no movimento blanquista, mas são apenas diferentes aspectos do mesmo processo. (LUXEMBURGO, 2011a[1904], p. 157).

As leituras que se fizeram (e ao que me parece ainda persiste em alguns nichos) de Rosa Luxemburgo como uma autora que “secundariza” a importância do partido, ao nosso ver parece carecer de fundamentos. Rosa militou em três partidos – dois dos quais fora uma das suas fundadoras. Como dissemos, reconhecer a centralidade política das massas não é anular o partido, mas sim reafirmar o papel do partido como instrumento da classe. Afirmar, portanto, que é no processo de luta que a classe toma consciência não é negar o papel político-pedagógico do partido.

O que podemos certamente afirmar é, que a concepção de partido em Rosa Luxemburgo é – como não poderia deixar de ser – fruto de suas observações quanto ao imobilismo da social-democracia alemã que cada vez mais era dominada pela tendência

práxis, em situações de classe e de identidade de classe. Sobre a elaboração do historiador marxista conferir os *A formação da classe operária inglesa*, em três volumes.

⁴⁴ “Os homens não fazem arbitrariamente a história, mas, apesar disso, fazem-na eles mesmos. A ação do proletariado depende do grau de maturidade do desenvolvimento social, mas o desenvolvimento social não é independente do proletariado” (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p. 28)

⁴⁵ Segundo Loureiro (1995, p. 170-171) em Rosa Luxemburgo “não há separação entre massa e vanguarda consciente, porque a própria massa, ao formar-se como classe revolucionária, torna-se vanguarda.”

⁴⁶ A teoria do partido revolucionário de Lênin se concentra no texto de 1902, *Que fazer?*

reformista parlamentar. Na Alemanha isso ficou visível em relação ao debate sobre a ação grevista impulsionadas pela Rússia revolucionária de 1905.

De outro, não podemos esquecer da desastrosa política belicista chauvinista do partido alemão. Se num primeiro momento condenara a guerra com discursos e resoluções inflamadas, em um segundo momento curva-se servilmente à política burguesa imperialista deixando de lado a luta de classes internacionalista. A cúpula da social-democracia afirmava estar defendendo a nação alemã da imoralidade do regime russo quando, na verdade, transformava-se num cadáver apodrecido. A inércia do partido quanto à resolução de uma ação tática acabava por confundir e engessar a autonomia criativa da ação das massas.

Em resumo, em relação a organização formal do partido político de ascendência proletária a questão que preocupava Rosa Luxemburgo era a reprodução dos vícios observados nas estruturas dos partidos de tipo burguês, isto é, a já clássica questão da cisão, do distanciamento entre as castas dirigentes e dirigidos, entre a constituição de uma minoria dirigente e uma maioria dirigida, sem voz. Em uma palavra a degeneração burocrática. Essa preocupação aparece em sua crítica a “disciplina rígida”, do centralismo proposto por Lênin⁴⁷.

Já em 1906 Luxemburgo observava que:

Entre o trabalhador alemão esclarecido a consciência de classe plantada pela social-democracia é *teórica, latente*: no período de dominação do parlamentarismo burguês ela geralmente não pode atuar como ação de massas direta (...) Na revolução, onde a massa propriamente dita aparece na praça política, a consciência de classe se torna *prática, ativa*. Por isso um ano de revolução deu ao proletariado russo aquela ‘instrução’ que trinta anos de luta sindical e parlamentar não puderam dar artificialmente ao proletariado alemão.

É bom lembrar que no caso da revolução alemã de 1918, se por um lado, Luxemburgo criticava a posicionamento contrarrevolucionário do partido social-democrata (SPD) e a inercia do partido social-democrata independente (USPD), por outro, reafirmava o papel político-pedagógico que movia a Liga Spartakista – que viria a se constituir como o partido comunista alemão (KPD) em fins de dezembro de 1918 e início de janeiro de 1919.

⁴⁷ Por outro lado, aqui não se trata de conferia a esse aspecto da compreensão de Rosa como uma “lei de bronze da organização” no sentido atribuído por Robert Michels em obra de 1911. Ao contrário de Rosa Luxemburgo, Michels via a cisão entre classe dirigentes e classe dirigida como algo insuperável. Cf. MICHELS, Robert. Sociologia dos partidos políticos. Brasília: UNB, 1982.

Portanto, ressaltamos novamente que para Rosa a importância do partido revolucionário consiste em sua prática político-pedagógica, ou seja, apresentar as nuances da exploração do sistema do capital sobre o trabalho destacando as tarefas da classe trabalhadora na necessária luta contra o capital, imprimindo assim, o direcionamento político e tático para a luta⁴⁸.

Encerramos esse capítulo com um importante esclarecimento de Oskar Negt com relação ao debate entre Luxemburgo e Lênin no que se refere à problemática da consciência de classe. Segundo este autor:

(...) a controvérsia entre Lênin e Rosa Luxemburg sobre a organização, sobre o significado da greve de massa e da espontaneidade, etc., só pode ser útil se a própria relação entre espontaneidade e organização for considerada como uma relação historicamente determinada, como uma relação sujeita à dialética histórica; não existe uma norma de conduta definitiva e adequada a todas as situações. Por mais que isso possa ser condicionado pelas concretas situações sociais, pode-se, de qualquer maneira, dizer que enquanto Lênin examina a estrutura do processo revolucionário fundamentalmente do ponto de vista da organização. Rosa Luxemburg o faz do ponto de vista da espontaneidade e da iniciativa de massa. Esta não é uma simples diferença de ênfase, mas uma diferença de princípio, que caracteriza as determinações do pensamento dos dois teóricos até mesmo na colocação lógica e gnosiológica dos problemas. (NEGT, 1984a, p. 23)

⁴⁸ Essa condição é reafirmada por Rosa Luxemburgo em um momento dramático da Revolução alemã de 1918, quando a revolucionária spartakista percebe o comportamento político reformista expresso pelos trabalhadores alemão decorre, entende Luxemburgo, de anos e anos educados no quadro reformista do partido social-democrata alemão.

Cap. III - Revolução e Democracia Socialista em Rosa Luxemburgo

3. Revolução, democracia, ditadura do proletariado e a questão da violência revolucionária

A relação entre democracia, revolução e socialismo, como vimos no início deste trabalho, já está presente nas primeiras formulações teóricas de Rosa Luxemburgo – fruto dos debates travados por ela no interior do partido social-democrata alemão. Basta lembramos novamente que, em sua obstinada crítica ao revisionismo bernsteiniano, em 1899, nossa autora (LUXEMBURGO, 2011a[1899], p, 66) claramente já afirmava que:

(...) o movimento operário socialista é e pode ser o único suporte da democracia; não que os destinos do movimento socialista estão ligados aos da democracia burguesa, mas que inversamente os destinos do desenvolvimento democrático estejam ligados ao movimento socialista; que a democracia não se torna capaz de viver na medida em que a classe abandona sua luta emancipatória (...) que quem deseja o fortalecimento da democracia também precisa desejar o fortalecimento e não o enfraquecimento do movimento socialista e que, com o abandono dos anseios socialistas, também são igualmente abandonados o movimento operário e a democracia.

Portanto, na perspectiva de Luxemburgo, “desejar” e “fortalecer” o movimento de emancipação dos subalternos frente às determinações do capital é refletir – no plano das ações concretas – sobre o significado real de sua trajetória como classe na construção de sua autodeterminação, é pensar e, acima de tudo, fazer valer, a possibilidade real da conquista do poder político por parte das massas trabalhadoras e, mais ainda: é refletir sobre o verdadeiro significado prático da democracia.

Todo o segredo das transformações históricas por meio do uso do poder político encontra-se justamente na reversão de mudanças apenas quantitativas em uma nova qualidade, dito de maneira concreta: na passagem de um período histórico, de uma ordem social a outra (...) Dado que todo o desenvolvimento capitalista apenas se movimenta em termos de contradições, então, para que seja possível extrair o núcleo da sociedade socialista a partir do invólucro capitalista que o contradiz, é necessário recorrer à conquista do poder político por parte do proletariado e à superação total do sistema capitalista. (LUXEMBURGO, 2011a[1899], p. 69-72)

Desta forma, a concepção segundo a qual, a sorte do desenvolvimento da democracia está atrelada ao avanço do movimento de emancipação social da classe trabalhadora e, portanto, ao avanço do movimento socialista, é o ponto crucial, o núcleo

orientador das observações e elaborações teórico/político de Luxemburgo como militante da causa revolucionária socialista. Para a autora o conteúdo da revolução socialista diferia das revoluções burguesa e dos movimentos revolucionários de tendência blanquista:

Em todas as revoluções anteriores, era uma pequena minoria do povo que conduzia a luta revolucionária, que lhe dava os objetivos e a orientação, utilizando a massa apenas como instrumento para fazer triunfar os próprios interesses, os interesses da minoria. A revolução socialista, é a primeira que só pode triunfar no interesse da grande maioria e graças à grande maioria dos trabalhadores. A massa do proletariado é chamada não só a fixar claramente o objetivo e a orientação da revolução, mas é preciso que ela mesmo, passo a passo, através de sua própria atividade, dê vida ao socialismo (LUXEMBURGO, 2011b [1918b], p. 289-290)

Eis a concepção de revolução socialista em Rosa Luxemburgo. No processo revolucionário socialista, as massas rompem com aquela rígida disciplina imposta de cima para baixo que as transformavam em meros instrumentos de luta no interesse minorias dirigentes. É sob essa perspectiva que a revolução socialista para Luxemburgo é democrática, pois se configura como o espaço da práxis revolucionária da classe, da autoafirmação de sua vontade⁴⁹.

Segundo Negt, a marxista polonesa empreende a distinção entre a disciplina em sua vertente burguesa – reproduzida na família, no Estado, na fábrica na democracia burguesa etc. – e a necessidade de se desenvolver uma disciplina assentada em outras bases que não o da moral burguesa, ou seja, segundo Negt, Luxemburgo compreendia que:

Assim como o Estado burguês não pode ser simplesmente assumido pela classe operária, nem usado no seu interesse, do mesmo modo não é suficiente transformar em sentido socialista a disciplina imposta ao proletariado na sociedade burguesa (NEGT, 1984b, p. 31-32)

Trata-se, portanto, da conformação de uma disciplina que procura romper com as diretrizes da política reformista burguesa – mesmo a tendo como referência – ou, como expresso pela própria Luxemburgo em seu texto de 1904, *Questões de organização da social-democracia russa* de que é precisamente “pela quebra, pelo extirpamento desse espírito da disciplina servil [burguesa] que o proletariado pode ser

⁴⁹ Em 1906 Luxemburgo (2011a [1906], p. 319) assim se referia à luta de classes proletária: para “tornar-se um verdadeiro *movimento popular*” revolucionário era preciso “trazer as camadas mais amplas do proletariado para a luta”.

educado para a nova disciplina, a autodisciplina voluntária” (LUXEMBURGO, 2011a, p. 159-160).

Se, conforme anteriormente referido, estas observações já despontavam em 1899 tal como verificado no texto *Reforma social ou revolução?*, ou mesmo posteriormente em *Greve de massas, partidos e sindicatos*, de 1906 – em que recorde-se, Luxemburgo apreende as greves operárias como o princípio democrático do movimento revolucionário –, penso, que seu núcleo desenvolvido, pode ser apreendido no texto, *A Revolução Russa*⁵⁰ – texto escrito em setembro de 1918 quando Luxemburgo ainda se encontrava encarcerada por conta de suas críticas públicas ao envolvimento e permanência da Alemanha na guerra.

No texto *A Revolução Russa*⁵¹, Luxemburgo reforça a compreensão de que a democracia é, ao mesmo tempo, pré-condição e resultado da revolução socialista. Obviamente – conforme buscamos demonstrar desde o início deste trabalho –, trata-se da democracia de novo tipo e que, portanto, não confunde-se com a democracia burguesa-parlamentar.

A democracia de novo tipo pensada por Luxemburgo é aquela que tem como fundamento o próprio movimento político das massas trabalhadoras na luta contra os abusos da exploração capitalista, é aquela que vai se constituindo, portanto, no interior das experiências cotidianas das massas trabalhadoras com relação ao exercício do poder em contraposição à rigidez das instâncias políticas burguesas. Isso fica evidente no debate com Trotsky na conjuntura da revolução russa de 1917.

Questionando o bolchevique pela sua visão esquemática e reducionista da democracia a uma simples formalidade burguesa, em que dele dizia que como marxista nunca fora idólatra da democracia formal, Luxemburgo (2011b [1918a], p. 210) responde:

Certamente, nunca fomos idólatras da democracia formal. [Mas] sempre fizemos distinção entre o núcleo social e a forma política da democracia

⁵⁰ Não podemos nos esquecer de dois outros textos basilares do pensamento político de Rosa Luxemburgo, *O que quer a liga Spartacus?* e, *Discurso ao congresso de fundação do partido comunista alemão* – ambos de 1918. Nestes dois textos Luxemburgo defende a forma político-organizativa dos Conselhos de operários e soldados como órgãos expressivos da democracia socialista.

⁵¹ O curioso deste texto, é que ele não fora escrito para ser publicado, mas sim como uma tentativa de esclarecer Paul Levi do posicionamento solidário e ao mesmo tempo crítico de Luxemburgo à algumas políticas adotadas pelos bolcheviques que ela via como contraditórias e ao mesmo tempo perniciosas para o avanço da revolução. O texto só fora publicado em 1922 pelo mesmo Paul Levi quando este fora expulso do partido comunista alemão o que despertou a polêmica envolvendo bolcheviques e social-democratas. Cf. BADIA (1991)

burguesa; que sempre desvendamos o áspero núcleo da desigualdade e da servidão sociais escondido sob o doce invólucro da igualdade e da liberdade formais – não para rejeitá-las, mas para incitar a classe trabalhadora a não se contentar com esse invólucro, incitá-la a conquistar o poder político para preenchê-lo com um conteúdo social novo.

Portanto, mais uma vez sublinhamos que a democracia à qual Rosa Luxemburgo se refere é aquela que é fruto da ampla participação política das massas subalternas no processo das tomadas de decisões coletivas sobre o interesse público, fruto da dinâmica do espaço público democrático proletário. A mobilização, a organização e a ação democrática das massas trabalhadoras no cenário político e social é a base sólida do programa socialista, pois como sugere Luxemburgo (2011b [1918a], p. 206-207):

O sistema social socialista não deve nem pode ser senão um produto histórico, nascido da história viva [que] por sua natureza, não pode ser outorgado nem introduzido por decreto. Ele pressupõe uma série de medidas coercitivas – contra a propriedade etc. Pode-se decretar o negativo, a destruição, mas não o positivo, a construção. Terra nova. Mil problemas. Só a experiência [é] capaz de corrigir e de abrir novos caminhos. Só uma vida fervilhante e sem entraves chega a mil formas novas, improvisações, mantém a força criadora, corrige ela mesma todos os erros. Se a vida pública dos Estados de liberdade limitada é tão medíocre, tão miserável, tão esquemática, tão infecunda, é justamente porque, excluindo a democracia, ela obstrui a fonte viva da riqueza e de todo o progresso intelectual. (...) É preciso que toda a massa popular participe. Senão o socialismo é decretado, outorgado por uma dúzia de intelectuais fechados num gabinete.

É importante ressaltar que, neste polêmico texto, ao mesmo tempo em que tece elogios aos bolcheviques, por estes terem ousado e apresentado “coragem, energia, perspicácia revolucionária e coerência (...) a honra e a capacidade de ação revolucionárias, que faltaram à social-democracia ocidental”⁵² (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 185), a socialista polonesa também faz árduas críticas aos líderes do outubro vermelho.

Com efeito, e não obstante as suas declarações de solidariedade, elogios e compreensão das dificuldades enfrentadas pelos revolucionários de outubro, a revolucionária polonesa não poupou críticas aos líderes teóricos bolcheviques quando estes

⁵² De forma entusiástica dizia ela: “Os bolcheviques também estabeleceram imediatamente, como objetivo da tomada do poder, o mais avançado e completo programa revolucionário: não se tratava de garantir a democracia burguesa, e sim a ditadura do proletariado, tendo como fim a realização do socialismo. Eles adquiriram assim, o imprecívvel mérito histórico de terem proclamado, pela primeira vez, os objetivos finais do socialismo como programa imediato da prática política”. Mas conforme demonstrará Rosa esse “mérito histórico” inicial seria abalado por posicionamentos que colocavam em risco o próprio avanço da revolução socialista na Rússia. (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 185)

buscavam empreender medidas que, segundo seu entendimento, seriam estranhas ao movimento revolucionário russo e, ao mesmo tempo, poderiam colocar em risco o próprio movimento socialista internacional caso tais medidas fossem universalizadas e adotadas de forma acrítica. Dentre as críticas de Rosa Luxemburgo aos dirigentes bolcheviques encontram-se, notadamente, aquelas relacionadas à questão democrática e à deturpação do princípio da ditadura socialista⁵³.

A supressão da Assembleia Constituinte em novembro de 1917 – levada à cabo pelos bolcheviques logo após a tomada do poder político em outubro – causou espanto e preocupação na polonesa. Se num primeiro momento, questiona Luxemburgo (2011b[1918a], p. 198), “Lênin e seus companheiros, até a vitória de outubro, exigiam com estardalhaço a convocação de uma Assembleia Constituinte”, no qual o próprio Trotsky insistia em afirmar “que a insurreição de outubro significou a ‘salvação da Constituinte’ assim como da revolução em geral (...) agora, depois dessas declarações, o primeiro passo de Lênin após a Revolução de Outubro foi dispersar essa mesma Assembleia Constituinte à qual a revolução devia conduzir”. Portanto, questiona Luxemburgo, o que teria ocorrido para que se processasse essa mudança drástica de posição entre os dirigentes russos?

A resposta, como a atesta nossa autora, vem de próprio Trotsky quando este afirma que a dissolução da Assembleia Constituinte fora necessário por conta de seu caráter não representar e não mais responder aos interesses da Rússia revolucionária, pois se tratava de uma instituição sedimentada sob os vícios e interesses da antiga Rússia czarista.

Se, por um lado, Rosa Luxemburgo compartilha da sentença de Trotsky de que a Assembleia Constituinte não respondendo mais aos interesses da Rússia revolucionária devesse sim ser suprimida – visto que estaria formatada sob o conteúdo dos condicionantes da antiga classe dominante russa –, de outro, sua crítica incide sobre o por que não fora convocada uma nova Assembleia que estivesse alinhada aos interesses da revolução? Desse modo, quais seriam, no entendimento de Rosa Luxemburgo, as implicações

⁵³ As críticas de Luxemburgo aos bolcheviques incidem sobre três temas: a política da autodeterminação dos povos, a questão agrária e a questão da democracia – esta última, objeto de nosso interesse. Não é nosso objetivo analisar em seus pormenores as duas primeiras críticas de Luxemburgo. Em resumo podemos destacar que sobre a política da autodeterminação dos povos, acordo assinado em março de 1918 em Brest-Litovsk, Luxemburgo estava convencida de que tal medida ao anunciar a autonomia das nações – em relação até mesmo ao estado russo revolucionário – poderia corroborar para o oportunismo da ideologia burguesa consubstanciada no aporte do nacionalismo, o que acabaria, por conseguinte, comprometendo a construção do socialismo internacional. Sobre a questão agrária, Luxemburgo dizia que a palavra de ordem que determinava a pura e simples apropriação das terras pelos camponeses, embora pudesse exercer uma força atrativa sobre o camponês em relação ao governo revolucionário, na verdade não se tratava de uma política agrária socialista, pois criava a propriedade fundiária camponesa. (LUXEMBURGO, 2011b [1918a])

resultantes do empreendimento de Lenin e Trotsky naquele momento? Eis então, as considerações da revolucionária marxista polonesa e que são de nosso interesse: para Rosa Luxemburgo a participação efetiva e direta das classes subalternas no veio político da vida pública é alicerce essencial para a construção de sua autodeterminação socialista da classe. Lenin e Trotsky ao suprimirem e não convocarem uma nova assembleia, entendida por Rosa naquele momento como um espaço de aprendizado, debate e atuação das massas, cerceavam o próprio envolvimento das massas trabalhadoras como protagonistas no processo revolucionário.

Na verdade, Luxemburgo entende que diante da vitalidade do processo revolucionário, como aquele vivido na Rússia de 1917, a vontade das massas é guia mestra dos corpos representativos, ou seja, os órgãos representativos eleitos são influenciados pelas ações e vontades das massas. Por isso, referindo-se àquilo que chamou de visão “esquemática e rígida” dos bolcheviques sobre as instituições de “representação popular resultante de eleições populares gerais”, esquematismo esse que parecia negar “qualquer relação intelectual viva entre os eleitos e eleitorado, qualquer influência recíproca constante entre ambos”, Luxemburgo avalia:

Como toda experiência histórica contradiz isso! Esta mostra-nos, ao contrário, que o fluido vivo do estado de espírito popular banha constantemente os organismos representativos, penetra-os, orienta-os. (...) Tal influência constantemente viva do estado de espírito e da maturidade política das massas sobre os organismos eleitos, justamente numa revolução, seria impotente perante o esquema rígido das etiquetas partidárias e das listas eleitorais? Muito pelo contrário! É justamente a revolução que, por sua efervescência e seu ardor, cria essa atmosfera política leve, vibrante, receptiva, na qual as vagas do estado de espírito popular, a pulsação da vida do povo, influem de maneira instantânea e de modo mais extraordinário sobre os organismos representativos (...) quanto mais democrática a instituição, quanto mais viva e forte a pulsação da vida política da massa, tanto mais imediata e precisa é a influência que ela exerce. (LUXEMBURGO, 2011b[1918a], p. 199-201)⁵⁴

É importante frisar que, embora Luxemburgo reconhecesse que “toda instituição democrática tem seus limites e lacunas” pondera que “o remédio encontrado por Lênin e

⁵⁴ Outra medida dos bolcheviques – que Rosa entendia como contraditória e estranha – era a questão do direito do voto. Para ela não fazia sentido tal medida já que não fora convocada uma nova Assembleia pelos bolcheviques. E mais, a crítica da autora sobre o sistema do sufrágio proposto por Lênin – segundo ela, “nuca foi aplicado” – concedia direito de voto apenas para aqueles que trabalhavam. Ora, assim, segundo Luxemburgo, vastas camadas de trabalhadores sem emprego dado a “desorganização da vida econômica em geral” na Rússia estavam impedidas de votar. Assim “um direito de voto político que tem como premissa econômica o trabalho obrigatório para todos, é uma medida totalmente incompreensível”. (LUXEMBURGO, 2011b[1918a], p. 202-203)

Trotsky – suprimir a democracia em geral – é ainda pior que o mal que devia impedir”, pois tal medida “obstrui a própria fonte viva a partir da qual podem ser corrigidas todas as insuficiências congênitas das instituições sociais: a vida política ativa, sem entraves, enérgica das mais largas massas populares”. (LUXEMBURGO, 2011b[1918a], p. 201).

As críticas de Luxemburgo (2011b[1918a], p. 204) vão ainda mais além; sua crítica incide também sobre a “supressão” pelos bolcheviques daquilo que ela entendia como as “garantias democráticas essenciais a uma vida pública sadia” que contribuía para a “atividade política das massas trabalhadoras” tais como, “liberdade de imprensa, direito de associação e de reunião”. Implodindo esses mecanismos de participação e de aprendizado democrático implodia-se da mesma forma o próprio espaço público proletário-democrático.

Em síntese, as observações de Luxemburgo (2011b [1918a], p. 208-209) sobre as medidas dos bolcheviques sobre a Assembleia Constituinte e as “garantias democráticas” se davam no seguinte aspecto:

Se tudo isso for suprimido, o que resta na realidade? No lugar dos organismos representativos saídos de eleições populares gerais, Lênin e Trotsky puseram os soviets como a única representação verdadeira das massas trabalhadoras. Mas abafando a vida política em todo o país, a vida dos soviets ficará cada vez mais paralisada. Sem eleições gerais, sem liberdade ilimitada de imprensa e de reunião, sem livre debate de opiniões, a vida se estiolam qualquer instituição pública, torna-se uma vida aparente em que só a burocracia subsiste como o único elemento ativo. A vida pública adormece progressivamente, algumas dúzias de chefes partidários, de uma energia inesgotável e de um idealismo sem limites, dirigem e governam; entre eles, na realidade, uma dúzia de cabeças eminentes dirige, e a elite do operariado é convocada de tempos em tempos para reuniões, a fim de aplaudir os discursos dos chefes e votar de maneira unânime as resoluções propostas; portanto, no fundo, é uma *clique* que governa – de fato uma ditadura, não a do proletariado, e sim a de um punhado de políticos, isto é, uma ditadura no sentido burguês, no sentido da dominação jacobina⁵⁵.

Eis o ponto fundamental da crítica prevista por Rosa Luxemburgo sobre as medidas colocadas em movimento pelos líderes russos: a degeneração da Rússia revolucionária em ditadura de uma minoria dirigente. Ora, não fora exatamente isso o que ocorreu na Rússia? A ditadura do partido bolchevique (com a fusão deste com o Estado) ao invés da ditadura do proletariado. Aquela palavra de ordem de Lênin e

⁵⁵ Como bem lembrou Loureiro (1995) neste momento Luxemburgo apostava numa convivência harmônica entre o sistema dos soviets e Assembleia Nacional dos trabalhadores.

demais dirigentes bolcheviques de “todo poder aos soviets” fora esvaziada⁵⁶. Agora se tratava de todo poder ao partido bolchevique burocratizado.

O centralismo democrático que Lênin inflava em 1904, se tornava letra morta. Trotsky e Lênin, diz Luxemburgo (2011b [1918a], p. 209) “se decidem pela ditadura em oposição à democracia e, assim, pela ditadura de um punhado de pessoas, isto é, pela ditadura burguesa”. E conclui: em nada isso se confunde com a “verdadeira política socialista”.

Na verdade, seguindo as indicações de nossa autora, esta suposta dicotomia entre ditadura e democracia no programa socialista é um falso problema. Mais uma vez Luxemburgo (2011b [1918a], p 209-210) é categórica ao dizer que:

Quando o proletariado toma o poder [ele] tem o dever e a obrigação de tomar imediatamente medidas socialistas da maneira mais enérgica, mais inexorável, mais dura [e] por conseguinte, exercer a ditadura, mas a ditadura da classe, não a de um partido ou de uma clique; ditadura da classe, isso significa que ela se exerce no mais amplo espaço público, com a participação sem entraves, a mais ativa possível, das massas populares, numa democracia sem limites. (...) consiste [portanto] em instaurar a democracia socialista no lugar da democracia burguesa.

Ou seja, Luxemburgo (2011b [1918a], p. 210) não compreendia ditadura do proletariado e democracia sob a perspectiva dualista, pelo contrário, entendia que a “ditadura consiste na maneira de *aplicar* a democracia, não na sua supressão”.

Neste sentido, Luxemburgo (2011b [1918a], p. 205) compreende que a construção do movimento socialista exige “(...) precisamente a mais intensiva formação política das massas e acúmulo de experiências”. Este “acúmulo de experiências”, de “formação política” de cunho socialista se dá no âmbito da liberdade democrática, na conformação das experiências das massas trabalhadoras com o exercício do poder, conforme já afirmado neste trabalho. Diz ela:

Liberdade somente para os partidários do governo, somente para os membros de um partido – por mais numerosos que sejam –, não é liberdade. Não por fanatismo pela ‘justiça’, mas porque tudo quanto há de vivificante, salutar, purificador na liberdade política depende desse caráter essencial e deixa de ser eficaz quando a ‘liberdade’ se torna privilégio. (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 205-206)

⁵⁶ Luxemburgo refere-se às famosas *Teses de Abril* de Lênin apresentadas em 1917. Na quarta Tese, Lênin indicava a fórmula política “todo poder aos soviets”.

Mas será que aqui, Luxemburgo, está advogando também pela liberdade de ação das antigas classes dominantes do sistema do capital? Não me parece ser o caso, pois como ela mesmo diz, “A democracia socialista começa com a destruição da dominação de classe” e, portanto, com a destruição dos privilégios de classe sob as determinações do Estado capitalista (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 210). O desdobramento desta sentença – para a qual agora chamo à atenção – está interligada a uma outra premissa da ditadura proletária: a questão da violência revolucionária.

Em 1916, no texto *A crise da social-democracia* – texto em que sublinhava a falência do partido social-democrata alemão como dirigente político das massas trabalhadoras por ter renegado a luta de classes para militar lado a lado, de modo fraterno com a burguesia imperialista alemã⁵⁷ – Luxemburgo afirmava:

A vitória do socialismo não caíra do céu como uma fatalidade. Ela só poderá resultar de uma longa série de enfrentamentos violentos entre velhos e novos poderes, enfrentamentos em que o proletariado internacional (...) aprende e procura pôr seu destino nas próprias mãos apoderando-se do comando da vida social. (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p.28-29)

Nesta matéria é preciso observar que Rosa Luxemburgo também não apresenta uma abordagem sistematizada sobre o tema da violência revolucionária, entretanto, é possível destacar, principalmente em seus escritos políticos do período de 1918, algumas expressivas passagens de nossa autora sobre o tema. Ela tinha clareza sobre os obstáculos que a revolução socialista iria enfrentar⁵⁸.

Sendo assim, embora Luxemburgo afirmasse – como o fez em 1906 em *Greve de massas partido e sindicatos*⁵⁹ – que “a revolução é algo mais do que derramamento de sangue”, no sentido de focar o princípio da elevação política e cultural das massas subalternas, parece apresentar uma certa distinção entre violência revolucionária e

⁵⁷ Sobre a social-democracia alemã e sua capitulação aos imperativos dos interesses imperialistas da burguesia alemã, Rosa Luxemburgo dizia: “Aceitando a união nacional, a social-democracia renegou a luta de classes durante a guerra. Mas assim ela renegava a base da própria existência, da própria política. (...) Ao renegar a luta de classes durante a guerra, a social-democracia despediu-se de si mesma como partido político ativo, como representante da política dos trabalhadores. Mas assim também arrancou da mão sua arma mais importante: a crítica da guerra do ponto de vista particular da classe trabalhadora.” (LUXEMBURGO 2011b [1916], p. 102)

⁵⁸ Já em 1899 Luxemburgo tinha clareza sobre as dificuldades que o processo revolucionário socialista encontraria: “(...) uma transformação tão enorme quanto a passagem da sociedade da ordem capitalista para a socialista é completamente impensável que aconteça de uma só vez, por meio de um golpe vitorioso do proletariado. Pressupor isso como possível significaria, mais uma vez, adotar uma concepção verdadeiramente blanquista. A transformação socialista pressupõe uma luta longa e insistente, em que o proletariado, ao que tudo indica, será rebatido mais de uma vez (...)” (LUXEMBURGO, 2011a[1899], p. 76).

⁵⁹ Cf. Luxemburgo (2011a [1906], p, 304) em nossa bibliografia

terrorismo; de tal modo que a intensidade da violência revolucionária está sempre condicionada, necessariamente, à intensidade da resistência contrarrevolucionária, portanto legítima.

Já o terror não passa de um uso abusivo e gratuito de uma violência ilegítima como forma de dominação de uma minoria ao estilo blanquista ou ao estilo da política burguesa – este último, descrito por Luxemburgo em suas considerações de 1899 sobre o militarismo e a política imperialista que aplicam o terror no plano externo como método de expansão do capital e, no plano interno como garantia das forças dominantes⁶⁰.

No importante texto, *O que quer a liga spartakus*, de dezembro de 1918 – escrito ao calor da revolução alemã –, Luxemburgo faz a seguinte afirmação:

Nas revoluções burguesas, o derramamento de sangue, o terror, o assassinato político eram as armas indispensáveis nas mãos das classes ascendentes. A revolução proletária não precisa do terror para realizar seus fins, ela odeia o assassinato. Ela não precisa desses meios de luta porque não combate indivíduos, mas sim instituições, porque não entra na arena cheia de ilusões ingênuas que, perdidas, levariam a uma vingança sangrenta. Não é a tentativa desesperada de uma minoria de moldar o mundo à força de acordo com seu ideal, mas a ação da grande massa dos milhões de homens do povo, chamada a cumprir sua missão histórica e fazer da necessidade histórica uma realidade. (LUXEMBURGO, 2011b [1918b], p. 291)

E, logo em seguida – tendo como certo a resistência burguesa contra a supressão de seus privilégios de classe – faz a seguinte avaliação:

Mas a revolução proletária é, ao mesmo tempo, o dobre de finados de toda servidão e opressão. Eis por que, contra ela, numa luta de vida ou de morte, como se fossem um único homem, se erguem todos os capitalistas, os *junkers*, os pequeno-burgueses, os oficiais, todos os aproveitadores e parasitas da exploração e da dominação de classe. Não passa de delírio extravagante acreditar que os capitalistas se renderiam de bom grado ao veredito socialista de um parlamento, de uma Assembleia Nacional, que renunciariam tranquilamente à propriedade, ao lucro, aos privilégios da exploração. (...) Último rebento da classe dos exploradores, a classe capitalista imperialista (...) defenderá com unhas e dentes o que tem de mais sagrado: o lucro e o privilégio de exploração. Utilizará os métodos sádicos revelados em toda a história da política colonial e no decorrer da última greve. (LUXEMBURGO, 2011b [1918b], p. 291-292)

⁶⁰ O texto sobre a questão do militarismo foi publicado como anexo ao texto *Reforma social ou revolução?* no primeiro volume de, *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos* (2011a), organizado por Isabel Loureiro. Cf. nossa bibliografia.

A questão que se coloca, portanto, é: qual posicionamento deverá adotar a revolução proletária para fazer frente à contrarrevolução, já que os “parasitas da exploração e da dominação de classes” não se submeterão espontaneamente às medidas político-jurídicas da transição socialista? O posicionamento enérgico de contenção da contrarrevolução. Para isso, pensa Luxemburgo, o uso da força, isto é, da violência revolucionária – e não do terrorismo arbitrário – se fará, em determinados momentos necessário.⁶¹

No texto *A Revolução Russa*, Luxemburgo aponta no mesmo sentido sobre o uso da violência revolucionária quando diz que:

(...) a Revolução Russa (...) confirmou a lição fundamental de toda grande revolução, cuja lei vital é a seguinte: ela precisa avançar muito rápida e decididamente, abater com mão de ferro todos os obstáculos e pôr seus objetivos sempre mais longe, ou será logo jogada aquém de seu frágil ponto de partida e esmagada pela contrarrevolução. (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 183)

A expressão “quebrar com mão de ferro” a insurgência contrarrevolucionária da burguesia reaparece em uma outra passagem do mesmo texto – *A Revolução Russa* – quando Luxemburgo diz:

Quando, após a Revolução de outubro, toda a camada média, a *intelligentsia* burguesa e pequeno-burguesa boicotaram durante meses o governo soviético, paralisando as estradas de ferro, os correios, o telégrafo, as escolas e o aparelho administrativo, insurgindo-se assim contra o governo dos trabalhadores, impunham-se todas as medidas de pressão para quebrar com mão de ferro a resistência contra ele: privação dos direitos políticos, dos meios de subsistência etc. Dessa forma, se exprimia com efeito a ditadura socialista, que não deve recuar perante nenhum meio coercitivo para impor ou impedir certas medidas no interesse de todos. (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 204)

Segundo Rosa Luxemburgo (2011b [1918b], p. 293) “A luta pelo socialismo é a mais prodigiosa guerra civil conhecida até hoje pela história do mundo, e a revolução proletária deve-se preparar para ela com os instrumentos necessários, precisa aprender a utilizá-los – para lutar e vencer”, pois se “a burguesia for atingida no coração – e esse coração bate no seu cofre-forte –, ela combaterá [e] resistirá de mil maneiras diferentes,

⁶¹ Em artigo de novembro de 1918, intitulado *Assembleia Nacional* (portanto, posterior ao texto *A revolução Russa* e, anterior ao texto *O que quer a liga spatakus*), Luxemburgo (2011b [1918c], p. 244) já ironizava dirigentes social-democratas e social-democratas independentes alemães que buscavam eliminar do processo revolucionário “o uso da violência”, imaginando que a burguesia se submeteria de bom grado “como partido parlamentar bem disciplinado” às medidas socialistas.

às claras e às escondidas, contra as medidas socialistas” (LUXEMBURGO, 2011b[1918c]. p. 245). Desta forma, na acepção de Rosa Luxemburgo, uma das primeiras tarefas que se impõe à revolução socialista – conforme já visto – é:

(...) quebrar todas essas resistências passo a passo, com mão de ferro e uma brutal energia. À violência da contrarrevolução burguesa, é preciso opor o poder revolucionário do proletariado. Aos atentados e às intrigas urdidas pela burguesia, a lucidez inquebrantável, a vigilância e a constante atividade da massa proletária. Às ameaças da contrarrevolução, o armamento do povo e o desarmamento das classes dominantes. [Só] quando a massa dos milhões de proletários empunha com sua mão calosa a totalidade do poder de Estado, como o deus Thor o seu martelo, para arremessá-lo à cabeça das classes dominantes, só então haverá uma democracia que não sirva para lograr o povo. (LUXEMBURGO, 2011b [1918b], p. 292-293)⁶²

Conforme vimos anteriormente, para Luxemburgo a conquista revolucionária do poder político se revela como o princípio da autodeterminação da classe trabalhadora, como o princípio da construção de uma democracia verdadeiramente substantiva, livre das determinações que a estrangulam frente a um processo ascendente de esvaziamento como aquele observado na realidade capitalista.

A revolução socialista, conformada pela ação política das massas trabalhadoras, ao mesmo tempo que conduziria para a consciência política de dos subalternos orientaria a quebra de todos os privilégios de classe considerados no sistema do capital, isto é, a incidiria sobre a anulação pela raiz dos privilégios das classes dominantes constituídos sobre a dominação e exploração dos trabalhadores.

Para tal feito a violência revolucionária não era descartada, já que ela poderia ser ativada para salvaguardar os interesses inerentes à própria ditadura do proletariado na quebra da resistência burguesa e, na conformação da democracia proletária. Era preciso, portanto, organizar o poder político da classe trabalhadora. É justamente aqui que os Conselhos de Operários e de Soldados ganham importância crucial como órgãos do poder político socialista – assunto do nosso último capítulo.

⁶² Em outro artigo de dezembro de 1918 Luxemburgo voltaria a insistir: “O socialismo não é uma questão de escolha parlamentar, é uma questão de poder. Na luta de classes, os proletários e a burguesia precisam combater frente a frente, olhos nos olhos. Para isso, o proletariado tem que ser amado (...) socialismo significa para nós a derrocada das classes dominantes com toda a brutalidade que o proletariado pode desenvolver em seu combate”. Nada mais claro, portanto, de que o princípio da violência revolucionária sempre está presente como uma opção de luta não descartada. O seu uso não é gratuito, mas uma resposta enérgica à contrarrevolução (LUXEMBURGO, 2011b [1918g], p. 307-310);

3.1. Conselhos de Operários e Soldados como organismos da Democracia Socialista – a experiência da Revolução Alemã de 1918

Apesar do crescente clima de descontentamento com a política de guerra, o governo monarquista e o Alto-Comando Militar alemão insistem em levá-la adiante até a sua derrocada e rendição final. Tal comportamento autoritário e suicida que ignorava a derrota iminente e os apelos da população para as negociações de paz, acaba por instalar uma profunda crise política, econômica e moral no país.

Segundo Almeida (1999, p. 22), “A guerra com suas destruições e mortes, começava decididamente a cansar vários países beligerantes”. Com efeito, na Alemanha, ao fim do ano de 1916 e início de 1917 os motins de soldados e greves de operários só tendiam a aumentar. A convulsão social daí decorrente ganha contornos revolucionárias com a promoção de insubordinações de soldados e greves de operários que brotam por todos os lados. O flagelo genocida tornara-se pesado demais para ser carregado⁶³. A carestia enfrentada pelas massas é criminosa. A mobilização é por paz e pelo fim da guerra.

As lideranças sindicais e social-democratas alinhados sobretudo, a Bernstein e Kaustsky, sentindo o descontentamento crescente a população, em janeiro de 1917, reúnem-se (à revelia da direção do partido) e aprovam uma moção contra a continuidade da Alemanha na guerra e pela paz imediata. A história é conhecida. Cria-se uma cisão no interior da social-democracia. A direção do partido que resolutamente apoiava a política imperialista, entende a reunião como quebra de disciplina partidária e acaba expulsando todos que assinaram a moção⁶⁴.

⁶³ Lembremos do chauvinismo das massas alemãs que em agosto de 1914 seguiam em cortejo o apoio da social-democracia à entrada da Alemanha na guerra. Em 1916 no texto *A crise da social-democracia*, Luxemburgo referindo-se ao clima sombrio que tomava conta dos corpos e mentes cansados da guerra, sublinhava: A cena mudou completamente. (...) Acabou-se a embriaguez. Acabaram-se o alarido patriótico nas ruas [acabaram-se] as aglomerações tumultuadas nos cafés repletos de música ensurdecadora e cantos patrióticos. (...) Cidades transformaram-se em montes de escombros, aldeias, em cemitérios, regiões inteiras em deserto, populações, em montes de mendigos”. (LUXEMBURGO, 2011b [1916], p. 16-17)

⁶⁴ Com isso em abril de 1917, é fundado o partido social-democrata independente alemão (USPD). O grupo em torno de Rosa Luxemburgo e Karl Liebknecht (a Liga Spartakus) que desde o início se posicionaram contrários à guerra entram no partido social-democrata independente, mas conservando sua autonomia política e teórica. Cf. Loureiro (2005b) em nossa bibliografia.

É nesta conjuntura de crise institucional, econômica e moral – fruto de uma política inconsequente – que começa a surgir de forma espontânea e autônoma os Conselhos de Operários e Soldados alemães. O desenvolvimento destes fatores parecia apontar para uma fratura da ordem social vigente. Almeida (1999, p. 25-26) assim narra os fatos que levariam à queda da monarquia e a instauração da república-parlamentar na Alemanha em 1918:

Em fins de setembro Ludendorff e Hindenburg [oficiais do Alto-Comando militar] tiveram de informar que o exército alemão não estava mais em condições de assegurar as fronteiras do país. Os políticos e o povo descobriram então que a guerra já estava perdida há alguns meses e que este fato lhes havia sido ocultado. Ludendorff viu-se obrigado a substituir [o ministro] Hertling pelo príncipe Max de Bade, e a confiar-lhe poderes para formar o novo governo com os partidos que um ano antes haviam votado a resolução de paz. Dois social-democratas ‘majoritários’ foram incluídos no governo: Scheidemann e Bauer. (...) Mas os acontecimentos se precipitaram: em 28 de outubro chegavam as primeiras notícias da sublevação das equipagens da frota marítima alemã. (...) Entre o primeiro dia de agitação das equipagens e o dia da queda do regime imperial e da proclamação da república, passou pouco tempo. (...) Rapidamente o movimento se generalizou, com a criação de conselhos de operários e soldados, com uma força espontânea e irresistível.

Em 9 de novembro generaliza-se a sublevação das massas subalternas e de soldados. A insustentabilidade do governo (transformado em outubro de 1918 numa monarquia parlamentar com Max de Bade, Scheidemann e Bauer à frente) demarca a sua queda. O imperador é deposto pelo próprio príncipe Max de Bade que, em seguida, “demitiu-se e indicou [o social-democrata] Ebert para primeiro-ministro” (ALMEIDA, 1999, p. 27). Forma-se então, o governo dos Comissários do Povo – uma coalizão entre os majoritários do partido social-democrata (SPD) e integrantes do partido social-democrata independente (USPD). Os spartakistas e demais tendências de esquerda são excluídos do páreo legalista.

Conforme Loureiro (2005b, p. 56-57) a iniciativa para a formação do governo dos Comissários do povo partiu dos próprios majoritários do partido social-democrata alemão com o claro objetivo de esvaziar o ímpeto revolucionário das massas que crescia no mês de novembro.

Uma vez as massas na rua, a grande preocupação dos líderes do SPD e de Ebert em particular, que nesses meses, se torna a figura dominante não só no SPD como do governo, é liderar o movimento revolucionário para contê-lo dentro das vias legais, bem como levá-lo das ruas às urnas. Com esse objetivo convidam o USPD a participar do novo governo. Na efervescência

desses primeiros dias de novembro, Ebert argutamente leva em conta a aspiração das massas populares, que desejam a unificação dos partidos operários. Esse gabinete de transição governaria até a instalação da Assembleia Nacional Constituinte (...) a qual decidiria que forma de governo o Estado deveria adotar.

Rosa Luxemburgo é liberta do cárcere em 8 de novembro de 1918. Tais eventos (e, principalmente o oportunismo reacionário dos majoritários do SPD) não passam despercebidos pela nossa autora, testemunha ocular da história. Assim Luxemburgo não perde tempo e dedica-se, de corpo e alma, a um intenso trabalho de militância política em prol do processo revolucionário alemão que começa a ganhar contornos revolucionários, principalmente com a mobilização das massas em novembro. Neste mesmo mês publica uma série de artigos no jornal spartakista *Die Rote Fahne* (A Bandeira Vermelha) em que faz avaliações precisas sobre o processo revolucionário desencadeado, além de desmascarar obstinadamente o descaminho conservador do partido-socialdemocrata (SPD) e a ingenuidade infantil do partido socialdemocrata independente (USPD) – o governo dos Comissários do Povo. Por outro lado, se lança à propaganda revolucionária exortando as massas à luta. A organização dos Conselhos de operários e soldados que surgem por esse período passam a ser compreendidos por ela como órgãos da democracia socialista conforme se verá adiante.

A primeira avaliação crítica do processo inicial da revolução alemã é apresentada em um artigo de 18 de novembro de 1918⁶⁵. Neste artigo, diz Luxemburgo (2011b [1918d], p. 229):

A revolução começou. Não há júbilo pelo que se alcançou, não há triunfo diante do inimigo derrotado, mas exerce-se a mais rigorosa autocrítica e poupam-se severamente as energias para continuar a obra começada. Pois o que se conseguiu é pouco e o inimigo não foi derrotado. O que se conseguiu? A monarquia foi varrida, o mais alto poder governamental passou às mãos dos representantes dos trabalhadores e soldados. Mas a monarquia nunca foi o verdadeiro inimigo, ela era apenas a fachada, o rotulo do imperialismo. (...) A monarquia, como todos os governos burgueses, era a gerente das classes dominantes. A burguesia imperialista, a dominação de classe capitalista – esta é a criminosa que deve ser responsabilizada pelo genocídio [da guerra]

Convém insistir: aos olhos de Luxemburgo quem era o verdadeiro inimigo da classe e da revolução socialista e que por isso precisava ser derrotado? O governo dos

⁶⁵ Publicado na *Die Rote Fahne* (A Bandeira vermelha) traduzido para o português com o título de “O começo”

Comissários do povo, liderado por Scheidemann e Ebert⁶⁶. Este governo que procurava se apresentar como a unidade dirigente da revolução e das massas trabalhadoras, na verdade, segundo Luxemburgo (2011b [1918e], p. 237), não passava de gerente dos interesses da classe capitalista neste primeiro período da revolução alemã. Referindo-se aos Comissários dizia:

Essa gente, que ainda uma semana antes da revolução eclodir denunciava como crime, ‘golpismo’, aventura, qualquer ideia de revolução da Alemanha, que declarava que a democracia já estava realizada no país, pois o príncipe Max era chanceler e Scheidemann e Erzberger andavam para lá e para cá de casaca de ministro, essa gente quer hoje persuadir o povo de que a revolução já está feita e que os objetivos principais já foram atingidos. Eles querem retardar a continuidade da revolução, querem salvar a propriedade capitalista, a exploração capitalista! Esta é a ‘ordem’ e a ‘calma’ que se quer proteger contra nós

Além de representarem a contrarrevolução, o governo instituído após a queda da monarquia e liderado pelos majoritários tinha como alvo de ataques o grupo spartakista. Por meio da imprensa social-democrata e burguesa, promoviam calúnias com a intenção de mobilizar a opinião pública contra os spartakistas como assevera Luxemburgo no mesmo artigo:

(...) há uma semana circulam os boatos mais estúpidos sobre nossa tendência. Que em algum lugar uma janela se estilhaça na rua, que um pneu estoure na esquina com grande estrondo e logo um idiota, olhando em volta com os cabelos eriçados e a espinha arrepiada, exclama: ‘Aha! São com certeza os spartakistas’ (...) mas por traz desses rumores confusos, dessas fantasias ridículas (...) acontece algo muito sério: há sistema nisso. A campanha é conduzida de maneira planejada. Os rumores são fabricados deliberadamente e lançados em público (...) para confundir a opinião pública, intimidar e desorientar os trabalhadores e soldados, para criar uma atmosfera de *pogron* e apunhalar politicamente a tendência spartakista, antes que ele tenha a possibilidade de levar sua política e seus objetivos ao conhecimento das grandes massas. (...) nós conhecemos a melodia, conhecemos a letra, inclusive os autores. São os círculos dos sócia-democratas [majoritários], dos Scheidemann, Ebert, Otto Braun, dos Bauer, Legien e Baumeister que envenenam deliberadamente a opinião pública com mentiras desavergonhadas e instigam o povo contra nós porque temem nossa crítica e têm todas as razões para temê-la. (LUXEMBURGO, 2011b [1918e], p. 236-237).

⁶⁶ Rosa também passa a direcionar a alcunha aos independentes do USPD. Na verdade, essa crítica ao governo – resultado da coalizão dos partidos social-democrata e social-democrata independente – passa a estar presente em praticamente todos os artigos de Luxemburgo deste período, inclusive no texto/discurso de fundação do partido comunista alemã (KPD). A coalizão formando o governo dos Comissários do povo contava com Ebert, Landsberg e Scheidemann pelo lado do SPD e, Barth, Dittmann e Haase do USPD. Cf. Almeida (1999, p. 27) e nossa bibliografia

Segundo ainda a marxista, o plano de ação arquitetado pelos majoritários era propagandear junto à opinião pública a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. O objetivo era claro: convocando a Assembleia esvaziava-se politicamente os Conselhos de operários e soldados e a própria revolução em curso.

O que se ganha então com esse desvio covarde da Assembleia Nacional? Reforça-se a posição da burguesia, enfraquece-se e desorienta-se o proletariado com ilusões vãs, desperdiçam-se e perdem-se tempo e força com ‘discussões’ entre lobos e cordeiros; numa palavra, faz-se o jogo de todos aqueles elementos cujo objetivo e intenção é enganar a revolução proletária sobre seus objetivos socialistas e castrá-la, fazendo dela uma revolução democrático-burguesa. (LUXEMBURGO, 2011b [1918c], p. 245)

Portanto, na acepção de Rosa “A Assembleia Nacional é uma herança obsoleta das revoluções burguesas, uma casca sem conteúdo, um requisito dos tempos das ilusões pequeno-burguesas sobre o ‘povo unido’, sobre a ‘liberdade, igualdade e fraternidade’, do Estado burguês” (LUXEMBURGO, 2011b, [1918c], p 246). Como se deu essa mudança em relação a convocação da Assembleia? A resposta está na apreensão da própria correlação de forças em 1918.

De toda forma, as condições subjetivas das massas trabalhadoras alemãs pareciam não estar maduras o suficiente para o enfrentamento socialista. Os quadros do reformismo ao qual foram educadas era o grande obstáculo a ser superado. A obediência prussiana das massas ainda era evidente. A revolução alemã de novembro era obstruída pelo reformismo. Nota disso foi o resultado do 1º Congresso dos Conselhos realizado na cidade de Berlim entre os dias 16 e 21 de dezembro de 1918 em que por 344 votos a 98 era rejeitada a “proposta que o poder fosse exercido pelos conselhos, convocando as eleições para o dia 19 de janeiro”⁶⁷ (LOUREIRO, 1995, p. 154)

Todas essas questões abordadas pela autora ao calor dos acontecimentos de novembro são retomadas e colocadas em exame no discurso ao Congresso de fundação do partido comunista alemão (KPD) realizado em 30 de dezembro de 1918 e 1º de janeiro de 1919, um balço desta primeira fase da revolução. A primeira observação de Rosa se volta para o resultado do 1º Congresso dos Conselhos que demandava uma nova tática dos spartakistas. Esta nova tática passava pela participação nas eleições da Assembleia como forma de poder combatê-la de seu próprio interior ao chamar a

⁶⁷ Já no dia 10 de novembro numa primeira Assembleia dos Conselhos formados em Berlim era aprovado o apoio ao governo dos Comissários do povo. Na verdade, os conselhos eram dominados por social-democratas e sindicalistas reformistas. Isso contribuiu para a sua posição moderada. (LOUREIRO, 2005b, p 64)

atenção das massas para verdadeiro valor do espírito e do poder socialista: os Conselhos de operários e soldados.

Mas primeiro era preciso vencer a própria resistência dos spartakistas que se negavam em se quer pensar em participar das eleições da Assembleia. Acreditavam que as massas simplesmente boicotariam a resolução aprovada no Congresso dos conselhos

Digo a vocês que justamente em virtude da imaturidade das massas, que até agora não souberam levar à vitória o sistema conselhisto, a contrarrevolução conseguiu erigir sobre nós a Assembleia Nacional como um bastião. Agora, nosso caminho passa por esse bastião. (...) De que maneira querem vocês influir nas eleições se de antemão dizem que as consideremos sem importância? Precisamos mostrar às massas que não há melhor resposta à resolução contrarrevolucionária contra o sistema conselhisto do que realizar uma poderosa manifestação dos eleitores, elegendo justamente pessoas que são contra a Assembleia Nacional e a favor do sistema conselhisto. Esse é o método ativo que permite dirigir contra o peito do adversário a arma apontada contra nós. (LUXEMBURGO, 2011b [1918f], p. 338-339)

Mas antes, respondendo a objeção realizada por um dos presentes que desaprovava a participação na Assembleia aludindo sobre a questão na Rússia de 1917, Luxemburgo sublinha:

A situação na Rússia, quando a Assembleia Nacional foi dissolvida, era um pouco semelhante à da Alemanha atual. Mas vocês se esqueceram de que antes da dissolução da Assembleia Nacional, em novembro, algo diferente ocorrera – a tomada do poder pelo proletariado revolucionário? Vocês já têm hoje porventura um governo socialista, um governo Lênin-Trotsky? A Rússia já tinha antes uma longa história revolucionária que a Alemanha não tem. Na Rússia a revolução não começa em março de 1917, mas já no ano de 1905. A última revolução é, portanto, apenas o último capítulo, atrás dele está todo o período desde 1905. Nessas circunstâncias, alcança-se uma maturidade das massas totalmente diferente da de hoje na Alemanha. Atrás de vocês não há nada a não ser a miserável meia revolução de 9 de novembro. Temos de refletir maduramente sobre o que no momento mais serve à revolução, como devem ser vistas e formuladas suas próximas tarefas táticas. (LUXEMBURGO, 2011b [1918f], p. 337)⁶⁸

Com efeito, o debate sobre os conselhos na revolução alemã de 1918 tem relação direta com a polêmica envolvendo a convocação da Assembleia Nacional, que naquele momento representa as forças contrarrevolucionárias que acabariam desviando as massas do processo revolucionário – essa era a compreensão de Rosa Luxemburgo.

⁶⁸ Apesar dos apelos de Rosa Luxemburgo sua proposta tática de participação nas eleições da Assembleia Nacional Constituinte é rejeitada por 72 votos a 23

De toda forma, é interessante notar que Rosa distingue dois períodos da revolução alemã de 1918. Diz ela: “O primeiro período da revolução que vai, pode-se dizer, até 1º de dezembro”, caracteriza-se por “uma revolução exclusivamente política; e nisso reside o primitivismo, a insuficiência, as meias medidas e a inconsciência dessa revolução. (...) Só nas últimas semanas [de dezembro] é que as greves, de forma inteiramente espontânea, começaram a fazer-se notar”. Ou seja, o segundo período, como ainda ressalta, está relacionado com as “desilusões” das massas para com o governo e pelo qual percebeu-se “que a aliança de Haase com Ebert-Scheidemann sob o emblema do ‘socialismo’ não passava, na realidade, de uma folha de parreira sobre uma política puramente contrarrevolucionária” que massacrava pela violência as próprias massas (LUXEMBURGO, 2011b [1918f], p. 355).

Diante de tal conjuntura Luxemburgo (2011b [1918f], p. 358) indaga: “Quais são as perspectivas futuras do desenvolvimento após termos passado a primeira fase?”

Certamente, com a retomada das greves o governo endurecerá, perdendo assim o apoio que ainda lhe resta. Desta forma para contribuir com a retomada da revolução pelas massas, Rosa Luxemburgo aponta as “próximas tarefas” do partido comunista alemão que se dirigem no sentido de, “sobretudo, no futuro, estender em todas as direções o sistema dos Conselhos de Trabalhadores e Soldados, mas principalmente o sistema dos conselhos de trabalhadores” que foram esvaziados politicamente pelo governo reacionários dos Comissários do povo, incorporando ainda “os trabalhadores agrícolas e os pequenos camponeses a esse sistema. (LUXEMBURGO, 2011b [1918f], p. 367-368)

Por fim cabe observar um pouco mais de perto o sentido da importância atribuída por Luxemburgo aos Conselhos de operários e soldados.

É bom lembrar que Rosa não teorizou de forma sistemática sobre os Conselhos, como já fora referido no presente trabalho. A apreensão de nossa autora sobre tais organizações encontra-se principalmente no texto, *O que quer a liga Spartakus?* (de dezembro de 1918), além de uma passagem significativa no artigo *O começo* (de novembro de 1918) e no *Discurso ao Congresso de fundação do partido comunista* no final de dezembro de 1918 – ambos já referenciados por nós.

No artigo de novembro de 1918 – a primeira análise do processo revolucionário alemão, como fora visto – segue a seguinte passagem:

Do objetivo da revolução decorre claramente o seu caminho, da tarefa decorre o método. Todo o poder nas mãos das massas trabalhadoras, nas mãos dos conselhos de trabalhadores e soldados é o que assegura a obra revolucionária diante de seus inimigos à espreita: esta é a diretriz para todas as medidas do governo revolucionário (LUXEMBURGO, 2011b [1918d], p. 230)

Aqui Luxemburgo retoma a máxima leninista do primeiro momento da revolução russa de 1917 quando o líder bolchevique inflama a conhecida frase de “todo poder aos soviets”. A clareza de Luxemburgo sobre a conjuntura política vivida naquele momento era de que a Assembleia não passava de um antro contrarrevolucionário. O avanço da revolução socialista estava intimamente ligada a organização do sistema de Conselhos, compreendidos naquele momento como o organismo do poder popular, dos trabalhadores.

No texto de dezembro de 1918, *O que quer a Liga Spartakus*, a Luxemburgo retoma a premissa:

A essência da sociedade socialista consiste no seguinte: a grande massa trabalhadora deixa de ser uma massa governada para viver ela mesma a vida política e econômica em sua totalidade, e para orientá-la por uma autodeterminação consciente e livre. Assim, da cúpula do Estado à menor comunidade, a massa proletária precisa substituir os órgãos herdados da dominação burguesa – Conselho Federal [Bundesrat], parlamentos, conselhos municipais – por seus próprios órgãos de classe, os Conselhos de Trabalhadores e atender todas as necessidades do Estado pelos próprios interesses de classe e pelas tarefas socialistas. E só por uma influência recíproca constante, viva, entre as massas populares e seus organismos, os Conselhos de Trabalhadores e Soldados, é que a atividade das massas pode insuflar no Estado um espírito socialista. (LUXEMBURGO, 2011b [1918b], p. 290)

A passagem que acabamos de citar é auto-explicativa no sentido preciso de definição dos Conselhos – órgãos que surgem da própria experiência da classe – como institutos que comportam o processo de elevação da autodeterminação e autogoverno das massas como sujeitos atuantes nas esferas públicas da vida social. Nas palavras de Loureiro (1995, p. 91):

(...) os conselhos, para [Rosa Luxemburgo], representavam uma possibilidade concreta de realizar a sociedade socialista democrática, pois ao exercerem simultaneamente funções legislativas e executivas, eliminava-se a separação entre dirigentes e dirigidos, base do autoritarismo e da burocracia (...) o que está sendo proposto, na verdade, é uma sociedade sem Estado, uma associação de produtores livres e iguais, nos moldes da Comuna de Paris. Em suma, um antiestado. Na experiência conselheira, Rosa teria encontrado a confirmação da espontaneidade criadora das massas que, buscando respostas

aos problemas postos pela 'vida', acabam sempre por encontrá-las, desde que possam agir livremente

É neste sentido que os Conselhos de Trabalhadores se configuraram em Rosa como organizações da autoafirmação da classe, da esfera pública proletária, da conformação do poder popular e da conformação da transição socialista, ou seja, por meio da organização dos Conselhos de Trabalhadores se estabelece a conformação da própria ditadura proletária que nada mais é que a Democracia de Conselhos, a Democracia Socialista.

A identidade democrática dos Conselhos de Trabalhadores fundamenta-se, portanto, por ser o espaço público proletário por excelência onde ocorre a fusão entre as esferas política e econômica que se apresentavam separadas na democracia burguesa. Logo, seria por meio da operacionalização dos Conselhos que se efetivaria a socialização da política (poder político) e da economia. Ou em outras palavras, as decisões na esfera política quanto na esfera da produção econômica estariam sob o controle dos Conselhos e, desta forma, sob o controle dos próprios trabalhadores. A mediação com o poder é direta, ou no mínimo mais próxima e democrática

Ligado a isso, outro aspecto importante relaciona-se ao princípio da representação. Interessante que aqui o instituto da representação não é eliminado, porém se fundamenta sobre o princípio do mandato imperativo tal como se verificou na clássica experiência da Comuna de Paris de 1871. Conforme resume Loureiro (1995) trata-se de uma mistura orgânica entre a democracia representativa e a direta.

Em resumo, Rosa Luxemburgo consegue perceber que, diferentemente do espaço de representação da política na esfera pública burguesa pela qual os trabalhadores são expropriados em sua participação ativa e, o que conseqüentemente o leva a não se reconhecer o processo político, no sistema de Conselhos a possibilidade real de apropriação do poder (político/econômico) corrobora para formatação de uma nova identidade com a política por parte das massas trabalhadoras. Neste processo de apropriação contínuo da política, como vimos, a própria política é transformada.

Portanto, esta apropriação indenitária se confunde com a criação do espaço público popular, que conseqüentemente se tem como base de estruturação o sistema conselhistas de poder

Ou seja, nesta perspectiva, é preciso que o proletariado se sinta envolvido, consiga perceber a força das suas próprias decisões incidindo sobre a realidade. Só

assim as massas trabalhadoras se sentirão representadas no socialismo, só assim elas reconhecerão o socialismo como resultado de suas ações.

Só o operariado, pela própria ação, pode transformar o verbo em carne. Numa luta tenaz contra o capital, num corpo a corpo em cada empresa, graças à pressão direta das massas, às greves, graças à criação dos seus organismos representativos permanentes, os trabalhadores podem alcançar o controle e, finalmente, a direção efetiva da produção. As massas proletárias devem aprender, de máquinas mortas que o capitalista instala no processo de produção, a tornar-se dirigentes autônomas desse processo, livres, que pensam. Devem adquirir o senso das responsabilidades, próprios de membros atuantes da coletividade, única proprietária da totalidade da riqueza social. Precisam mostrar zelo sem o chicote do patrão, máximo rendimento sem o contramestre capitalista, disciplina sem sujeição e ordem sem dominação. O mais elevado idealismo no interesse da coletividade, a mais estrita autodisciplina, verdadeiro senso cívico das massas constituem o fundamento moral da sociedade socialista, assim como a estupidez, egoísmo e corrupção são os fundamentos morais da sociedade capitalista. (LUXEMBURGO 2011b [1918b], p. 290-291)

Desta forma, para nossa autora (2011b [1918f], p. 369), é somente:

Exercendo o poder, a massa deve aprender a exercer o poder (...) Eles [os proletários] são educados quando passam à ação. No princípio era a ação, é aqui a divisa; e a ação consiste em que os conselhos de operários e de soldados sentem-se chamados a tornar-se o único poder público em todo o Reich e aprendem a sê-lo. Só desta maneira podemos minar o solo, a fim de que se torne maduro para a reviravolta que deve coroar nossa obra (...) Devemos conquistar o poder político não por cima mas por baixo.

Segundo ainda Rosa Luxemburgo:

A prática do socialismo exige uma transformação completa no espírito das massas degradadas por séculos de dominação da classe burguesa. Instintos sociais em vez de instintos egoístas; iniciativa das massas em vez de inércia; idealismo, que faz superar todos os sofrimentos etc. (LUXEMBURGO, 2011b [1918a], p. 207)

Este seria o princípio norteador da democracia socialista que deveria ter no sistema de Conselhos a sua configuração mais cabal e democrática, haja visto que estaria sob o controle direto das massas trabalhadoras. Premissa importante para os dias atuais...

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da presente dissertação procurou-se destacar algumas questões que acreditamos pertinentes no que se refere ao princípio de uma democracia substantiva. No caso específico, procurou-se embasar essas questões sobre o prisma do pensamento político de Rosa Luxemburgo.

Acreditamos que a importância do resgate do debate sobre a relação entre socialismo, democracia e Conselhos de operários e de soldados apresentados sob a perspectiva de Luxemburgo se insere em pelo menos duas questões interligadas, conforme ficou expresso, de uma forma ou de outra, ao longo de nosso texto: primeiro, embora Rosa Luxemburgo não apresente uma teoria sistemática, sobretudo sobre os Conselhos, haja visto que fora assassinada pelas forças da reação alemãs em janeiro de 1919, é possível, como se buscou mostrar no presente trabalho, destacar elementos que fundamentem a perspectiva da democracia socialista. Em segundo e, não menos importante, suas formulações estão relacionadas a sua arguta compreensão e crítica sobre a crise de representação política do modelo democrático liberal, e a necessidade de criação de novos mecanismos de participação das massas trabalhadoras. Ou seja, suas preocupações são muito atuais.

Certamente, como compreendia Luxemburgo, só seria possível pensar e colocar em movimento esses mecanismos de participação e exercício efetivo do poder na esfera política e econômico/produzida pelas massas trabalhadoras, para além da democracia burguesa. Para tanto, a configuração do espaço público popular-democrático é significativo. E a forma organizativa dos Conselhos sob o controle social direto das classes trabalhadoras corrobora para esse feito.

Desta forma, para Rosa Luxemburgo, conforme visto, a ação proletária e seu conteúdo político e consciente deriva da unidade entre teoria revolucionária e prática revolucionária na confrontação com a ordem estabelecida. Neste sentido, a práxis política proletária é portadora do princípio da construção do “espaço público” proletário (espaço público popular-democrático) no qual as massas são impelidas através dos seus

acertos e, principalmente dos seus erros na experiência histórica coma a apropriação do poder, a exercer o próprio poder.

Vimos também que para Rosa Luxemburgo a revolução é um processo complexo e intimamente democrático. Para ela a revolução socialista é democrática por que no seu processo as mais amplas massas subalternas são colocadas em movimento, pois, ao compreenderem as contradições do sistema do capital adquirem a energia cultural necessária para a construção de sua autonomia, sua consciência de classe. Aqui o papel do partido não é desprezado. Para Luxemburgo a atribuição do partido político como instrumento de conformação da luta dos trabalhadores contra os imperativos do capital, é não deixar essa consciência morrer, contribuindo para o seu movimento, promovendo o seu conteúdo político prático. Luxemburgo nunca negou a importância da forma-partido de base social proletária. Sua crítica incidia sobre o processo de degeneração burocrática do mesmo.

O movimento da consciência das massas trabalhadoras é, portanto, revolucionário. Ou seja, trata-se de um processo no qual o princípio político-pedagógico tem caráter fundamental. O ímpeto revolucionário socialista era visto por Rosa Luxemburgo como o pressuposto para a construção de uma nova moral.

Isso quer dizer que a transformação socialista requer um período de maturação para a realização plena de uma nova consciência e de uma nova moral assentadas sob novas bases sociais, econômicas e ideo-políticas. De outro lado esse longo processo para a conformação de uma nova sociabilidade será também marcado por revezes, erros, derrotas momentâneas. No entanto estes revezes, e erros, como assegura Luxemburgo, fazem parte do aprendizado das massas, são condições da própria retomada renovada do processo revolucionário sob bases mais amadurecidas.

Os Conselhos, como vimos, surgem em momentos de crise do capital, de convulsão social. Embora a crise vivida pelo capital na atualidade seja um tanto quanto diferente daquela vivida na conjuntura do pós-Primeira Guerra Mundial, é certo que com a crise econômica e social, também vivemos uma crise política que se reflete na crise da representatividade. Logo, o debate sobre as experiências dos Conselhos como organismos de poder dos trabalhadores como alternativa ao poder de uma minoria é de extrema atualidade.

A democracia em Rosa Luxemburgo é pensada em sintonia com o movimento revolucionário, ou seja, a democracia substantiva deve ser colocada em movimento

ascendente até a sua conformação nos Conselhos. Este processo acaba por direcionar para a conformação de uma sociedade em transição para o trabalho livre associado.

Vimos também que Rosa Luxemburgo distingue a política em sua forma e conteúdo burguês que, no âmbito das instituições do Estado capitalista – e mesmo no âmbito da esfera da produção –, busca legitimar e apresentar a ordem social vigente, os interesses privados das classes dominantes como expressão dos interesses gerais da sociedade através da funcionalidade da legalidade parlamentar-burguesa-representativa e, a política na perspectiva da democracia socialista. Sendo assim, para ela, a prática política não deveria ser reduzida a um monopólio de poucos, presa a uma determinada esfera organizativa-formal de tipo blanquista.

Essa diferença primordial entre as características do espaço público político burguês no qual a estrutura da representação política se apresenta, por seu fundamento, distanciada do representado, e a estrutura da esfera pública, ou política proletária vai ganhando nítidos contornos no pensamento de Rosa Luxemburgo. E é exatamente por conta de tudo isso que o pensamento desta grande revolucionária do século XX é de extrema atualidade ao apontar caminhos que possibilitam a reflexão ativa para o rompimento com a hegemonia da esfera pública burguesa, o rompimento para com a dominação de classes.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Angela Mendes de. *A república de weimar e a ascensão do nazismo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2008.

BADIA, Gilbert. Rosa Luxemburgo, Lênin e as revoluções russa e alemã. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.). *Rosa Luxemburg: a recusa da alienação*. São Paulo: Fapesp, 1991.

BERNSTEIN, Eduard. *Socialismo evolucionário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BERTELLI, Antonio Roberto. *Revisionismo e ortodoxia no marxismo*. São Paulo: Iap, 2003.

CAMPATO, Roger Fernandes. *Esfera pública burguesa e esfera pública proletária: as perspectivas de Habermas e Negt e Kluge*. São Carlos: Ufscar, 2008.

DEL ROIO, M. *Os prismas de Gramsci: a fórmula política da frente única (1919-1926)*. São Paulo: Xamã, 2005.

GERAS, Norman. *A actualidade de Rosa Luxemburgo*. Lisboa: Edições Antídoto, 1978.

GALASTRI, Leandro, *Gramsci, marxismo e revisionismo*. Campinas: Autores associados, 2015.

HOBBSBAWN, Eric. *A era dos impérios, 1875-1914*. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

LÖWY, Michael. *Método dialético e teoria política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LOUREIRO, Isabel M. *Rosa Luxemburgo: vida e obra*. São Paulo: Expressão popular, 2005a.

_____. *A Revolução Alemã: 1918-1923*. São Paulo: ed.Unesp, 2005b.

_____. *Rosa Luxemburgo: a recusa da alienação*. Ed. Unesp, 1991.

_____. *Rosa Luxemburg: os dilemas da ação revolucionária*. São Paulo: ed. Unesp, 1995

_____. *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011. v.I.

_____. *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011. v.II.

_____; VIGEVANI, Tullo (org.) *Rosa Luxemburg: a recusa da alienação*. São Paulo: Fapesp, 1991.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma Social ou Revolução?*. São Paulo: Global editora, 1986.

_____. Reforma social ou revolução. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011a. v.I

_____. *Camarada e amante: cartas de Rosa Luxemburgo a Leo Jogiches*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. Questões de organização da social-democracia russa. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011a. v.I

_____. Greve de massas, partidos e sindicatos. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011a. v.I

_____. A crise da social-democracia. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b. v.II

_____. A Revolução Russa. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[a]. v.II

_____. O começo. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[d]. v.II

_____. O antigo jogo. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[e]. v.II

_____. A Assembleia Nacional. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[c]. v.II

_____. O que quer a Liga Spartakus. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[b]. v.II

_____. Assembleia geral do USPD. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[a]. v.II

_____. Congresso de fundação do KPD. In: LOUREIRO, Isabel M. (org.) *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: ed. Expressão Popular, 2011b[f]. v.II

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

NEGT, Oskar. *Dialética e história: crise e renovação do marxismo*. Porto Alegre: ed. Movimento, 1984a

_____. Rosa Luxemburgo e a renovação do marxismo. In: HOBBSAWN, Eric (org.) *História do marxismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. v. III

NERES, Geraldo Magella. *Gramsci e o moderno príncipe: a teoria do partido nos cadernos do cárcere*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

OZAÍ, Antonio. *O dilema da social-democracia – Rosa Luxemburgo e Lenin: concepção de partido e reformismo*. In: Revista Espaço Acadêmico, n. 119. Maringá, 2011. Disponível em <
www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/13090>. Acesso em: 14 de Maio, 2018.

TRAGTEMBERG, Maurício. Rosa Luxemburgo e a crítica dos fenômenos burocráticos. In: LOUREIRO, Isabel M; VIGEVAVANI, Tullo (org.) *Rosa Luxemburg: a recusa da alienação*. São Paulo: Fapesp, 1991.

WOOD, Ellen M. *Democracia contra o Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2003.

_____. La historia social de la teoría política. In: *De ciudadanos a señores feudales: historia social del pensamiento político desde la antigüedad a la edad media*. Buenos Aires: Paidós, 2011.